



Capacitação

Secretário de Inteligência do TCE-AM ministra palestra em workshop de segurança pública do MPAM



O secretário de Inteligência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM), Sérgio Fontes, ministrou palestra em workshop com o tema “Inteligência e Investigação em Segurança Pública”, realizado na tarde desta terça-feira (14), no Ministério Público do Amazonas (MPAM).

Representando a Corte de Contas, o secretário Sérgio Fontes abordou em sua apresentação temas pertinentes a área de inteligência do serviço público tomando como base o trabalho que vem sendo desempenhado à frente da Segin do TCE-AM.

saiba mais tce.am.gov.br



TCEAM





Sumário

TRIBUNAL PLENO	3
PAUTAS	3
PRIMEIRA CÂMARA.....	26
PAUTAS	26
ACÓRDÃOS.....	36
SEGUNDA CÂMARA	38
PAUTAS	38
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	111
PORTARIAS	111
ADMINISTRATIVO	115
CAUTELAR.....	122
EDITAIS.....	159

Percebeu Irregularidade?

DENUNCIE

VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR!

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- [92] 98815-1000
- ouvidoria.tce.am.gov.br
- ouvidoria@tce.am.gov.br
- Av. Efigênio Salles, nº 1155
Parque Dez de novembro
69055-736, Manaus-AM

Tribunal de Contas
do Estado do Amazonas





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.3

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

PAUTA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXMA. SRA. YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, EM SESSÃO DO DIA 20 DE MAIO DE 2024.

JULGAMENTO ADIADO

CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

1) PROCESSO Nº 12236/2020

ANEXOS: 13865/2019

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM, DE RESPONSABILIDADE DO SR. PERSEVERANDO DA TRINDADE GARCIA FILHO, DO EXERCÍCIO DE 2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

ORDENADOR: VANESSA LIMA DO NASCIMENTO, PERSEVERANDO DA TRINDADE GARCIA FILHO

INTERESSADO(S): EDNILTON DE PAIVA COIMBRA, LIDIA NAYARA ELIS RABELO DE OLIVEIRA, FABRICIO JACOB ACRIS DE CARVALHO, RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA, CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO, CAMILA DOS SANTOS MELO, HELENO DE LION COSTA DA ROCHA QUINTO

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ELVIS CALDAS NEVES - 11804, MARCINEI BRITO DE SOUZA LIMA - 8258

2) PROCESSO Nº 15460/2023

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELO MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS EM DESFAVOR DA SEMA, DEFESA CIVIL E SEDURB, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA OMISSÃO ANTIJURIDICA E LESIVA AO MEIO AMBIENTE E A SAUDE PUBLICA.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, EDUARDO COSTA TAVEIRA, FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO, MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPÊLO

INTERESSADO(S): SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL – SUBCOMADEC

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): JUAREZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA FILHO - 7562

3) PROCESSO Nº 11339/2019

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO SR. MICHARLE TAVARES DE ALMEIDA EM FACE DA PREFEITURA DE FONTE BOA ACERCA DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS PARA CRECHES ENTREGUES E NÃO PAGOS, POR ESTA PREFEITURA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA

REPRESENTANTE: MICHARLE TAVARES DE ALMEIDA

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA

INTERESSADO(S): J R DA SILVA COMERCIO, SANDOVAL FERNANDES COELHO, GILBERTO FERREIRA LISBOA, JOAO ROBERTO DA SILVA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.4

ADVOGADO(A): OSMILENA CASTELO BRANCO DA SILVA - 16032

CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

1) PROCESSO Nº 13493/2023

ANEXOS: 11540/2020

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. MATEUS GARCIA PAES EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 697/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11540/2020.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ

INTERESSADO(S): MATEUS GARCIA PAES

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): LUCIENE HELENA DA SILVA DIAS - 4697, PEDRO PAULO SOUSA LIRA - 11414

2) PROCESSO Nº 12707/2021

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE RESPONSABILIDADE DO SR. ARMANDO ATHOS RABELO DE MEDEIROS FILHO, DO EXERCÍCIO DE 2020, DA UNIDADE GESTORA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TEFÉ - SAAE.

ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TEFÉ - SAAE

ORDENADOR: ARMANDO ATHOS RABELO DE MEDEIROS FILHO

INTERESSADO(S): DILSON MARCOS KOVALSKI

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

1) PROCESSO Nº 16253/2023

ANEXOS: 16245/2023, 16244/2023, 16249/2023, 16248/2023, 16247/2023, 16246/2023, 16251/2023 E 16252/2023

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. IVON RATES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENVIRA, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 859/2016 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 7322/2012. (PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 1013/2017)

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA

INTERESSADO(S): IVON RATES DA SILVA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): BRENDA DE JESUS MONTENEGRO - 12868

2) PROCESSO Nº 12445/2020

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL, DE RESPONSABILIDADE DO SR. ROBERTO AUGUSTO TAPAJÓS FOLHADELA, DO EXERCÍCIO DE 2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL

ORDENADOR: ROBERTO AUGUSTO TAPAJÓS FOLHADELA

INTERESSADO(S): CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA, IVAN BEZERRA DA SILVA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

3) PROCESSO Nº 12710/2021

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.5

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE RESPONSABILIDADE DO SR. EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES, DO EXERCÍCIO DE 2020, DA UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS

ORDENADOR: EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES

INTERESSADO(S): ADAO SERGIO REIS SILVEIRA, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

4) PROCESSO Nº 13383/2021

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE CONVÊNIO CONTAS DE CONVÊNIO/TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

OBJ.: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO SR. ROBERTO CHARLES OLIVEIRA ROCHA FILHO, REFERENTE AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 36/2015, FIRMADO COM A SEC. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 2519/2016)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

1) PROCESSO Nº 11356/2023

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER LEGISLATIVO DOS MUNICÍPIOS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, DE RESPONSABILIDADE SR. MAYLSON VIEIRA DE ARAUJO, DO EXERCÍCIO DE 2022

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ

ORDENADOR: MAYLSON VIEIRA DE ARAUJO

INTERESSADO(S): IANCA TEIXEIRA BOTELHO

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

CONSELHEIRO CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 11857/2018

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DOS SRS. MARCELO ALESSANDRO CONCEIÇÃO FONSECA E ELANIO GOUVEA DE OLIVEIRA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017. (U.G: 39101)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS – SRMM

ORDENADOR: ELANIO GOUVEA DE OLIVEIRA, MARCELO ALESSANDRO CONCEIÇÃO FONSECA

INTERESSADO(S): EDNA SENA, OSWALDO SAID JÚNIOR

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

2) PROCESSO Nº 11334/2015

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELO SR. XINAIK SILVA DE MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL, À ÉPOCA, EM FACE DOS SRS. CRISTOVAO DA SILVA BRANDÃO E RAYMUNDO NONATO LOPES, A FIM DE QUE SE APURE A APROPRIAÇÃO INDÉBITA PREVIDENCIÁRIA E CRIME CONTRA O SISTEMA TRIBUTÁRIO NOS ANOS DE 2007 A 2012.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA

REPRESENTANTE: XINAIK SILVA DE MEDEIROS

REPRESENTADO: CRISTÓVÃO DA SILVA BRANDÃO, RAYMUNDO NONATO LOPES

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.6

3) PROCESSO Nº 11352/2017

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL FUNDO ESPECIAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - FERMM, EXERCÍCIO DE 2016, SOB A RESPONSABILIDADE DOS SRS. AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR, GESTOR DA FERMM E MARCELO ALESSANDRO CONCEIÇÃO FONSECA, ORDENADOR DE DESPESAS (U.G.11704).

ÓRGÃO: FUNDO ESPECIAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - FERMM

ORDENADOR: MARCELO ALESSANDRO CONCEIÇÃO FONSECA

INTERESSADO(S): AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR, LIDIANE SILVA QUEIROZ

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

4) PROCESSO Nº 11422/2017

ANEXOS: 11410/2017 E 14960/2016

COM VISTA PARA: PROCURADOR EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO SR JOSÉ SUEDINEI DE SOUZA ARAÚJO-GESTOR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016 U.G -266

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA

ORDENADOR: JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAÚJO

INTERESSADO(S): DILSON MARCOS KOVALSKI, CÂMARA MUNICIPAL DE FONTE BOA, PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

5) PROCESSO Nº 11410/2017

COM VISTA PARA: PROCURADOR EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ASSUNTO: TRANSMISSÃO DE CARGO DE PREFEITO RELATÓRIO DE COMISSÃO DE TRANSIÇÃO

OBJ.: RELATÓRIO DE TRANSMISSÃO DE CARGO DO PREFEITO DE FONTE BOA, 2016/2017.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

6) PROCESSO Nº 14960/2016

COM VISTA PARA: PROCURADOR EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO FORMULADA PELA SRA. GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA, COORDENADORA DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA, EM FACE DO ATUAL PREFEITO SR. JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAÚJO, POR SONEGAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICOS.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA

REPRESENTANTE: GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA

REPRESENTADO: JOSE SUEDINEY DE SOUZA ARAUJO

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

7) PROCESSO Nº 11419/2017

ANEXOS: 11858/2015

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO SR. RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO: 2016. (UG: 320)

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

ORDENADOR: RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS

INTERESSADO(S): JONAS SABINO DA COSTA, PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ, CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.7

ADVOGADO(A): MARCOS DANIEL SOUZA RODRIGUES - 10987, FABIO MORAES CASTELLO BRANCO - 4603, GUTENBERG DE MENEZES SEIXAS - 14168, FELIPE COELHO DE SOUZA - 18341

AUDITOR MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 13710/2022

ANEXOS: 11852/2018

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELA MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 965/2022 - TCE - TRIBUNAL PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11852/2018.

ÓRGÃO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO ALTO SOLIMÕES - ALTO SOLIMÕES SAÚDE E VIDA - ASAVIDA

ORDENADOR: VALDERICE MENDES LEITE

INTERESSADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, SAUL NUNES BEMERGUY

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

ADVOGADO(A): BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, CAMILA PONTES TORRES - 12280, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, LÍVIA ROCHA BRITO - 6474

2) PROCESSO Nº 10824/2015

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO SR. CÍCERO LOPES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2014 (U.G.: 380).

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ

ORDENADOR: CÍCERO LOPES DA SILVA

INTERESSADO(S): DILSON MARCOS KOVALSKI, MARIA DE NAZARE MARQUES DE ALMEIDA, GLEICIANE ALMEIDA DA SILVA, CICILIANE ALMEIDA DA SILVA, CLÉCIO ALMEIDA DA SILVA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

AUDITOR ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 13695/2020

ANEXOS: 13667/2020, 13624/2020 E 13596/2020

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS PARCELA ÚNICA

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. VILSON GOMES BENAYON, PRESIDENTE DA LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE MANAUS, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 01/2009, FIRMADO COM A SEC.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ASSOC.DO GRUPO ESP.ESCOLAS SAMBA MANAUS, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, VILSON GOMES BENAYON, MARLENE OLIVA VELOSO

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

2) PROCESSO Nº 13667/2020

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO AVERIGUAÇÃO

OBJ.: REPRESENTAÇÃO PARA APURAR POSSÍVEL ILEGALIDADE NOS CONVÊNIOS NºS 01/2009, 08/2009 E 03/2010, FIRMADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 959/2010)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO-TCE

REPRESENTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.8

INTERESSADO(S): ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, VILSON GOMES BENAYON, ELIMAR CUNHA E SILVA
PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

3) PROCESSO Nº 13596/2020

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS DE CONVÊNIO CONTAS DE CONVÊNIO

OBJ.: TOMADA DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº 03/10 FIRMADO ENTRE A SEC E A ASSOCIAÇÃO DO GRUPO ESPECIAL DAS ESCOLAS DE SAMBA DE MANAUS (AGEESMA). (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 5306/2010)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, ASSOC.DO GRUPO ESP.ESCOLAS SAMBA MANAUS, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, ELIMAR CUNHA E SILVA, MARLENE OLIVA VELOSO

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

4) PROCESSO Nº 13624/2020

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS PARCELA ÚNICA

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. VILSON GOMES BENAYON, PRESIDENTE DA LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE MANAUS, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 08/2009, FIRMADO COM A SEC. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 600/2010)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC, LIGA IND. DAS ESCOLAS DE SAMBA DE MANAUS, ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, VILSON GOMES BENAYON

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

5) PROCESSO Nº 13038/2021

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE RESPONSABILIDADE DA SRA. FRANCISNALVA MENDES RODRIGUES, DO EXERCÍCIO DE 2020, DA UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COARI.

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COARI

ORDENADOR: FRANCISNALVA MENDES RODRIGUES

INTERESSADO(S): DILSON MARCOS KOVALSKI, VALDELI BARBOSA ALVES, KELLY HENRIQUE DA SILVA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(A): BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, CAMILA PONTES TORRES - 12280

6) PROCESSO Nº 12828/2023

ANEXOS: 11969/2022

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 547/2023- TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11969/2022.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE COARI

INTERESSADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

7) PROCESSO Nº 13280/2023

ANEXOS: 13005/2017 E 13006/2017

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO

OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR. RAIMUNDO VALDELINO RODRIGUES EM FACE DO ACORDÃO Nº 38/2023 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 13006/2017.





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.9

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): RAIMUNDO VALDELINO RODRIGUES CAVALCANTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, KENNEDY CORTEZ DA SILVA, VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, CAMILA PONTES TORRES - 12280, MARIA PRISCILA SOARES BAHIA - 16367

8) PROCESSO Nº 15118/2018

ANEXOS: 10455/2018, 15871/2020 E 13711/2021

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO

OBJ.: TOMADA DE CONTAS DA SRA. ELIANA BATISTA SOARES REFERENTE A SEGUNDA PARCELA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 46/2015, FIRMADO ENTRE A SEDUC E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E COMUNITÁRIOS DA ESCOLA ESTADUAL SANTINA FILIZOLA.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E COMUNITÁRIOS DA ESCOLA ESTADUAL, ELIANA BATISTA SOARES, JOSE AUGUSTO DE MELO NETO

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): MONICA ARAUJO RISUENHO DE SOUZA - 7760

9) PROCESSO Nº 10455/2018

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELADAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR ELIANA BATISTA SOARES (PRESIDENTE DA APMC)REFERENTE A 1ª PARCELA DE CONVENIO Nº 46/2015 FIRMADO ENTRE A SEDUC E A APMC DA ESCOLA ESTADUAL SANTINA FILIZOLA/MAUES

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, JOSE AUGUSTO DE MELO NETO, ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E COMUNITÁRIOS DA ESCOLA ESTADUAL, ELIANA BATISTA SOARES

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

10) PROCESSO Nº 15871/2020

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELA ÚNICA

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. ELIANA BATISTA SOARES, PRESIDENTE DA APMC DA ESCOLA ESTADUAL SANTINA FILIZOLA, REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 46/2015, FIRMADO COM A SEDUC. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 2142/2016)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, JOSE AUGUSTO DE MELO NETO, ELIANA BATISTA SOARES

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): MONICA ARAUJO RISUENHO DE SOUZA - 7760

11) PROCESSO Nº 11169/2020

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE CONVÊNIO CONTAS DE CONVÊNIO/TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

OBJ.: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO CONVÊNIO Nº 98/2006-SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI, BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO, GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.10

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, CAMILA PONTES TORRES - 12280

12) PROCESSO Nº 15754/2020

ANEXOS: 15755/2020

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS DE CONVÊNIO CONTAS DE CONVÊNIO

OBJ.: TOMADA DE CONTAS REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 24/08, FIRMADO ENTRE SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 876/2015)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM, ANTÔNIO FERREIRA LIMA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, ANTONIO JOSE MARQUES

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): PATRÍCIA DE LIMA LINHARES - 11193, PEDRO PAULO SOUSA LIRA - 11414, LEDA MOURAO DOMINGOS - 10276

13) PROCESSO Nº 15755/2020

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: DENÚNCIA IRREGULARIDADES

OBJ.: DENÚNCIA DO SR. ANTONIO FERREIRA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, CONTRA O SR. ANTÔNIO JOSÉ MARQUES, EX- PREFEITO, REFERENTE A IRREGULARIDADES NO CONVÊNIO Nº 24/08, FIRMADO COM A SEDUC. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 3320/2012)

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA

INTERESSADO(S): ANTONIO JOSE MARQUES, ANTONIO FERREIRA LIMA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

14) PROCESSO Nº 12249/2022

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO HOSPITAL DE ISOLAMENTO CHAPÔT PREVOST, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. SANDRA LÚCIA LOUREIRO DE QUEIROZ LIMA, EXERCÍCIO DE 2021.

ÓRGÃO: HOSPITAL DE ISOLAMENTO CHAPÔT PREVOST

ORDENADOR: SANDRA LÚCIA LOUREIRO DE QUEIROZ LIMA

INTERESSADO(S): IGOR ARNAUD FERREIRA, CAMILA PONTES TORRES, ROSANA MOTA DE OLIVEIRA, JANI KENTA IWATA, ALEX DEL GIGLIO

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

ADVOGADO(A): BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897

AUDITOR LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

1) PROCESSO Nº 10489/2021

ANEXOS: 10490/2021 E 10491/2021

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO AVERIGUAÇÃO

OBJ.: REPRESENTAÇÃO PARA APURAR A VERACIDADE DA NOTÍCIA VEICULADA NO JORNAL A CRÍTICA, EDIÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 2011. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº5324/2011)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.11

INTERESSADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, WALDIVIA FERREIRA ALENCAR, FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

2) PROCESSO Nº 10491/2021

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS PARCELADAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS, REFERENTE A 2ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 010/2011, FIRMADO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 3268/2012)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS, WALDIVIA FERREIRA ALENCAR, FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, PEDRO HENRIQUE MENDES DE MEDEIROS - 16111

3) PROCESSO Nº 10490/2021

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS PARCELADAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARINTINS, REFERENTE A 1ª PARCELA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2011, FIRMADO COM A SEINF-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 1528/2012)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS, WALDIVIA FERREIRA ALENCAR, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, PEDRO HENRIQUE MENDES DE MEDEIROS - 16111

AUDITOR ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 15624/2022

ANEXOS: 13036/2020

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. JOSE RIBAMAR FONTES BELEZA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 871/2020 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 13036/2020

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS

INTERESSADO(S): JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

2) PROCESSO Nº 14624/2023

COM VISTA PARA: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº 236/2023 - OUVIDORIA, INTERPOSTA PELA SECEX EM DESFAVOR DO SR. MESSIAS DANTAS FERREIRA PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DE ACÚMULOS DE CARGOS.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA

REPRESENTANTE: SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, MESSIAS DANTAS FERREIRA





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.12

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

JULGAMENTO EM PAUTA

CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

1) PROCESSO Nº 11848/2021

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MANAUS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOSE LUIZ DA COSTA VIRGOLINO, DO EXERCÍCIO DE 2020, DA UNIDADE GESTORA: FUNDO DE APOIO AOS PEQUENOS NEGOCIOS PRODUTIVOS DO MUNICÍPIO DE MAUÉS - FUNPEQ.

ÓRGÃO: FUNDO DE APOIO AOS PEQUENOS NEGOCIOS PRODUTIVOS DO MUNICÍPIO DE MAUÉS - FUNPEQ

ORDENADOR: JOSE LUIZ DA COSTA VIRGOLINO

INTERESSADO(S): AMAURY GUTIERRE DO VALE

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO CRUZ - 8611

2) PROCESSO Nº 11135/2023

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO APURAÇÃO DE ATOS E/OU CONTRATOS DE GESTÃO

OBJ.: APURAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO EM CUMPRIMENTO AO ACÓRDÃO Nº. 78/2022-TCE-TRIBUNAL PLENO, EXARADO NA APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE RESPONSABILIDADE DO SR. LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES, DO EXERCÍCIO DE 2019, DA UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ

ORDENADOR: LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

ADVOGADO(A): RAIMUNDO MORAES DE ASSIS - 15828

3) PROCESSO Nº 14837/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, SAUL NUNES BEMERGUY

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, CAMILA PONTES TORRES - 12280, MARIA PRISCILA SOARES BAHIA - 16367

CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

1) PROCESSO Nº 10044/2018

ANEXOS: 13524/2022

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO Nº 231/2017-MPC-RMAM-AMBIENTAL, INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, POR OMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DE PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE INSTITUIR SERVIÇO PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO MUNICIPAL PARA SANEAMENTO BÁSICO E ECOLÓGICO NA FLORESTA AMAZÔNICA.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ

REPRESENTANTE: RUY MARCELO A DE MENDONÇA

REPRESENTADO: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS

INTERESSADO(S): LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, EDUARDO COSTA TAVEIRA, JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.13

2) PROCESSO Nº 14689/2021

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO AVERIGUAÇÃO

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO MPC/TCE-AM PARA APURAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA, LEGALIDADE, LEGITIMIDADE E ECONOMICIDADE DA CONTRATAÇÃO DIRETA DA CONSTRUTORA PHX LTDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL MEDIANTE (CARONA) ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2020 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO (REPRESENTAÇÃO N. 35/2021-MPC-RMAM)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPÊLO

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): HELENO DE LION COSTA DA ROCHA QUINTO - 12935

3) PROCESSO Nº 12878/2022

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE CAUTELAR INTERPOSTA PELO MPC/TCE-AM CONTRA OS DIRETORES DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS (IPAAM), SR. JULIANO VALENTE (DIRETOR-PRESIDENTE), SRA. WANDERLÉIA SALGADO (DIRETORA TÉCNICA), O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA (SEINFRA), SR. CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA E CONTRA A EMPRESA MUNIZ CONSTRUÇÃO E NAVEGAÇÃO EIRELI, POR POSSÍVEL EPISÓDIO DE ILICITUDE E MÁ-GESTÃO DE OBRA PÚBLICA (CT-00026/2022-SEINFRA), POR NÃO EXIGÊNCIA E APROVAÇÃO DE ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO AMBIENTAL NA FORMA DETERMINADA PELA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA (ART. 225). (REPRESENTAÇÃO N. 14/2022-MPC-COORD. DO MEIO AMBIENTE)

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM, JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA, WANDERLEIA HOLANDA SALGADO DO NASCIMENTO, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA, MUNIZ CONSTRUÇÃO E NAVEGAÇÃO - EIRELI

INTERESSADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

4) PROCESSO Nº 14379/2022

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO APURAÇÃO DE ATOS E/OU CONTRATOS DE GESTÃO

OBJ.: APURAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO EM CUMPRIMENTO AO ACÓRDÃO Nº. 17/2021-TCE-TRIBUNAL PLENO, EXARADO NA APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA DE HUMAITÁ, EXERCÍCIO DE 2012.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

ORDENADOR: JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

INTERESSADO(S): LARCONSTRU CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, BRASIL ALHO CONSTRUÇOES, COMERCIO E NAVEGACAO LTDA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): ANA CLÁUDIA SOARES VIANA - 17319, ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - 17299

5) PROCESSO Nº 10660/2023

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO APURAÇÃO DE ATOS E/OU CONTRATOS DE GESTÃO

OBJ.: APURAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO EM CUMPRIMENTO AO ACÓRDÃO Nº. 52/2022-TCE-TRIBUNAL PLENO, EXARADO NA APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE RESPONSABILIDADE DA SRA. JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO, DO EXERCÍCIO DE 2020, DA UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

ORDENADOR: JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO, ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO

INTERESSADO(S): KAROL STEPHANIE MATOS DA SILVA, CÂMARA MUNICIPAL DE COARI

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag. 14

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, CAMILA PONTES TORRES - 12280, MARIA PRISCILA SOARES BAHIA - 16367

6) PROCESSO Nº 11820/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ESTADUAL (AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS ESPECIAIS)

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID, DO EXERCÍCIO 2022.

ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA

ORDENADOR: LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID

INTERESSADO(S): EDUARDO COSTA TAVEIRA, JOÃO LABORDA MOURA, FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

7) PROCESSO Nº 13279/2023

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE CONTRATO DE PATROCÍNIO TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

OBJ.: TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL REFERENTE À INADIMPLÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TÉCNICA E FINANCEIRA FINAL DE PROJETO CONTEMPLADO COM RECURSOS FINANCEIROS CONCEDIDOS COMO AUXÍLIO PESQUISA PELA FAPEAM À PESQUISADORA SRA. KARIME RITA DE SOUZA BENTES

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM, KARIME RITA DE SOUZA BENTES

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

8) PROCESSO Nº 14793/2023

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

OBJ.: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL N. 001/2023-SCGCI/CGE - COM O OBJETIVO DE APURAR DANO E RESPONSABILIZAÇÃO QUANTO À MÁ GESTÃO NA AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E DESCARTE DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – CEMA.

ÓRGÃO: CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAZONAS - CEMA

INTERESSADO(S): ELIANA PEREIRA CAVALCANTI ROSARIO, ANDRELY DE CORDOVA, MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): KATIUSCIA RAIKA DA CAMARA ELIAS - 5225

9) PROCESSO Nº 15725/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELA EMPRESA RECHE GALDEANO E CIA LTDA EM DESFAVOR DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS ATOS DE ILEGALIDADE E DANOS AO ERÁRIO.

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM

REPRESENTANTE: RECHE GALDEANO E CIA LTDA

REPRESENTADO: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM, JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

10) PROCESSO Nº 11684/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022, DE RESPONSABILIDADE DO SR. OTAVIO DE SOUZA GOMES, CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

ÓRGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE

ORDENADOR: OTAVIO DE SOUZA GOMES





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.15

INTERESSADO(S): ELEM DO SOCORRO MEDEIROS DE AZEVEDO, JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO, OTAVIO DE SOUZA GOMES, OTAVIO DE SOUZA GOMES
PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

11) PROCESSO Nº 16254/2023

ANEXOS: 15218/2021

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO

OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA J.A.C. DA SILVA & CIA LTDA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 564/2023 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 15218/2021.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM

INTERESSADO(S): J A C DA SILVA & CIA LTDA, JORGE ALBERTO COELHO DA SILVA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897

12) PROCESSO Nº 16838/2023

ANEXOS: 16901/2020, 16904/2020, 16918/2020, 16823/2023, 10249/2022, 16905/2020, 16899/2020, 16903/2020, 16902/2020, 16898/2020, 16900/2020 E 16906/2020

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO

OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR. ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 910/2021 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 16904/2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL

INTERESSADO(S): ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA, FUNDAÇÃO SÃO JORGE, SULAMY VENÂNCIO DE VASCONCELOS

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

13) PROCESSO Nº 16823/2023

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO

OBJ.: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR. ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 912/2021- TCE- SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 16902/2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL

INTERESSADO(S): ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA, FUNDAÇÃO SÃO JORGE, SULAMY VENÂNCIO DE VASCONCELOS, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

14) PROCESSO Nº 16772/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM DESFAVOR DO SR. VANILSO MONTEIRO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DA ACESSIBILIDADE NO PORTAL ELETRÔNICO OFICIAL.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

INTERESSADO(S): VANILSO MONTEIRO DA SILVA

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): CAMILA MONTENEGRO CRUZ - 9531, LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO CRUZ - 8611

15) PROCESSO Nº 16867/2023

ANEXOS: 17035/2021

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 841/2023 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 17035/2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag. 16

INTERESSADO(S): ROBERTO FREDERICO PAES JÚNIOR
PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO
ADVOGADO(A): CRISTIAN MENDES DA SILVA - A691

16) PROCESSO Nº 10064/2024

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELO SR. THIAGO RODRIGUES GOMES EM DESFAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CONSTRUTORA POMAR LTDA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF

REPRESENTANTE: THIAGO RODRIGUES GOMES

REPRESENTADO: RENATO FROTA MAGALHAES, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): THIAGO RODRIGUES GOMES - 8198

CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

1) PROCESSO Nº 12956/2021

ANEXOS: 12947/2021

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE RESPONSABILIDADE DO SR. LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES, DO EXERCÍCIO DE 2020, DA UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ

ORDENADOR: LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES

INTERESSADO(S): TEREZINHA FERNANDES DE ARAÚJO, PAULO ROBERTO PRAIANO DE MORAES

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

ADVOGADO(A): RAIMUNDO MORAES DE ASSIS - 15828

2) PROCESSO Nº 11520/2021

ANEXOS: 15207/2020

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ESTADUAL (AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS ESPECIAIS)

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE RESPONSABILIDADE DO SR. WALDIR DA SILVA FRAZÃO, DO EXERCÍCIO DE 2020, DA UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM.

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM

ORDENADOR: WALDIR DA SILVA FRAZÃO

INTERESSADO(S): JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA, DEBORA JOSELICE GOMES PAIVA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

3) PROCESSO Nº 13036/2021

ANEXOS: 10193/2021

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE RESPONSABILIDADE DA SRA. GRACINEIDE LOPES DE SOUZA, DO EXERCÍCIO DE 2020, DA UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

ORDENADOR: GRACINEIDE LOPES DE SOUZA

INTERESSADO(S): MARIA AUGUSTA M PALMEIRA, RAIMISOM LOPES DOS SANTOS

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

ADVOGADO(A): RENATA ANDRÉA CABRAL PESTANA VIEIRA - 3149

4) PROCESSO Nº 14754/2021

ASSUNTO: AUDITORIA OPERACIONAL RELATÓRIO





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.17

OBJ.: 1º MONITORAMENTO DA AUDITORIA OPERACIONAL SOBRE O SISTEMA PRISIONAL”, APRECIADA POR MEIO DA DECISÃO Nº 113/2018-TCE - TRIBUNAL PLENO, DE 30/05/2018.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS - DPE, CASA CIVIL, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

5) PROCESSO Nº 15291/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELA SECEX EM DESFAVOR DO SR. JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DO EDITAL Nº 001/2023-SEMSA-BOCA DO ACRE.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE

REPRESENTANTE: SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SECEX

REPRESENTADO: JOSÉ MARIA DA SILVA DA CRUZ

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): FRANCISCO RODRIGO DE MENEZES E SILVA - 9771, JOÃO ANTONIO DE SOUZA JUNIOR - A1170

CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

1) PROCESSO Nº 12255/2021

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DEMANDA OUVIDORIA

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº 340/2021-OUVIDORIA PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES QUE ENVOLVEM ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS NA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE –SES, A FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS – FVS/AM E MUNICIPALIDADES DA REGIÃO: PREFEITURAS DE UCURUCARÁ; SILVES; APUÍ; HUMAITÁ; PRESIDENTE FIGUEIREDO E A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS – FVS/AM

REPRESENTANTE: SECEX - TCE/AM

REPRESENTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS – FVS/AM, PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES, PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ, PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS, HONORIO RIOS SANCHEZ, ROMER PEDRO LLANOS ROQUE

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): FABRICIO JACOB ACRIS DE CARVALHO - 9145, ANDREZA NATACHA BONETTI DA SILVA - 16488, YEDA YUKARI NAGAOKA - 15540, ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - 17299, ANA CLÁUDIA SOARES VIANA - 17319, TYCIANNE LARISSA DE VASCONCELOS DIAS MARIE - 10727, CRISTIAN MENDES DA SILVA - A691, CRISTIAN MENDES DA SILVA - A691

2) PROCESSO Nº 14874/2018

ASSUNTO: COBRANÇA EXECUTIVA DÉBITOS IMPUTADOS OU MULTAS

OBJ.: MULTA APLICADA NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.096,03 CONFORME ITEM 8.3 DO ACÓRDÃO Nº 1080/2017, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2952/2015, QUE TRATA DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REFERENTE A 1ª PARCELA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº15/2013, FIRMADO ENTRE A SEDUC E A APMC DA ESCOLA ESTADUAL PEDRO AGUIRRE, DE RESPONSABILIDADE DA SRA NILMARINA DE CASTRO LIMA (CPF Nº 073.839.082-87). MEMORANDO Nº 537/2018-DICREX

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

ORDENADOR: NILMARINA DE CASTRO LIMA

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

3) PROCESSO Nº 12070/2020

ANEXOS: 14247/2019, 15448/2019 E 10404/2022





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.18

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR
OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, DE RESPONSABILIDADE DO SR. RAYLAN BARROSO DE ALENCAR, DO EXERCÍCIO DE 2019.
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
ORDENADOR: RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
INTERESSADO(S): JONAS SABINO DA COSTA
PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES
ADVOGADO(A): ANTONIO DAS CHAGAS FERREIRA BATISTA - 4177, AYANNE FERNANDES SILVA - 10351, ADRIMAR FREITAS DE SIQUEIRA REPOLHO - 8243, FABRÍCIA TALIÉLE CARDOSO DOS SANTOS - 8446

4) PROCESSO Nº 14247/2019

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES
OBJ.: REPRESENTAÇÃO Nº 72/2019 – MPC- INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, EM FACE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR , PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, SR. RAYLAN BARROSO DE ALENCAR, EM RAZÃO DA OMISSÃO EM RESPONDER OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº 44/2019 – MPC-EMFA
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
REPRESENTADO: RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

5) PROCESSO Nº 11392/2021

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR
OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE RESPONSABILIDADE DO SR. ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO, DO EXERCÍCIO DE 2020, DA UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO.
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
ORDENADOR: ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
INTERESSADO(S): JONAS SABINO DA COSTA
PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO
ADVOGADO(A): BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, CAMILA PONTES TORRES - 12280

6) PROCESSO Nº 11813/2021

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MANAUS
OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE RESPONSABILIDADE DO SR. FRANCISCO SALDANHA BEZERRA, DO EXERCÍCIO DE 2020, DA UNIDADE GESTORA: INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - IMMU.
ÓRGÃO: INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - IMMU
ORDENADOR: FRANCISCO SALDANHA BEZERRA
INTERESSADO(S): MARCELO OLIVEIRA DE ALMEIDA, ARNALDO GOMES FLORES, ENSIN EMPRESA NACIONAL DE SINALIZAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO LTDA
PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): CAROLINE MOURA MAFFRA - 293935

7) PROCESSO Nº 16433/2021

ASSUNTO: DENÚNCIA IRREGULARIDADES
OBJ.: MANIFESTAÇÃO DENUNCIANDO POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES.
ÓRGÃO: INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - IMMU
INTERESSADO(S): ALEX FERNANDES PINTO, INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - IMMU, PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MARTINS
PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

8) PROCESSO Nº 11846/2022

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.19

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELO MPC/TCE-AM PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES DEVIDO A OMISSÃO DE PRESTAR INFORMAÇÕES REFERENTES AO TERMO DE CONTRATO N. 21/2022 (D.O.M. EDIÇÃO DE 14.3.2022) QUE CONTRATOU A EMPRESA WS SHOWS LTDA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DURANTE AS FESTIVIDADES DO 4º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, 5ª FEIRA DA PISCICULTURA E 1ª FEIRA DO ARTESANATO INDÍGENA, NO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA, ENTRE OS DIAS 31.03 E 03.04.2022. REPRESENTAÇÃO N. 11/2022-MPC-EMFA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, ANDERSON JOSE DE SOUSA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, CAMILA PONTES TORRES - 12280

9) PROCESSO Nº 12036/2022

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MANAUS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. JANE MARA SILVA DE MORAES, EXERCÍCIO DE 2021.

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

ORDENADOR: JANE MARA SILVA DE MORAES, EDUARDO LUCAS DA SILVA

INTERESSADO(S): CELESTE BENTES SANTANA

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

10) PROCESSO Nº 12407/2023

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO APURAÇÃO DE ATOS E/OU CONTRATOS DE GESTÃO

OBJ.: APURAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, DE RESPONSABILIDADE DO SR. ERALDO TRINDADE DA SILVA, DO EXERCÍCIO 2022 (PROCESSO Nº 11870/2023).

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS

ORDENADOR: ERALDO TRINDADE DA SILVA

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

11) PROCESSO Nº 12416/2023

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO APURAÇÃO DE ATOS E/OU CONTRATOS DE GESTÃO

OBJ.: APURAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, DE RESPONSABILIDADE DO SR. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, EXERCÍCIO DE 2022 (PROCESSO Nº 10958/2023).

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

ORDENADOR: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

12) PROCESSO Nº 14523/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DEMANDA OUVIDORIA

OBJ.: REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº 220/2023 - OUVIDORIA, INTERPOSTA PELA SECEX EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA

REPRESENTANTE: SECEX - SECRETARIA GERAL DO CONTROLE EXTERNO

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA, GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS, KLELSON ALVES DA SILVA

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.20

ADVOGADO(A): ANTONIO DAS CHAGAS FERREIRA BATISTA - 4177, AYANNE FERNANDES SILVA - 10351

13) PROCESSO Nº 11224/2024

ANEXOS: 15801/2020, 15800/2020 E 15802/2020

ASSUNTO: RECURSO REVISÃO

OBJ.: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SENHOR RAIMUNDO WANDERLAN PENALBER SAMPAIO, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 320/2019 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 15800/2020 (PROCESSO FÍSICO Nº. 3350/2015)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): RAIMUNDO WANDERLAN PENALBER SAMPAIO, TRIBUNAL PLENO TCE/AM

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

1) PROCESSO Nº 11565/2020

ANEXOS: 12600/2020

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOSE MARIA SILVA DA CRUZ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, DO EXERCÍCIO DE 2019.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE

ORDENADOR: JOSE MARIA SILVA DA CRUZ

INTERESSADO(S): DILSON MARCOS KOVALSKI

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

2) PROCESSO Nº 12600/2020

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BOCA DO ACRE, DE RESPONSABILIDADE DO SR. ALCIMAR CARVALHO DE SOUZA, DO EXERCÍCIO DE 2019.

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BOCA DO ACRE

ORDENADOR: ALCIMAR CARVALHO DE SOUZA

INTERESSADO(S): DILSON MARCOS KOVALSKI

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

3) PROCESSO Nº 11812/2021

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MANAUS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE RESPONSABILIDADE DO SR. CLAUDIO GUENKA E DA SRA. MICHELE MARTINS DE MATTOS, DO EXERCÍCIO DE 2020, DA UNIDADE GESTORA: INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB.

ÓRGÃO: INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB

ORDENADOR: MICHELE MARTINS DE MATTOS, CLAUDIO GUENKA

INTERESSADO(S): ELISANGELA DE LIMA FERREIRA, TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

ADVOGADO(A): JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA LORENZONI - 5545, LILIAN DA SILVA ALVES - 8921

AUDITOR MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 12194/2021

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE RESPONSABILIDADE DO SR. BETANAEL DA SILVA DANDELO, DO EXERCÍCIO DE 2020, DA UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU.





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.21

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ORDENADOR: BETANAEL DA SILVA DANIELO
INTERESSADO(S): DILSON MARCOS KOVALSKI, CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA
ADVOGADO(A): CHRISTIAN GALVÃO DA SILVA - 14841

2) PROCESSO Nº 12244/2022

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MANAUS
OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF, DE RESPONSABILIDADE DOS SRS. REGINALDO SANTOS DA ROCHA, PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021 - 30/06/2021, E VALCERLAN FERREIRA CRUZ, PERÍODO DE GESTÃO: 01/07/2021 - 31/12/2021, EXERCÍCIO DE 2021.
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF
ORDENADOR: VALCERLAN FERREIRA CRUZ, REGINALDO SANTOS DA ROCHA
INTERESSADO(S): MARCOS SERGIO ROTA, LUCY CORREA OLIVEIRA DE PAULA
PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO
ADVOGADO(A): KENNEDY PAZ TIRADENTES - 7682, MICHELE BRAGA MIRANDA - 8224, MAURÍCIO LIMA SEIXAS - 7881, VANESSA JANINE COSTA DA ROCHA - 6645

AUDITOR ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 14570/2023

ANEXOS: 11042/2021
ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO
OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. GEDEÃO TIÓTEO AMORIM EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1836/2022 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11042/2021.
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC
INTERESSADO(S): GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA
ADVOGADO(A): LEDA MOURAO DOMINGOS - 10276

2) PROCESSO Nº 10974/2015

ANEXOS: 12703/2016, 16256/2021, 13833/2016, 14714/2016 E 12079/2014
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO SR. XINAIK SILVA DE MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2014. (U.G. 274)
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA
ORDENADOR: XINAIK SILVA DE MEDEIROS
INTERESSADO(S): DILSON MARCOS KOVALSKI
PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

3) PROCESSO Nº 12079/2014

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
OBJ.: PEDIDO DE INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA FORMULADO PELO CONSELHO DE CIDADÃOS DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, POR FORTES INDÍCIOS DE DIVERSAS IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA
ORDENADOR: XINAIK SILVA DE MEDEIROS, DAVI QUEIROZ FELIX, GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
INTERESSADO(S): CONSELHO DE CIDADÃOS DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA
PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

4) PROCESSO Nº 11687/2021

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MANAUS





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.22

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO SR. PAULO RICARDO ROCHA FARIAS, DO EXERCÍCIO DE 2020, DA UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA – SEMULSP.
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA – SEMULSP
ORDENADOR: PAULO RICARDO ROCHA FARIAS
INTERESSADO(S): SIMONE MIRANDA MOREIRA
PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
ADVOGADO(A): DINAIR FARIA ALBERNAZ - 5077, BRUNO VEIGA PASCARELLI LOPES - 7092, JULIANA DA SILVA SEREJO - 3922

5) PROCESSO Nº 12867/2021

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR
OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE RESPONSABILIDADE DO SR. RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO E DO SR. ROBERT DOS SANTOS HAGE, DO EXERCÍCIO DE 2020, DA UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA.
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
ORDENADOR: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO, ROBERT DOS SANTOS HAGE
INTERESSADO(S): JONAS SABINO DA COSTA, KEDSON GUEDES ARAUJO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA
ADVOGADO(A): ALLAN PINHEIRO PESSOA COELHO - 10904, CAIO COELHO REDIG - 14400

6) PROCESSO Nº 15343/2022

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO AVERIGUAÇÃO
OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO MPC/TCE-AM CONTRA O CHEFE DO EXECUTIVO ESTADUAL, SENHOR GOVERNADOR WILSON MIRANDA LIMA, O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, SENHOR EDUARDO TAVEIRA, O CHEFE DO EXECUTIVO DE LÁBREA, SENHOR PREFEITO GEAN CAMPOS DE BARROS, O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, SENHOR JULIANO VALENTE, A DIRETORA TÉCNICA DO IPAAM, SENHORA MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS, O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DO IPAAM, SENHOR RAIMUNDO NONATO CHUVAS, PARA DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADES, PERANTE O SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO, POR APARENTES DANOS FLORESTAIS, AMBIENTAIS, CLIMÁTICOS E PATRIMONIAIS, EM DECORRÊNCIA DA REITERADA OMISSÃO DE COMBATE AO DESMATAMENTO ILEGAL NO AMAZONAS, NA PORÇÃO FLORESTAL AMAZÔNICA DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, NO EXERCÍCIO DE 2021.
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA
REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
REPRESENTADO: WILSON MIRANDA LIMA, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, EDUARDO COSTA TAVEIRA, PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA, GEAN CAMPOS DE BARROS, INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM, JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA, MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS, RAIMUNDO NONATO MARQUES CHUVAS
PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

7) PROCESSO Nº 14957/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DEMANDA OUVIDORIA
OBJ.: REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº 363/2023- OUVIDORIA, INTERPOSTA PELO SR. CARLOS ALBERTO MACHADO BENADUCE EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES REFERENTE CONTRATAÇÕES DE ESCRITÓRIOS PRESTADORES DE SERVIÇOS JURÍDICOS PARA RECUPERAÇÃO DE RECEITA DE ROYALTIES JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP.
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
REPRESENTANTE: CARLOS ALBERTO MACHADO BENADUCE
REPRESENTADO: GUSTAVO FREITAS MACEDO, RUBENS MACHADO DE OLIVEIRA, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
INTERESSADO(S): NAZARENO SOUZA MARTINS
PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

8) PROCESSO Nº 15083/2023





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.23

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO IRREGULARIDADES

OBJ.: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS CONTRA O SR. REGINALDO NAZARÉ DA COSTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANORI, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E VIOLAÇÃO DA LEGALIDADE, MORALIDADE E IMPESSOALIDADE, CONSIDERANDO A OMISSÃO EM RESPONDER RECOMENDAÇÃO DESTA CORTE DE CONTAS.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI

INTERESSADO(S): REGINALDO NAZARÉ DA COSTA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ADVOGADO(A): AYANNE FERNANDES SILVA - 10351, ANTONIO DAS CHAGAS FERREIRA BATISTA - 4177

9) PROCESSO Nº 16465/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DAS MEDIDAS DE IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTAS DE ACESSIBILIDADE NOS SÍTIOS ELETRÔNICOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ

INTERESSADO(S): RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

10) PROCESSO Nº 16488/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR, INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR JOSÉ AUGUSTO BARROZO EUFRÁSIO ACERCA DE FALTA DE ACESSIBILIDADE NO SÍTIO ELETRÔNICO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

INTERESSADO(S): JOSE AUGUSTO BARROZO EUFRASIO

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): RENATA ANDRÉA CABRAL PESTANA VIEIRA - 3149

AUDITOR LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

1) PROCESSO Nº 11603/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ESTADUAL (AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS ESPECIAIS)

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO – FEI, DE RESPONSABILIDADE DO SR. VANDERLEI ALVINO, DO EXERCÍCIO DE 2022.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDIGENAS DO AMAZONAS

ORDENADOR: VANDERLEI ALVINO

INTERESSADO(S): WANDERSON SAID NEGREIROS, ZENILTON DE SOUZA FERREIRA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

2) PROCESSO Nº 11690/2022

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ, DE RESPONSABILIDADE DO SR. FRANCISCO NUNES BASTOS, EXERCÍCIO DE 2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.24

ORDENADOR: FRANCISCO NUNES BASTOS
INTERESSADO(S): JONAS SABINO DA COSTA
PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

3) PROCESSO Nº 13516/2022

ANEXOS: 13377/2022

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO MEDIDA CAUTELAR

OBJ.: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS - MPC EM DESFAVOR DA PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ E DA EMPRESA A.R. DA COSTA - ME EM FACE DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, A.R. DA COSTA - ME, M F P PINTO SERVIÇOS – ME, JANDER PAES DE ALMEIDA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199, ADRIANE LARUSHA DE OLIVEIRA ALVES - 10860, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - 17299, EVELYN DE SOUZA PEREIRA - 15199

4) PROCESSO Nº 13377/2022

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DEMANDA OUVIDORIA

OBJ.: REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº 210/2022 – OUVIDORIA, DECORRENTE DA COMUNICAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

REPRESENTANTE: SECEX - TCE/AM

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199, MARIANA PEREIRA CARLOTTO - 17299, EVELYN DE SOUZA PEREIRA - 15199, ADRIANE LARUSHA DE OLIVEIRA ALVES - 10860

5) PROCESSO Nº 11733/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ESTADUAL (AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS ESPECIAIS)

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO – FMT/HVD, DE RESPONSABILIDADE DO SR. FLAVIO AZEVEDO DE LIMA, DO EXERCÍCIO 2022.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO – FMT/HVD

ORDENADOR: FLAVIO AZEVEDO DE LIMA

INTERESSADO(S): MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA, ELTON ALBERTO BRAGA MOREIRA

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

6) PROCESSO Nº 12402/2023

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO APURAÇÃO DE ATOS E/OU CONTRATOS DE GESTÃO

OBJ.: APURAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR, DO EXERCÍCIO 2022 (PROCESSO Nº 12275/2023).

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ

ORDENADOR: JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR

INTERESSADO(S): SHALOM DAHAN

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

7) PROCESSO Nº 16159/2023





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.25

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO APURAÇÃO DE ATOS E/OU CONTRATOS DE GESTÃO
OBJ.: APURAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA DE ANORI, EXERCÍCIO 2021 (PROCESSO Nº 12190/2022).
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
ORDENADOR: REGINALDO NAZARÉ DA COSTA
PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

AUDITOR ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 16583/2023

ANEXOS: 16257/2023 E 11442/2018

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. JOSÉ RAIMUNDO SOUSA DE FARIAS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1649/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11.442/2018.

ÓRGÃO: ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM SÃO PAULO

INTERESSADO(S): JOSÉ RAIMUNDO SOUSA DE FARIAS

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

2) PROCESSO Nº 16257/2023

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. PAULO SANDRO DA SILVA SOARES EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1649/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11.442/2018.

ÓRGÃO: ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM SÃO PAULO

INTERESSADO(S): PAULO SANDRO DA SILVA SOARES, ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM SÃO PAULO

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

3) PROCESSO Nº 10227/2024

ANEXOS: 10412/2022

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 734/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10412/2022.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

INTERESSADO(S): ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO, KENNEDY CORTEZ DA SILVA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, CAMILA PONTES TORRES - 12280, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428

4) PROCESSO Nº 11545/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PODER EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI, DE RESPONSABILIDADE DO SR. RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO, DO EXERCÍCIO 2022 (FAG PROCESSO Nº 12420/2023).

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI

ORDENADOR: RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO

INTERESSADO(S): ADAO SERGIO REIS SILVEIRA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897

5) PROCESSO Nº 12320/2023

ANEXOS: 12254/2020

ASSUNTO: RECURSO RECONSIDERAÇÃO





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.26

OBJ.: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 581/2023- TCE- TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12254/2020.

ÓRGÃO: UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS – UGPE

INTERESSADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPÊLO

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

6) PROCESSO Nº 15506/2023

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO APURAÇÃO DE ATOS E/OU CONTRATOS DE GESTÃO

OBJ.: APURAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO EM CUMPRIMENTO AO ACÓRDÃO Nº 69/2023-TCE-TRIBUNAL PLENO, EXARADO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. PAULO DE OLIVEIRA MAFRA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019. (PCA Nº 12363/2020)

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

ORDENADOR: PAULO DE OLIVEIRA MAFRA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): ANTONIO DAS CHAGAS FERREIRA BATISTA - 4177, AYANNE FERNANDES SILVA - 10351

DIVISÃO DE PREPARO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS EM MANAUS, 15 DE MAIO DE 2024.

NAYANE-SOUZA DINIZ
Chefe de Divisão de Preparo de Julgamento

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

QUINTA COMPLEMENTAÇÃO DO EXTRATO DOS PROCESSOS JULGADOS NA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, EM SESSÃO DO DIA 23 DE ABRIL DE 2024.

RELATOR: CONS. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

PROCESSO Nº 15119/2018

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO

OBJ.: TOMADA DE CONTAS DA SRA. GLAUCINEIDE GALVÃO RIBEIRO REFERENTE A 1ª PARCELA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 60/2015, FIRMADO ENTRE A SEDUC E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E COMUNITÁRIOS DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ENERY BARBOSA.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): ROSSIÉLI SOARES DA SILVA, GLAUCINEIDE GALVAO RIBEIRO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, APMC DA ESC. EST. ENERY BARBOSA, MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): PATRÍCIA DE LIMA LINHARES - 11193, LEDA MOURAO DOMINGOS - 10276, PEDRO PAULO SOUSA LIRA - 11414





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.27

DECISÃO: JULGAR LEGAL. JULGA REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 16952/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA VALCILENE PEREIRA BRANDÃO, MATRÍCULA Nº 933, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL B, CLASSE I, REFERÊNCIA 2 - (20HS), DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÚES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1411/2023, PUBLICADO NO D.O.M EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

INTERESSADO(S): MARIA VALCILENE PEREIRA BRANDAO, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS – SISPREV

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: CONCEDER PRAZO.

PROCESSO Nº 11088/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA SOCORRO DE LIMA RODRIGUES, MATRÍCULA Nº 144.390-9A, NO CARGO DE PROFESSOR PF20 ESP-III, 3º CLASSE, REFERÊNCIA "G1", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 3095/2023, PUBLICADO NO D.O.E EM 18 DE JANEIRO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): MARIA SOCORRO DE LIMA RODRIGUES, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO.

PROCESSO Nº 11356/2024

ANEXOS: 11318/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ADELACY GOMES LIMA CRUZ, MATRÍCULA Nº 064.181-2A, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE - AUXILIAR ENFERMAGEM C-11, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 84/2024, PUBLICADO NO D.O.M EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, ADELACY GOMES LIMA CRUZ

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

DIRETORIA DE PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS EM MANAUS, 15 DE MAIO DE 2024

Harleson Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Diretor da Primeira Câmara





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.28

EXTRATO DOS PROCESSOS JULGADOS NA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, EM SESSÃO DO DIA 7 DE MAIO DE 2024.

RELATOR: CONS. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

PROCESSO Nº 13874/2019

ANEXOS: 11644/2020, 11643/2020, 11646/2020 E 11647/2020

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO

OBJ.: TOMADA DE CONTAS DA SRA.SANSURAY PEREIRA XAVIER REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 23/2011, FIRMADO ENTRE A SEINFRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

INTERESSADO(S): WALDIVIA FERREIRA ALENCAR, SANSURAY PEREIRA XAVIER, ROBERTO HONDA DE SOUZA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): BRENDA DE JESUS MONTENEGRO - 12868, SIMONE ROSADO MAIA MENDES - 4550

DECISÃO: RECONHECER A PRESCRIÇÃO. DETERMINAR. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 11643/2020

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELADAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRª SANSURAY PEREIRA XAVIER, PREFEITA MUNICIPAL DE ANORI, REFERENTE À 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 023/2011, FIRMADO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA. (PROC. FÍSICO Nº 3273/2012)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

INTERESSADO(S): SANSURAY PEREIRA XAVIER, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI, ROBERTO HONDA DE SOUZA, WALDIVIA FERREIRA ALENCAR

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): BRENDA DE JESUS MONTENEGRO - 12868, KENNEDY MONTEIRO DE OLIVEIRA - 7389, SIMONE ROSADO MAIA MENDES - 4550

DECISÃO: RECONHECER A PRESCRIÇÃO. DETERMINAR. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 12682/2022

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS

OBJ.: ANÁLISE DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 187 (CENTO E OITENTA E SETE) VAGAS DE CARGOS DIVERSOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABATINGA, NO EXERCÍCIO DE 2013.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

INTERESSADO(S): LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA, IGOR ARNAUD FERREIRA, LÍVIA ROCHA BRITO, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA, SAUL NUNES BEMERGUY, PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, RAIMUNDO CARVALHO CALDAS

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: APLICAR MULTA. NOTIFICAR. DETERMINAR.





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.29

PROCESSO Nº 14147/2023

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJ.: PROCESSO PARA ANÁLISE DE 382 ADMISSÕES REALIZADAS PELA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2022.

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

INTERESSADO(S): RUTH FERREIRA DA COSTA, DIANA FERREIRA DA SILVA, GEDEANE PINTO FIGUEIRA, MONIQUE PEREIRA TRINDADE, CESAR HENRIQUE MELO DA SILVA, SHADIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE, MIRELLY TAVARES FEITOSA PEREIRA, TRACY ANNE FERREIRA DE OLIVEIRA GUIMARAES, MACKSON PEREIRA DE OLIVEIRA, CRISTIANE SANTOS DA SILVA, CHRISTIAN DIAS MARREIROS

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. NOTIFICAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11644/2020

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELADAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. SANSURAY PEREIRA XAVIER, PREFEITA MUNICIPAL DE ANORI, REFERENTE A 3ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 023/2011, FIRMADO COM A SEINFRA.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

INTERESSADO(S): SANSURAY PEREIRA XAVIER, WALDIVIA FERREIRA ALENCAR, ROBERTO HONDA DE SOUZA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): SIMONE ROSADO MAIA MENDES - 4550, KENNEDY MONTEIRO DE OLIVEIRA - 7389, BRENDA DE JESUS MONTENEGRO - 12868

DECISÃO: RECONHECER A PRESCRIÇÃO. DETERMINAR. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 11646/2020

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELADAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. SANSURAY PEREIRA XAVIER, PREFEITA MUNICIPAL DE ANORI, REFERENTE A 2ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 23/11, FIRMADO COM A SEINFRA.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI, WALDIVIA FERREIRA ALENCAR, ROBERTO HONDA DE SOUZA, SANSURAY PEREIRA XAVIER

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): SIMONE ROSADO MAIA MENDES - 4550, BRENDA DE JESUS MONTENEGRO - 12868, KENNEDY MONTEIRO DE OLIVEIRA - 7389

DECISÃO: RECONHECER A PRESCRIÇÃO. DETERMINAR. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 11647/2020

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELADAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. SANSURAY PEREIRA XAVIER, PREFEITA MUNICIPAL DE ANORI, REFERENTE A 4ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 23/2011, FIRMADO COM A SEINFRA.(PROC. FISICO Nº582/2014)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.30

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI, WALDIVIA FERREIRA ALENCAR, SANSURAY PEREIRA XAVIER, ROBERTO HONDA DE SOUZA
PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
ADVOGADO(A): BRENDA DE JESUS MONTENEGRO - 12868, SIMONE ROSADO MAIA MENDES - 4550, KENNEDY MONTEIRO DE OLIVEIRA - 7389
DECISÃO: RECONHECER A PRESCRIÇÃO. DETERMINAR. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 12138/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. HONORIO VIEIRA DA COSTA, NO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO (OFICIAL DE JUSTIÇA), CLASSE F, NÍVEL III, DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM, PUBLICADA NO DJE EM 11/01/2019.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM, HONÓRIO VIEIRA DA COSTA, ALDA SÁTIRO BENTO

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. NOTIFICAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11175/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARLI SARAIVA DE SOUZA, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE “A”, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS AO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE “A”, REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2218/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 13 DE SETEMBRO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): MARLI SARAIVA DE SOUZA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11416/2024

ANEXOS: 11551/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. AZENETE DOS SANTOS DUARTE, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA “G”, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 0027/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): AZENETE DOS SANTOS DUARTE, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11503/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.31

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ODETE GOMES FERREIRA, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM C-12, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 105/2024, PUBLICADO NO D.O.M EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, ODETE GOMES FERREIRA

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11537/2024

ANEXOS: 16947/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA CECI FERREIRA DE SOUZA, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 2-F, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 107/2024 - GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M EM DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, MARIA CECI FERREIRA DE SOUZA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12420/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA MARGARIDA SOUSA ATHAYDE, NO CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE-CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL H-12, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 186/2024-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M EM 08 DE MARÇO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, MARIA MARGARIDA SOUSA ATHAYDE

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12421/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. STRADIVARIUS PEREIRA DE OLIVEIRA, NO CARGO DE TÉCNICO MUNICIPAL I - DESENHISTA A-13, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 162/2024-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, STRADIVARIUS PEREIRA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12486/2024





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.32

ANEXOS: 17423/2021 E 17622/2021

ASSUNTO: PENSÃO RETIFICAÇÃO

OBJ.: RETIFICAÇÃO DA PENSÃO CONCEDIDA AOS SRS. ARTHUR MORAIS NEVES MAGALHAES, HEITON LUIS FERREIRA MAGALHAES E ANA TEREZA OLIVEIRA NEVES MAGALHAES, NA CONDIÇÃO DE FILHOS DO EX-SERVIDOR AILTON NEVES MAGALHAES, NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1631/2021, PUBLICADO NO D.O.E EM 07 DE OUTUBRO DE 2021.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): ARTHUR MORAIS NEVES MAGALHAES, AILTON NEVES MAGALHAES, ANA TEREZA OLIVEIRA NEVES MAGALHAES, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, HEITOR LUIS FERREIRA MAGALHAES

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15895/2023

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

OBJ.: PROCESSO PARA ANÁLISE DE 2 ADMISSÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC NO 1º QUADRIMESTRE DE 2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC

INTERESSADO(S): MANOEL MORAES MARINHO FILHO, MARCELO DA SILVA SIOUFI

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. NOTIFICAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 16536/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 23/2021- SEPROR DE RESPONSABILIDADE DO SR. PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

INTERESSADO(S): GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA, SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. JULGA REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS. NOTIFICAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11004/2024

ANEXOS: 11101/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. OSMARINA DOS SANTOS MENDES, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H 3-A, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA N.º 53/2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 22 DE JANEIRO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): OSMARINA DOS SANTOS MENDES, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.33

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11018/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR.CLODOALDO ARAUJO BARROS, NO CARGO DE POLICIAL PENAL, 1º CLASSE, REFERÊNCIA E, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2950/2023, PUBLICADO NO D.O.E EM DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, CLODOALDO ARAUJO BARROS

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11111/2024

ANEXOS: 10176/2016

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. ANA CLAUDIA TELLES DE SOUZA AZEVEDO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR ALDEMIR RUFINO DA SILVA FILHO, NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 3014/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): ALDEMIR RUFINO DA SILVA FILHO, ANA CLAUDIA TELLES DE SOUZA AZEVEDO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11153/2024

ANEXOS: 12318/2024

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. JOSÉ ANTONIO DA SILVEIRA LAMEIRAS, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE EX-SERVIDORA INIS SALGADO MATTOS LAMEIRAS, NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA, CLASSE II, TRANSPOSTO PARA DELEGADO, CLASSE ESPECIAL, DO ORGÃO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 2709/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO(S): JOSÉ ANTONIO DA SILVEIRA LAMEIRAS, INIS SALGADO MATTOS MAIA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11127/2024

ANEXOS: 11382/2024 E 11400/2024

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.34

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. MARIA DE FATIMA VIANA DE OLIVEIRA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DA EX-SERVIDORA RENILDE DE PAULA DA SILVA, EM DOIS CARGOS PROFESSOR, C4 ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A E PROFESSOR PF20-LPL-IV, CLASSE 4, REFERÊNCIA A, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2817/2023, PUBLICADO NO D.O.E EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARIA DE FATIMA VIANA DE OLIVEIRA, RENILDE DE PAULA DA SILVA

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

RELATOR: CONS. LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

PROCESSO Nº 11589/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA/TERMO DE CONVÊNIO NÚMERO: 0005/2019 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE

INTERESSADO(S): JOSE MARIA SILVA DA CRUZ, PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR, SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. JULGA REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS. APLICAR MULTA. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 11358/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DAS GRACAS ROCHA DE SOUZA, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA "E", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 0095/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARIA DAS GRACAS ROCHA DE SOUZA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. NEGAR REGISTRO. NOTIFICAR.

PROCESSO Nº 11542/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. JULIETA DA CRUZ COSTA, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM "A", COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE "A", REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2205/2023, PUBLICADO NO D.O.E EM 12 DE SETEMBRO DE 2023.





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.35

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES
INTERESSADO(S): JULIETA PASSOS DA CRUZ, FUNDAÇÃO AMAZONPREV
PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA
DECISÃO: JULGAR LEGAL. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12805/2017

ANEXOS: 11203/2017

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS PARCELADAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. MAMOUD FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 04/2014, FIRMADO COM A SEINFRA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

INTERESSADO(S): MAMOUD AMED FILHO, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, WALDIVIA FERREIRA ALENCAR, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): PAULA ÂNGELA VALÉRIO DE OLIVEIRA - 1024, CELIANA ASSEN FELIX - OAB/AM N. 6727

DECISÃO: RECONHECE O DIREITO DA REQUERENTE. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11203/2017

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS PARCELADAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. MAMOUD AMED FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA, REFERENTE A 2ª PARCELA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 4/2014, FIRMADO COM A SEINFRA.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, WALDIVIA FERREIRA ALENCAR, MAMOUD AMED FILHO

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): CELIANA ASSEN FELIX - OAB/AM N. 6727, PAULA ÂNGELA VALÉRIO DE OLIVEIRA - 1024

DECISÃO: RECONHECE O DIREITO DA REQUERENTE. DETERMINAR. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15152/2023

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJ.: PROCESSO PARA ANÁLISE DE 66 ADMISSÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2022.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

INTERESSADO(S): MARIANA PEREIRA CARLOTTO, FREDSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA, EDINALDO DA SILVA CARVALHO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ROBERTA ABREU DE OLIVEIRA BALIEIRO, VANDERSON GUIMARAES DA SILVA, BEATRIZ NEVES XAVIER, DAILENE FERREIRA JAQUES, TYCIANNE LARISSA DE VASCONCELOS DIAS MARIE, ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS, SILVIA GONZAGA DOS SANTOS, CASSIA PINHEIRO DE ARAUJO, INHANA BARBARA DE OLIVEIRA VENANCIO, ELZIRENE ALENCAR DA COSTA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - 12199

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. APLICAR MULTA. DETERMINAR.





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.36

PROCESSO Nº 15235/2023

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

OBJ.: PROCESSO PARA ANÁLISE DE 1 ADMISSÃO REALIZADA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA NO 2º QUADRIMESTRE DE 2023.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA

INTERESSADO(S): LUCIANE FARIAS RIBAS

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA. ARQUIVAR.

**DIRETORIA DE PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS EM MANAUS,
15 DE MAIO DE 2024**


Harleson dos Santos Arueira
Diretor da Primeira Câmara

ACÓRDÃOS

ERRATA PARA CORRIGIR

ERRO MATERIAL ACÓRDÃO Nº 2206/2023 – PRIMEIRA CÂMARA

- 1- **Processo TCE - AM nº 16434/2022.**
- 2- **Objeto:** Pensão por morte concedida ao Sr. Evani Figueira Dantas, na condição de cônjuge da Sra. Maria Ely Ramires Feitosa, no cargo de gari, Prefeitura Municipal de Fonte Boa
- 3- **Advogado:** Não Possui
- 4- **Unidade Técnica:** DICARP
- 5- **Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 1008/2023-MP-RCKS, do Dr. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva, Procurador de Contas.
- 6- **Relator:** Auditor Luiz Henrique Pereira Mendes.

De ordem do Exmo. Sr. Relator conforme Despacho a fl 57 faz-se a devida correção, como segue, tornando esta Errata como parte integrante do Acórdão em epígrafe, anteriormente publicado no DOE de 10/11/2023, Edição nº 3185 Pag.20:

ONDE SE LÊ:

- 2- **Objeto:** Pensão por morte concedida a **Sra. Evanir Filgueira Dantas**, na condição de cônjuge da Sra. Maria Ely Ramires Feitosa, no cargo de gari, Prefeitura Municipal de Fonte Boa





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.37

- 7.1 Julgar ilegal o ato de concessão de Pensão por morte em favor do **Sr. Evanir Figueira Dantas**, nos termos do art. 71, inciso III, da Constituição Federal c/c art. 1º, inciso V, da Lei Estadual nº 2.423/1996 e art. 2º, alínea “b”, da Resolução nº 2/2014 – TCE/AM, uma vez que estão ausentes certidão de óbito, comprovante de pagamento da última remuneração, dependência econômica do pensionista, declaração de acumulação de benefícios da ex-servidora e do interessado desta pensão e guia financeira;
- 7.2 Negar registro ao ato de concessão de Pensão por morte do **Sr. Evanir Figueira Dantas**;
- 7.3 Dar ciência da decisão ao **Sr. Evanir Figueira Dantas**; e

LEIA-SE:

- 2- **Objeto:** Pensão por morte concedida ao Sr. **Evani Figueira Dantas**, na condição de cônjuge da Sra. Maria Ely Ramires Feitosa, no cargo de gari, Prefeitura Municipal de Fonte Boa
- 7.1 Julgar ilegal o ato de concessão de Pensão por morte em favor do **Sr. Evani Figueira Dantas**, nos termos do art. 71, inciso III, da Constituição Federal c/c art. 1º, inciso V, da Lei Estadual nº 2.423/1996 e art. 2º, alínea “b”, da Resolução nº 2/2014 – TCE/AM, uma vez que estão ausentes certidão de óbito, comprovante de pagamento da última remuneração, dependência econômica do pensionista, declaração de acumulação de benefícios da ex-servidora e do interessado desta pensão e guia financeira;
- 7.2 Negar registro ao ato de concessão de Pensão por morte do **Sr. Evani Figueira Dantas**;
- 7.3 Dar ciência da decisão ao **Sr. Evani Figueira Dantas**; e

DIVISÃO DE REDAÇÃO DE ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 06 de maio de 2024.


MIRIAM COUZEIRO DA SILVA
Chefe da Divisão de Redação de Acórdãos





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.38

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

PAUTA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA, EM SUBSTITUIÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, EM SESSÃO DO DIA 20 DE MAIO DE 2024.

JULGAMENTO ADIADO

CONS. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

1) PROCESSO Nº 13451/2020

Com vista para: Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello

Assunto: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas do Sr. Rossieli Soares da Silva, Secretário de Educação, Referente a 1ª e 2ª Parcelas do Termo de Convênio Nº 32/2013, Firmado com a Seduc e a Prefeitura Municipal de Urini. (processo Físico Originário Nº 5274/2015)

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Calina Mafra Hagge, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, Prefeitura Municipal de Urini

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

JULGAMENTO EM PAUTA

CONS. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

1) PROCESSO Nº 15390/2018

Assunto: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Termo de Parceria de Colaboração

Obj.: Tomada de Contas do Sr. Bonifácio José (representante da Seind) Referente Ao Termo de Parceria Nº 001/2014, Firmado Entre a Seind (extinta) e o Instituto Xavante.

Órgão: Secretaria de Estado Para os Povos Indígenas – Seind

Interessado(s): Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - Sejusc, Bonifácio José, Joao Lucio Lima Souza, Raimundo Nonato Ferreira Sobrinho, Instituto Xavante

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Edmilson Lucena dos Santos Junior - 6030

2) PROCESSO Nº 10213/2023

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Maria Gracines Lima da Silva, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Wellington Ferreira Araújo, no Cargo de Auxiliar Administrativo, do Órgão Prefeitura Municipal de Fonte Boa, de Acordo com o Decreto Nº. 021/2018.

Órgão: Prefeitura Municipal de Fonte Boa

Interessado(s): Maria Gracines Lima da Silva, Wellyngton Pereira Araujo, Fundo Municipal da Previdência e Assistência Social do Município de Fonte Boa – Fumpas, Prefeitura Municipal de Fonte Boa

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

3) PROCESSO Nº 13903/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Raimunda Dalva Laborda Girão, Matrícula Nº 373, no Cargo de Serviço Gerais, do Órgão Prefeitura Municipal de Manicoré, de Acordo com o Decreto Municipal Nº 070/2023 de 26 de Abril de 2023, Publicado no D.o.m. Em 27 de Abril de 2023.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manicoré





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.39

Interessado(s): Sistema de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Manicoré – Sisprev, Prefeitura Municipal de Manicoré, Raimunda Dalva Laborda Girão

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

4) PROCESSO Nº 14521/2023

Anexos: 12575/2023

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Rosilene Mesquita da Silva Amorim, Matrícula Nº 1.173-8a, no Cargo de Professora Nível Ii, do Órgão Prefeitura Municipal de Iranduba, de Acordo com o Decreto Nº 191/2023, de 01 de Março de 2023, Publicado no D.o.m. Em 02 de Março de 2023.

Órgão: Prefeitura Municipal de Iranduba

Interessado(s): Instituto de Previdência de Iranduba – Inprevi, Rosilene Mesquita da Silva Amorim

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

5) PROCESSO Nº 14638/2023

Anexos: 16114/2019 e 12645/2023

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Aurora Alves Torres, na Condição de Companheira e Ao Sr. Arthur Luigi Gomes Costa, na Condição de Filho do Ex-servidor Ary de Almeida Costa, Matrícula Nº 009.520-6f, no Cargo de Engenheiro – 1ª Classe, Ref.e, do Órgão Secretaria de Estado de Infraestrutura – Seinfra, de Acordo com a Portaria Nº 1868/2023, Publicado no D.o.e. Em 09 de Agosto de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura – Seinfra

Interessado(s): Arthur Luigi Gomes Costa, Fundação Amazonprev, Manaus Previdência - Manausprev, Ary de Almeida Costa, Aurora Alves Torres

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

6) PROCESSO Nº 10003/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Marlenice Maria Silva dos Reis, Matrícula Nº 130337-6b, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Pnf-3ª Classe, Referência "a", de Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino-seduc, de Acordo com a Portaria Nº 2430/2023, Publicado no Doe Em 20 de Outubro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Marlenice Maria Silva dos Reis, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

7) PROCESSO Nº 10214/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntáriado Termo de Fomento Nº 018/2022, de Responsabilidade da Sra. Jane Mara Silava de Moraes, Firmado Entre a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - Semasc, e o Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida.

Órgão: Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - Semasc

Interessado(s): Mauricio Mendonça da Silva, Clube de Maes Nossa Senhora Aparecida, Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - Semasc

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

8) PROCESSO Nº 10229/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº 015/2022, de Responsabilidade da Sra. Jane Mara Silva de Moraes, Firmado Entre a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - Semasc, e o Instituto Autismo no Amazonas.

Órgão: Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - Semasc

Interessado(s): Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - Semasc, Instituto Autismo no Amazonas, Edilene Lopes Santos Fonseca





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.40

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

9) PROCESSO Nº 10357/2024

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Pedro Nunes Gomes, na Condição de Cônjuge da Ex-servidora Clícia Araujo de Melo Gomes, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula Nº 091.527-0d, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsá, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 985/2023, Publicado no D.o.m Em 13 de Dezembro de 2023.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsá

Interessado(s): Clícia Araújo de Melo Gomes, Pedro Nunes Gomes, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

10) PROCESSO Nº 10836/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Sebastião Dias Sales, Matrícula Nº 008.505-7 A, no Cargo de Analista Municipal II – Engenharia Civil A-13, do Órgão Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seminf, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 38/2024, Publicado no D.o.m. Em 17 de Janeiro de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seminf

Interessado(s): Sebastião Dias Sales, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

11) PROCESSO Nº 10974/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Adamar Paes de Paiva, Matrícula Nº 107.703-1b, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "c", Referência 2, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 2769/2023, Publicado no D.o.e Em 01 de Dezembro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Adamar Paes de Paiva

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

12) PROCESSO Nº 11023/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Marcia Regina Chaves de Freitas, Matrícula Nº 1321587b no Cargo de Professor Pf20.Ipl-iv,4ª Classe, Referência G1, do Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria 2930/2023, publicada no D.o.e Em 05 de Janeiro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Marcia Regina Chaves de Freitas

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

13) PROCESSO Nº 11036/2024

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Benedita Mota Alecrim de Melo, na Condição de Genitora da Ex-servidora Rosevania Alecrim de Melo, Matrícula Nº 092.745-7 B, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsá, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 04/2024, Publicado no D.o.m. Em 03 de Janeiro de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsá

Interessado(s): Rosevania Alecrim de Melo, Benedita Mota Alecrim de Melo, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

14) PROCESSO Nº 11059/2024

Anexo: 17158/2021

Assunto: Aposentadoria Invalidez





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.41

Obj.: Aposentadoria por Invalidez do Sr. Claudiomar Lopes de Queiroz, Matrícula Nº 151.238-2-b, no Cargo de Auxiliar Administrativo – 1º Classe – Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 3108/2023, Publicado no D.o.e. Em 18 de Janeiro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Claudiomar Lopes de Queiroz

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

15) PROCESSO Nº 11139/2024

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Julio Cesar Pedroso do Amaral, na Condição de Cônjuge da Ex-servidora Cilene Ferreira Tavares do Amaral, Matrícula Nº 153.893-4a, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe B, Referência 3, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 129/2024, Publicado no D.o.e. Em 26 de Janeiro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Julio Cesar Pedroso do Amaral, Cilene Ferreira Tavares do Amaral, Fundação Amazonprev

Procurador(a): João Barroso de Souza

16) PROCESSO Nº 11142/2024

Anexos: 11353/2024

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Alair Jose Maciel de Souza, na Condição de Companheiro, da Ex-servidora Maria Celina da Frota Brasil, Matrícula 028.599-4b, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 1ª Classe, Ed-nfd-i - Equivalência Remuneratória Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe, Referência A, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 2815/2023, Publicado no D.o.e Em 14 de Dezembro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Alair Jose Maciel de Souza, Maria Celina da Frota Brasil, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

17) PROCESSO Nº 11151/2024

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida do Sr. Rafael Catuaba do Nascimento, na Condição de Companheiro do Ex-servidor Richardson Tavares Ramos, Matrícula Nº 246.5469-a, no Cargo de Vigia, Classe a - Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 3065/2023, Publicado no D.o.e Em 01 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Rafael Catuaba do Nascimento, Fundação Amazonprev, Richardson Tavares Ramos

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

18) PROCESSO Nº 11177/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Carlos Augusto Barroso da Silva, Matrícula Nº. 000122-8a, no Cargo de Analista Judiciario, Classe F, Nivel Iii, do Órgão Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam, de Acordo com o Ato Nº.916 de 27 de Novembro de 2023, Publicado no D.o.e Em 30 de Novembro de 2023.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Carlos Augusto Barroso da Silva

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

19) PROCESSO Nº 11193/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Solange Paula da Silva Braga, Matrícula Nº 008320-8j, no Cargo de Assistente Técnico, 1ª Classe, Referência "e", do Órgão Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc, de Acordo com a Portaria Nº 1791/2023, Publicado no D.o.e Em 10 de Agosto de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc

Interessado(s): Solange Paula da Silva Braga, Fundação Amazonprev





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.42

Procurador(a): João Barroso de Souza

20) PROCESSO Nº 11228/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Solange do Carmo Rendeiro Bezerra, Matrícula Nº 107.556-0a, no Cargo de Técnico, Classe "c", Referência 4, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria N.º 196/2024, Publicado no D.o.e. Em 23 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Solange do Carmo Rendeiro Bezerra

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

21) PROCESSO Nº 11324/2024

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Josinaldo Félix Pinheiro, na Condição de Companheiro da Ex-servidora Vânia Maria Pinto de Souza, Matrícula Nº 231.541-6a, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - 1ª Classe, Ref. A, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria N.º 3082/2023, Publicado no D.o.e. Em 01 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Josinaldo Félix Pinheiro, Fundação Amazonprev, Vania Maria Pinto de Souza

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

22) PROCESSO Nº 11336/2024

Anexos: 16960/2023 e 12587/2016

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Licinio Cavalcante Lima, na Condição de Cônjuge da Ex-servidora Maria Carmina Maciel de Oliveira Lima, Matrícula Nº 015.809-7c, no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência H, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria N.º 3015/2023, Publicado no D.o.e. Em 27 de Dezembro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Licinio Cavalcante Lima, Fundação Amazonprev, Maria Carmina Maciel de Oliveira Lima

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

23) PROCESSO Nº 11357/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Ana Rejane Melo da Silva, Matrícula Nº 144.543-0a, no Cargo de Professor Pf20 Lpl-iv, 4ª Classe, Referência "g", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria N.º 3056/2023, Publicado no D.o.e Em 05 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Ana Rejane Melo da Silva

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

24) PROCESSO Nº 11397/2024

Anexos: 14561/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Wilson Ferreira Lisboa, Matrícula Nº 006.243-0g, no Cargo de Médico (graduado), Nível 4, Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria N.º 3075/2023, Publicado no D.o.e. Em 05 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Wilson Ferreira Lisboa

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

25) PROCESSO Nº 11409/2024

Assunto: Pensão por Morte





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.43

Obj.: Pensão Concedida Aos Srs. Maira Brenda da Cunha Rodrigues e Marcio Henrique Cunha Rodrigues, na Condição de Filhos Menores de 21 Anos, do Ex-servidor Edmilson Pimentel Rodrigues, Matrícula Nº 159.310-2a, na Patente de 2.º Sargento, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com a Portaria N.º 131/2024, Publicado no D.o.e. Em 26 de Janeiro de 2024.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maira Brenda da Cunha Rodrigues, Edmilson Pimentel Rodrigues, Marcio Henrique Cunha Rodrigues

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

26) PROCESSO Nº 11419/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Iarimeia Andrade da Silva, Matrícula Nº 137.083-9b, no Cargo de Assistente Social A, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Assistente Social, Classe A, Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 3034/2023, Publicado no D.o.e Em 31 de Janeiro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Iarimeia Andrade da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

27) PROCESSO Nº 11447/2024

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Raimunda Nonata da Silva Pereira, na Condição de Companheira do Ex-servidor Raimundo Rodrigues dos Santos, Matrícula Nº 163.159-4a, no Cargo de Vigia, 3ª Classe, Referência A, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 3016/2023, Publicado no D.o.e. Em 29 de Dezembro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Raimundo Rodrigues dos Santos, Fundação Amazonprev, Raimunda Nonata da Silva Pereira

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

28) PROCESSO Nº 11450/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria/voluntária da Sra. Sheyla Maria Dantas Gomes, Matrícula Nº 088.332-8a, no Cargo de Assistente Em Saude - Auxiliar de Enfermagem C-10, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, de Acordo com a Portaria Nº.91/2024, Publicado no D.o.m Em 02 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Sheyla Maria Dantas Gomes, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

29) PROCESSO Nº 11476/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Ana Lucia Araujo Mendes, Matrícula Nº 019.982-6b, no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4º Classe, Referência "d", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 0112/2024, Publicado no D.o.e. Em 07 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Ana Lucia Araujo Mendes, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

30) PROCESSO Nº 11495/2024

Anexos: 12433/2024

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Rosalina Gomes de Souza, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Otaviano Araujo de Souza, Matrícula Nº 030.208-2 B, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe 3, Ref A, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 291/2024, Publicado no D.o.e. Em 27 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Rosalina Gomes de Souza, Otaviano Araujo de Souza, Fundação Amazonprev





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.44

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

31) PROCESSO Nº 11533/2024

Anexos: 12442/2024

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Maria Perpetua Guerra de Araújo, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Luiz Jorge Guedes de Araújo, Matrícula Nº 000.788-9b, no Cargo de Controlador de Arrecadação da Receita Estadual - 1ª Classe - Padrão V, do Órgão Secretaria de Estado da Fazenda – Sefaz, de Acordo com a Portaria N.º 16/2024, Publicado no D.o.e. Em 06 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda – Sefaz

Interessado(s): Luiz Jorge Guedes de Araújo, Maria Perpetua Guerra de Araújo, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

32) PROCESSO Nº 11539/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Glaucio da Cunha Guimarães, Matrícula Nº 143.699-6c, no Cargo de Investigador de Polícia, 2ª Classe, do Órgão Polícia Civil do Estado do Amazonas, de Acordo com a Portaria N.º 2740/2023, Publicado no D.o.e. Em 01 de Dezembro de 2023.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Interessado(s): Glaucio da Cunha Guimaraes, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

33) PROCESSO Nº 11563/2024

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Antonia Maria Souza de Figueiredo, na Condição de Companheira do Ex-servidor Alberto de Souza Chaves, Matrícula Nº 107.686-8 A, no Cargo de Assistente Em Saúde – Lavadeiro B-7, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 96/2024, Publicado no D.o.m. Em 02 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Alberto de Souza Chaves, Manaus Previdência - Manausprev, Antonia Maria Souza de Figueiredo

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

34) PROCESSO Nº 11594/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Dalvanira Ferreira Machado, Matrícula Nº 179.943-6b, no Cargo de Enfermeira, Classe "a" Referência 3, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 195/2024, Publicado no D.o.e Em 27 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Dalvanira Ferreira Machado

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

35) PROCESSO Nº 12370/2024

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Francisco Serafim dos Santos, Matrícula Nº 141.849-1a, Ao Posto de 2.º Tenente, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 19 de Março de 2024, Publicado no D.o.e. Em 19 de Março de 2024.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Francisco Serafim dos Santos, Fundação Amazonprev

Procurador(a): João Barroso de Souza

36) PROCESSO Nº 12375/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.45

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Lucia Crizeida da Silva Ribeiro, Matrícula Nº 087451-5d, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 1-e, do Órgão Secretaria Municipal de Educação-semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 160/2024-gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m Em 29 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Lucia Crizeida da Silva Ribeiro

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

37) PROCESSO Nº 12525/2024

Anexos: 12556/2024

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Josefina de Souza Nascimento, na Condição de Cônjuge do Ex Servidor Pedro Praiano do Nascimento, Matrícula Nº. 001.226-2b, no Cargo de Guarda Municipal B-iii-iii, do Órgão Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seminf, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº.188/2024 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m Em 08 de Março de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seminf

Interessado(s): Josefina de Souza Nascimento, Manaus Previdência - Manausprev, Pedro Praiano do Nascimento

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

38) PROCESSO Nº 12579/2024

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Denilson Braz de Andrade, na Condição de Companheiro, da Ex-servidora Rosalia Alves da Silva, Matrícula Nº 126.479-6b, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Classe a - Ref. 1. do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 503/2024, Publicado no D.o.e Em 21 de Março de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Rosalia Alves da Silva, Denilson Braz de Andrade

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

39) PROCESSO Nº 12637/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Marluvia Fernandes da Silva, Matrícula Nº. 051.639-2b, no Cargo de Auxiliar Operacional, 1ª Classe, Referência "e", do Órgão Secretaria de Estado da Administração e Gestão - Sead, de Acordo com a Portaria Nº. 355/2024, Publicado no D.o.e. Em 26 de Março de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Administração e Gestão - Sead

Interessado(s): Marluvia Fernandes da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): João Barroso de Souza

40) PROCESSO Nº 12715/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Vania Maria da Silva, Matrícula Nº 163.035-0a, no Cargo de Professor, com Equivalência Para Fins Remuneratórios Ao Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência A, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 264/2024, Publicado no D.o.e Em 05 de Abril de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Vania Maria da Silva

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

41) PROCESSO Nº 12776/2024

Anexos: 12527/2014

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Genilce Maria Teixeira, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Armando Teixeira, Matrícula Nº 069.176-3e, no Cargo de Sa Auxiliar de Serviços Municipais, do Órgão Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seminf, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 300/2024 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m Em 05 de Abril de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seminf

Interessado(s): Genilce Maria Teixeira, Armando Teixeira, Manaus Previdência - Manausprev





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.46

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

CONS. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

1) PROCESSO Nº 16330/2020

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Tomada de Contas Especial do Termo de Convênio Nº 110/2007, Firmado Entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva. (processo Físico Originário Nº 653/2014)

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Anderson Jose de Sousa, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, Gedeão Timóteo Amorim

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Pedro Paulo Sousa Lira - 11414, Patrícia de Lima Linhares - 11193, Pedro Henrique Mendes de Medeiros - 16111, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Leda Mourao Domingos - 10276, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975

2) PROCESSO Nº 14453/2019

Anexos: 11362/2021

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Colaboração

Obj.: Prestação de Contas Referente Ao Termo de Colaboração Nº 001/2018, Firmado Entre a Amazonastur e a Associação dos Intérpretes e Compositores do Estado do Amazonas.

Órgão: Empresa Estadual de Turismo - Amazonastur

Interessado(s): Associação dos Intérpretes e Compositores do Amazonas, Orsine Rufino de Oliveira Junior, Empresa Estadual de Turismo - Amazonastur, Alex Sidney da Costa Pontes

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

3) PROCESSO Nº 13131/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Leôncio de Salignac e Souza Neto, Matrícula Nº 000051-5a, no Cargo de Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas do Órgão Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam, de Acordo com o Ato Nº 18, de 05 de Janeiro de 2023, Publicado no D.o.e Em 09 de Janeiro de 2023.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Leôncio de Salignac e Souza Neto, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

4) PROCESSO Nº 16448/2023

Anexos: 13279/2019 e 10094/2015

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Emanuel Florencio Santiago, Matrícula Nº 000.451-0b, no Cargo de Assistente Judiciário, Classe F, Nível Iii, do Órgão Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam, de Acordo com a Ato Nº 376, de 20 de Abril de 2023, Publicado no D.o.e. Em 24 de Abril de 2023.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Emanuel Florencio Santiago, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

5) PROCESSO Nº 10138/2024

Anexos: 11623/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Raimundo da Silva Costa, na Condição de Cônjuge da Ex-servidora Solange de Oliveira Costa, Matrícula Nº 113205-9c, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C, Referência 4, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas-ses, de Acordo com a Portaria Nº 2669/2023, Publicado no D.o.e Em 14 de Novembro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.47

Interessado(s): Raimundo da Silva Costa, Solange de Oliveira Costa, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

6) PROCESSO Nº 10342/2024

Anexos: 11453/2021, 17203/2021 e 11906/2021

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Eudiney Freitas Rodrigues, na Condição de Cônjuge da Ex-servidora Maria Izabel Buzaglo Rodrigues, Matrículas Nº 165.110-2 D e Nº 165.110-2 E, nos Cargos de Professor Pf20.adc-vi, 4ª Classe, Ref A, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 2668/2023, Publicado no D.o.e. Em 14 de Novembro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Eudiney Freitas Rodrigues, Maria Izabel Buzaglo Rodrigues, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

7) PROCESSO Nº 10385/2024

Anexos: 10701/2013

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Telma Heloisa de Alencar Felix, Matrícula Nº 094.709-1 A, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 2-g, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com Aportaria Conjunta Nº 997/2023, Publicado no D.o.m. Em 18 de Dezembro de 2023.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Telma Heloisa de Alencar Felix

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

8) PROCESSO Nº 10770/2024

Anexos: 12112/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Solange Maria Pedrosa Serafim, Matrícula Nº. 1330268d, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "b", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 2827/2023, Publicado no D.o.e Em 21 de Dezembro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Solange Maria Pedrosa Serafim, Fundação Amazonprev

Procurador(a): João Barroso de Souza

9) PROCESSO Nº 10778/2024

Anexos: 14854/2023, 12455/2022 e 16962/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Lucilene Pereira de Souza, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Aldeir Bernado da Silva, Maticula Nº 887-5a, no Cargo de Técnico Ambiental Ii, do Órgão Prefeitura Municipal de Iranduba, de Acordo com o Decreto Nº 242/2023-gab/pmi, de 30 de Agosto de 2023, Publicado no D.o.m Em 31 de Agosto de 2023.

Órgão: Prefeitura Municipal de Iranduba

Interessado(s): Instituto de Previdência de Iranduba – Inprevi, Lucilene Pereira de Souza, Aldeir Bernado da Silva

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

10) PROCESSO Nº 10822/2024

Anexos: 13684/2018

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Raimundo Goncalves Nogueira, Matrícula Nº. 1.151-8, no Cargo de Professor Nivel Ii, do Órgão Prefeitura Municipal de Iranduba, de Acordo com o Decreto Nº 245/2023 - Gab/pmi, de 30 de Agosto de 2023, Publicado no D.o.m Em 31 de Agosto de 2023.

Órgão: Prefeitura Municipal de Iranduba

Interessado(s): Instituto de Previdência de Iranduba – Inprevi, Raimundo Goncalves Nogueira

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.48

11) PROCESSO Nº 10857/2024

Anexos: 16381/2021

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Jakeline Araujo Ribeiro, Matrícula Nº 2410567-a, no Cargo de Enfermeiro, Classe "a", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 2631/2023, Publicado no D.o.e Em 27 de Novembro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Jakeline Araujo Ribeiro

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

12) PROCESSO Nº 10868/2024

Anexos: 10953/2023, 10951/2023 e 10479/2023

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Jair Neves de Sousa, na Condição de Cônjuge da Ex-servidora Zulzimar dos Santos Oliveira, Matrícula Nº 014.753-2c, no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv - Referência "g", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 2735/2023, Publicado no D.o.e Em 27 de Novembro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Jair Neves de Sousa, Zulzimar dos Santos Oliveira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

13) PROCESSO Nº 11055/2024

Anexos: 11164/2024

Assunto: Aposentadoria Compulsória

Obj.: Aposentadoria Compulsória da Sra. Maria das Graças Sousa, Matrícula Nº 0131091b, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3º Classe, Referência E, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº. 3089/2023, Publicado no D.o.e Em 08 de Janeiro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria das Graças Sousa

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

14) PROCESSO Nº 11294/2024

Anexos: 13495/2023 e 10428/2017

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Soraya Monica Silva de Lima, na Condição de Cônjuge do Ex Servidor Adalberto Cunha de Lima, Matrícula Nº 144928-1c, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "b", Referência 3, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 175/2024, Publicado no D.o.e Em 20 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Adalberto Cunha de Lima, Fundação Amazonprev, Soraya Mônica Silva de Lima

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

15) PROCESSO Nº 11585/2024

Anexos: 12331/2024, 12332/2024 e 12334/2024

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Olindina Socorro de Oliveira Carreira, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Ivens de Carvalho Carreira, Matrícula Nº 052.913-3-c, na Patente de Tenente Coronel, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com a Portaria Nº. 205/2024, Publicado no D.o.e Em 21 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Olindina Socorro de Oliveira Carreira, Fundação Amazonprev, Ivens de Carvalho Carreira

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

16) PROCESSO Nº 10439/2018





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.49

Anexos: 12573/2020

Assunto: Prestação de Contas de Convênios Parceladas

Obj.: Prestação de Contas da Sra Glaucineide Galvao Ribeiro (Presidente da Aprmc Nhamunda) Referente a 1º Parcela do Termo de Convênio N° 31/2015 Firmado com a Seduc e a Aprmc da Escola Estadual Eneyr Barbosa/nhamundá

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, Ministério Público do Amazonas, Glaucineide Galvao Ribeiro, Rossieli Soares da Silva

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

17) PROCESSO Nº 12573/2020

Assunto: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas da 2ª Parcela do Termo de Convênio N° 31/2015, Firmado Entre a Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc e a Aprmc da Escola Estadual Eneyr Barbosa, Localizada no Município de Nhamundá, Para Atender Despesas de Transporte Escolar Fluvial de 2015.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Glaucineide Galvao Ribeiro, Aprmc da Esc. Est. Eneyr Barbosa, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, Ministério Público do Amazonas, Rossieli Soares da Silva, Jose Augusto de Melo Neto

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

18) PROCESSO Nº 10467/2018

Assunto: Prestação de Contas de Convênios Parceladas

Obj.: Prestação de Contas do Sr Orandle de Albuquerque Refman (presidente da Gres) Referente Ao Termo de Colaboração N° 14/2017 Firmado Entre a Sec e a G.r.e.s Vitoria Regia

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec, Grêmio Recreativo Escola de Samba Vitória Régia, Robério dos Santos Pereira Braga

Procurador(a): João Barroso de Souza

19) PROCESSO Nº 12995/2019

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Prestação de Contas do Sr.frank Luiz da Cunha Garcia(prefeito) Referente Ao Termo de Convênio N°30/2018 Firmado Entre a Amazonastur e a Prefeitura Municipal de Parintins

Órgão: Empresa Estadual de Turismo - Amazonastur

Ordenador: Orsine Rufino de Oliveira Junior

Interessado(s): Empresa Estadual de Turismo - Amazonastur, Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeitura Municipal de Parintins

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Camila Pontes Torres - 12280, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975

20) PROCESSO Nº 14475/2019

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Prestação de Contas Referente Ao Termo de Convênio N° 9/2018, Firmado Entre a Amazonastur e a Prefeitura Municipal de Careiro.

Órgão: Empresa Estadual de Turismo - Amazonastur

Interessado(s): Orsine Rufino de Oliveira Junior, Nathan Macena de Souza, Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, Empresa Estadual de Turismo - Amazonastur

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Isaac Luiz Miranda Almas - 12199, Mariana Pereira Carlotto - 17299, Tilara Fonseca Fernandes - 12657, Agnaldo Alves Monteiro - 6437

21) PROCESSO Nº 16690/2019

Anexos: 12625/2022





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.50

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Referente À Parcela 1 ° Aditivo Ao Termo de Fomento N° 01/2017, Firmado Entre a Seped e a Instituição Núcleo de Amparo Social Tomás de Aquino - Abrigo Moacyr Alves.

Órgão: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Seped

Interessado(s): Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Seped, José Tarcísio Feijó Machado, Abrigo Moacyr Alves - Ama

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

22) PROCESSO Nº 12625/2022

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas do Segundo Termo Aditivo Ao Termo de Fomento N° 01/2017-seped, de Responsabilidade da Sra. Viviane Pereira da Silva da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – Sejusc - Acolhimento Institucional de Longa Permanência Para Crianças e Adolescentes com Deficiências, Sob Medida de Proteção, Que Se Encontravam Em Situação de Risco Pessoal e Social, Cujas Famílias Encontram-se Impossibilitadas de Cumprir Função de Cuidado.

Órgão: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Seped

Interessado(s): Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc, Clotilde Miranda Monteiro de Castro, Abrigo Moacyr Alves – Ama, José Tarcísio Feijó Machado, Viviane Pereira da Silva Lago Lima

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

23) PROCESSO Nº 16580/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Tereza de Oliveira Lima, Cargo de Cozinha, Matrícula 00186, da Prefeitura Municipal de Caapiranga, Publicado no Dom 30/01/2020.

Órgão: Prefeitura Municipal de Caapiranga

Interessado(s): Fundo da Previdência Social do Município de Caapiranga – Funprevic, Francisco Adoniran Macena da Costa, Tereza de Oliveira Lima

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

24) PROCESSO Nº 10366/2021

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Referente Ao Termo de Convênio N° 016/2019, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror e o Município de Apuí

Órgão: Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Interessado(s): Antonio Roque Longo, Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, Prefeitura Municipal de Apuí

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

25) PROCESSO Nº 10381/2021

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Referente Ao Termo de Fomento N° 05/2018 Firmado Entre a Secretaria de Estado Social - Seas e a Inspeção Santa Teresinha - Casa Irmã Inês Penha (abrigo Didinho).

Órgão: Fundo Estadual de Assistência Social - Feas

Interessado(s): Secretaria de Estado de Assistência Social - Seas, Madalena Luiza Scaramussa, Eliane Ferreira da Silva, Inspeção Santa Teresinha - Abrigo Didinho, Maria Dinair Borges Bentes, Inspeção Santa Teresinha - Abrigo Didinho

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

26) PROCESSO Nº 16023/2021

Assunto: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Referente Ao Termo de Convênio N° 31/2019, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror e a Prefeitura Municipal de Carauari.

Órgão: Prefeitura Municipal de Carauari

Interessado(s): Bruno Luis Litaiff Ramalho, Petrucio Pereira de Magalhaes Junior, Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, Prefeitura Municipal de Carauari





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.51

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

27) PROCESSO Nº 13616/2022

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio - Obras

Obj.: Prestação de Contas da 1ª Parcela do Termo de Convênio Nº 002/2021- Seinfra, de Responsabilidade do Sr. Carlos Henrique dos Reis Lima, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra - Construção do Estádio de Futebol no Município de Boa Vista dos Ramos/am.

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado(s): Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

28) PROCESSO Nº 14301/2022

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Conceicao do Nascimento Maciel, no Cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, do Órgão Prefeitura Municipal de Fonte Boa.

Órgão: Prefeitura Municipal de Fonte Boa

Interessado(s): Fundo Municipal da Previdência e Assistência Social do Município de Fonte Boa – Fumpas, Prefeitura Municipal de Fonte Boa, Miguel Arantes, Maria Conceicao do Nascimento Maciel

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

29) PROCESSO Nº 10228/2023

Anexos: 15234/2022

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Raimunda das Graças de Souza, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Cassiano Pereira Neto, Matrícula Nº 0421, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Órgão Prefeitura Municipal de Fonte Boa, de Acordo com o Decreto Nº 15 de 02 de Abril de 2009.

Órgão: Prefeitura Municipal de Fonte Boa

Interessado(s): Cassiano Pereira Neto, Raimunda das Graças de Souza, Miguel Arantes, Fundo Municipal da Previdência e Assistência Social do Município de Fonte Boa – Fumpas

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

30) PROCESSO Nº 10396/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Almira de Matos Kuriama, Matrícula Nº 147, no Cargo de Auxiliar de Serviços, do Órgão Prefeitura Municipal de Maués, de Acordo com a Portaria Nº. 1105/2022, de 14 de Julho de 2022, Publicado no D.o.m. Em 05 de Agosto de 2022.

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Interessado(s): Almira de Matos Kuriama, Fundo de Previdência Social do Município de Maués – Sisprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

31) PROCESSO Nº 10414/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Creumar Dias Mota, Matrícula Nº 136.865-6b, no Cargo de Professor Pf20, Ipl-iv, 4ª Classe, Referência "g", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº. 2045/2022, Publicado no D.o.e. Em 06 de Dezembro de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Creumar Dias Mota, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

32) PROCESSO Nº 11990/2023

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio - Obras

Obj.: Prestação de Contas, 1ª Parcela do Termo de Convênio Nº 035/2022, de Responsabilidade do Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, Firmado Entre a Unidade Gestora de Projetos Especiais – Ugpe e a Prefeitura de Itacoatiara.





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.52

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Interessado(s): Marcellus Jose Barroso Campêlo, Jeordane Oliveira de Andrade, Prefeitura Municipal de Itacoatiara, Unidade Gestora de Projetos Especiais – Ugpe

Procurador(a): João Barroso de Souza

33) PROCESSO Nº 13449/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Vera Lúcia Pena Barros, Matrícula Nº Fee03/41296, no Cargo de Auxiliar de Serviço, do Órgão Prefeitura Municipal de Itacoatiara, de Acordo com o Decreto N.º 207, de 29 de Maio 2023, Publicado no D.o.m. Em 13 de Junho de 2023.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Itacoatiara, Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - Imprevi, Vera Lúcia Pena Barros

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

34) PROCESSO Nº 13581/2023

Assunto: Admissão de Pessoal Processo Seletivo Simplificado

Obj.: Processo Para Análise de 2 Admissões Realizadas pela Prefeitura Municipal de Maués no 1º Quadrimestre de 2022.

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Interessado(s): Sergio Mazzini Leite Filho, Yanna Dandara de Souza, Fabiana Lavareda Dias

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

35) PROCESSO Nº 13582/2023

Assunto: Admissão de Pessoal Processo Seletivo Simplificado

Obj.: Processo Para Análise de 56 Admissões Realizadas pela Fundo Municipal de Educação de Maués no 2º Quadrimestre de 2022.

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Maués

Interessado(s): Rosiana Pereira Alegria, Vilma da Silva, Josias Pinheiro Alves, Genesis de Lima Furtado, Sidiane Paz Garcia, Maria Jucris da Silva Goes, Tabita Ferreira de Almeida, Regiane Pereira Rodrigues, Jackcilene dos Anjos Basto, Sergio Mazzini Leite Filho, Ediene da Silva Lemos

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

36) PROCESSO Nº 14506/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sra. Manoel Ramos de Castro, Matrícula Nº 133.705-0a, no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "g1", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc -, de Acordo com a Portaria Nº. 1457/2023, Publicado no D.o.e. Em 04 de Julho de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Manoel Ramos de Castro

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

37) PROCESSO Nº 15018/2023

Assunto: Admissão de Pessoal Processo Seletivo Simplificado

Obj.: Análise de 635 Admissões Realizadas pelo Fundo Municipal de Educação de Maués no 1º Quadrimestre de 2023 Através de Processo Seletivo Simplificado.

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Maués

Interessado(s): Francimara Afonso Reis, Joiciane da Silva Lavareda, Peribelson Gomes Batista, Aurelio Oliveira de Oliveira, Maria Claudemira Pantaleao Pinto, Joao Lucas Gondim Monteiro, Debora Moraes Rodrigues, Rosinele Pereira da Silva, Fundo Municipal de Educação de Maués, Erlan Bruno Araujo Batista, Railce Goes de Goes, Carlos Roberto de Oliveira Junior

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

38) PROCESSO Nº 15234/2023

Assunto: Admissão de Pessoal Processo Seletivo Simplificado





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.53

Obj.: Processo Para Análise de 1 Admissão Realizada pela Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea no 2º Quadrimestre de 2023.

Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea

Interessado(s): Jezreel Silas da Silva

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

39) PROCESSO Nº 15251/2023

Assunto: Admissão de Pessoal Processo Seletivo Simplificado

Obj.: Processo Para Análise de 12 Admissões Realizadas pela Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea no 2º Quadrimestre de 2023.

Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea

Interessado(s): Thiago Eugenio Gomes, Samantha de Cassia Dias Carvalho, Barbara Macedo Martins, Carlos Alberto Rodrigues de Souza, Hygor Rodrigues Brasil de Alencar, Claudia Patricia Cadena Montoya, Mikael de Souza Frota, Erica Kelly Nogueira Amorim, Jefferson Gabriel Figueiredo Alves de Souza, Daniela de Brito Branquinho

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

40) PROCESSO Nº 15252/2023

Assunto: Admissão de Pessoal Processo Seletivo Simplificado

Obj.: Processo Para Análise de 11 Admissões Realizadas pela Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea no 2º Quadrimestre de 2023.

Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea

Interessado(s): Ruan Patrick Teixeira da Costa, Izabela Magalhaes Cabral, Jane Silva da Silveira, Thandra Pessoa de Sena, Bernardo Silva de Seixas, Erika Michelle Cacao de Oliveira, Aichelley Carina Macedo Ventura, Natasha Yasmine Castelo Branco Donadon, Marcela Pacifico Michiles, Jefferson Rodrigues de Quadros, Andre Luiz Nunes Zogahib

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

41) PROCESSO Nº 15767/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Tereza Pinto Rodrigues, Matrícula Nº 1161962b, no Cargo de Auxiliar de Saúde, 3ª Classe, com Equivalente Para Fins Remuneratórios Ao Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "a", Referência 1, do Orgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº. 1513/2023, Publicado no D.o.e Em 07 de Julho de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Tereza Pinto Rodrigues

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

42) PROCESSO Nº 15780/2023

Anexos: 12546/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Neiry José Damasceno de Araújo, Matrícula Nº 030598-7g, no Cargo de Professor, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "a", do Orgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº. 1983/2023, Publicado no D.o.e Em 24 de Agosto de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Neiry José Damasceno de Araújo, Fundação Amazonprev

Procurador(a): João Barroso de Souza

43) PROCESSO Nº 15887/2023

Assunto: Admissão de Pessoal Pendente Concurso Público

Obj.: Análise de Edital Nº 001/2023 Para Provimento de 25 (vinte e Cinco) Vagas de Diversos Cargos do Quadro de Pessoal da Fundação de Apoio Ao Idoso "doutor Thomas".

Órgão: Fundação de Apoio Ao Idoso Doutor Thomas – Fdt

Interessado(s): Fundação de Apoio Ao Idoso Doutor Thomas - Fdt

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.54

44) PROCESSO Nº 16290/2023

Anexos: 16824/2023

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Raimundo Alves Bezerra, na Condição de Cônjuge da Ex-servidora Rita de Cássia Eutrópio Mendonca Bezerra, Matrícula Nº 180.624-6-b, no Cargo de Professor Adjunto, Nível "a", do Orgão Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea, de Acordo com a Portaria Nº 1954/2023, Publicado no D.o.e. Em 28 de Agosto de 2023.

Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea

Interessado(s): Raimundo Alves Bezerra, Fundação Amazonprev, Rita de Cassia Eutropio Mendonca Bezerra

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

45) PROCESSO Nº 16400/2023

Anexos: 15831/2023

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Revisão da Aposentadoria da Sra. Jalila Maria Pinto Fraxe, Matrícula Nº 050.839-0 A, no Cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível 33, do Orgão Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - Semef, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 880/2023, Publicado no D.o.m. Em 16 de Novembro de 2023.

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - Semef

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Jalila Maria Pinto Fraxe

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

46) PROCESSO Nº 15831/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Jalila Maria Pinto Fraxe, Matrícula Nº 050.839-0 A, no Cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível 32, do Orgão Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - Semef, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 801/2023, Publicado no D.o.m. Em 10 de Outubro de 2023.

Órgão: Recursos Supervisionados pela Semef

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Jalila Maria Pinto Fraxe

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

47) PROCESSO Nº 16818/2023

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Convênio Nº 078/2022, de Responsabilidade do Sr. Petrucio Pereira de Magalhães Júnior, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, e a Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/am

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva

Interessado(s): Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, Anderson Jose de Sousa, Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

48) PROCESSO Nº 16819/2023

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Convênio Nº 009/2022, de Responsabilidade do Sr. Petrucio Pereira de Magalhães Júnior, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, e a Prefeitura Municipal de Parintins/am.

Órgão: Prefeitura Municipal de Parintins

Interessado(s): Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeitura Municipal de Parintins

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

49) PROCESSO Nº 10016/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Adilson Felix Mendonca, Matrícula Nº 120034-8a, no Cargo de Agente de Saúde Rural, Classe "c", do Orgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 2217/2023, Publicado no D.o.e Em 13 de Setembro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.55

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Adilson Felix de Mendonca

Procurador(a): João Barroso de Souza

50) PROCESSO Nº 10066/2024

Assunto: Aposentadoria Retificação

Obj.: Retificação da Aposentadoria por Invalidez da Sra. Maria da Conceição Araújo Pereira, Matrícula Nº 158596-7b, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem A, com Equivalência Para Fins Remuneratórios Ao Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "a", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas-ses, de Acordo com a Portaria Nº 2431/2023, Publicado no Doe Em 06 de Outubro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Maria da Conceição Araújo Pereira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

51) PROCESSO Nº 10091/2024

Assunto: Aposentadoria Retificação

Obj.: Retificação da Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Antonieta de Queiroz de Azevedo, Matrícula Nº 159785-0b, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem A, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "a", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 2395/2023, Publicado no Doe Em 02 de Outubro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Maria Antonieta de Queiroz de Azevedo, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

52) PROCESSO Nº 10105/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Helandia Lima dos Santos, Matrícula Nº 000998-9a, no Cargo de Escrevente Juramentado, Classe F, Nível Iii, do Órgão Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas-tjam, de Acordo com o Ato Nº725, de 05 de Outubro de 2023, Publicado no Doe Em 09 de Outubro de 2023

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Helandia Lima dos Santos, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

53) PROCESSO Nº 10126/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Newton dos Santos de Souza, Matrícula Nº 009866-3d, no Cargo de Auxiliar Operacional, Classe Única, Referência "e", do Órgão Polícia Civil do Estado do Amazonas, de Acordo com a Portaria Nº 2461/2023, Publicado no Doe Em 20 de Outubro de 2023.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Interessado(s): Newton dos Santos de Souza, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

54) PROCESSO Nº 10136/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Valdineide Belizario Dantas, Matrícula Nº 477, no Cargo de Professor, Nível B, Classe I, Referência 3-(20hs), do Órgão Prefeitura Municipal de Maués, de Acordo com a Portaria Nº 1413/2023, Publicado no Dom Em 10 de Novembro de 2023.

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Interessado(s): Valdineide Belizario Dantas, Fundo de Previdência Social do Município de Maués – Sisprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

55) PROCESSO Nº 10154/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.56

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Pedro Paulo da Silva Siqueira, Matrícula Nº 0262, no Cargo de Agente Legislativo, Nível Médio, Referência 13, do Órgão Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas-aleam, de Acordo com a Portaria Nº 1946/2023-gp, Publicado no Doe Em 10 de Agosto de 2023.

Órgão: Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - Aleam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Pedro Paulo da Silva Siqueira

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

56) PROCESSO Nº 10201/2024

Anexos: 15574/2022

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Edinelza dos Santos, na Condição de Companheira do Ex-servidor Danilson Oliveira, Matrícula Nº 241-1, no Cargo de Professor, do Órgão Prefeitura Municipal de Maués, de Acordo com a Portaria Nº 1.512/2023, de 04 de Dezembro de 2023, Publicado no D.o.m. Em 11 de Dezembro de 2023.

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Interessado(s): Danilson Oliveira, Fundo de Previdência Social do Município de Maués – Sisprev, Edinelza dos Santos

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

57) PROCESSO Nº 10279/2024

Anexos: 10621/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Pedrina Rodrigues Macário, Matrícula Nº 110.217-6e, no Cargo de Professor Pf20.Ipl-iv, 4ª Classe, "a", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 2702/2023, Publicado no D.o.e. Em 27 de Novembro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Pedrina Rodrigues Macário

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

58) PROCESSO Nº 10294/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Isabel Maria da Silva Seixas, Matrícula Nº 089.267-0a, no Cargo Assistente Em Saúde - Auxiliar de Enfermagem C-11, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 952/2023, Publicado no D.o.m Em 05 de Dezembro de 2023.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Isabel Maria da Silva Seixas, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

59) PROCESSO Nº 10300/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Flor Stela Martins da Silva, Matrícula Nº 139.498-3b, no Cargo de Técnico de Enfermagem A, com Equivalência Para Fins Remuneratórios Ao Cargo de Técnico de Enfermagem, Classe "a", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 2599/2023, Publicado no D.o.e. Em 27 de Novembro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Flor Stela Martins da Silva

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

60) PROCESSO Nº 10308/2024

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Sonia Maria Gomes da Silva, na Condição de Companheira e Ao Sr. Pedro Guilherme Guimaraes Tavares, na Condição de Filho do Ex-servidor Raimundo Xavier Cardoso Tavares, Matrícula Nº 008.057-8e, no Cargo de Policial Penal – 1ª Classe, Ref. E, do Órgão Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – Seap, de Acordo com a Portaria Nº 2388/2023, Publicado no D.o.e. Em 28 de Setembro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – Seap





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.57

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Sonia Maria Gomes da Silva, Raimundo Xavier Cardoso Tavares, Pedro Guilherme Guimaraes Tavares

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

61) PROCESSO Nº 10317/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Convênio Nº005/2202 de Responsabilidade do Sr Petrucio Pereira de Magalhães Junior, Firmado a Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror , e a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos/am.

Órgão: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos

Interessado(s): Petrucio Pereira de Magalhaes Junior, Eraldo Trindade da Silva, Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Procurador(a): João Barroso de Souza

62) PROCESSO Nº 10331/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Carlos Roberto Rodrigues da Silva, Matrícula Nº 116647-6b, no Cargo de Técnico de Saúde, 3º Classe, com Equivalência Para Fins Remuneratórios Ao Cargo de Técnico de Enfermagem, Classe "a", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria 2732/2023, Publicado no D.o.e Em 29 de Novembro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Carlos Roberto Rodrigues da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

63) PROCESSO Nº 10335/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Convênio Nº10/2022 de Responsabilidade do Sr Petrucio Pereira de Magalhães Junior , Firmado Entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror e a Prefeitura Municipal de Maués/am.

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Maués, Carlos Roberto de Oliveira Junior, Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Procurador(a): João Barroso de Souza

64) PROCESSO Nº 10376/2024

Anexos: 14660/2020

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Magna da Silveira Teixeira, na Condição de Filha do Ex-servidor Raimundo Cecilio Alves Teixeira, Matrícula Nº 098, no Cargo de Guarda Patrimonial Nível Ib, do Órgão Prefeitura Municipal de Envira, de Acordo com a Portaria Nº 960/2023, de 14.11.2023, Publicado no D.o.m Em 15 de Dezembro de 2023.

Órgão: Prefeitura Municipal de Envira

Interessado(s): Raimundo Cecilio Alves Teixeira, Fundo de Pensões e Aposentadoria de Envira – Fapenv, Magna da Silveira Teixeira

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

65) PROCESSO Nº 10396/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Regina Mesquita da Silva, Matrícula Nº 642-8a, no Cargo de Professora Nível Ii, do Órgão Prefeitura Municipal de Iranduba, de Acordo com o Decreto Nº 219/2023-gab/pmi, de 01 de Junho de 2023, Publicado no D.o.m Em 26 de Junho de 2023.

Órgão: Prefeitura Municipal de Iranduba

Interessado(s): Instituto de Previdência de Iranduba – Inprevi, Regina Mesquita da Silva

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

66) PROCESSO Nº 10430/2024

Assunto: Pensão por Morte





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.58

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Cicera Uchoa de Souza, na Condição Cônjuge do Ex-servidor Francistone Souza de Oliveira, Matrícula Nº3022-3a, no Cargo de Vigia, do Órgão Prefeitura Municipal de Iranduba, de Acordo com o Decreto Nº 221/2023, de 01 de Junho de 2023 Publicado no D.o.m. Em 02 de Junho de 2023.

Órgão: Prefeitura Municipal de Iranduba

Interessado(s): Cicera Uchoa de Souza, Francistone Souza de Oliveira, Instituto de Previdência de Iranduba – Inprevi

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

67) PROCESSO Nº 10444/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Rosemi Araujo do Nascimento, Matrícula Nº 050.308-8 A, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 4-c, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 1001/2023, Publicado no D.o.m. Em 20 de Dezembro de 2023.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Maria Rosemi Araujo do Nascimento, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

68) PROCESSO Nº 10450/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria do Socorro de Sousa Uchoa, Matrícula Nº 011.171-6 A, no Cargo de Assistente Em Saúde - Auxiliar Administrativo C-11, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 1002/2023, Publicado no D.o.m. Em 20 de Dezembro de 2023.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Maria do Socorro de Sousa Uchoa, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

69) PROCESSO Nº 10481/2024

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Antonio Ribeiro da Silva, Matrícula Nº 110.485-3c, Ao Posto de 1º Tenente Qoapm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 29 de Dezembro de 2023, Publicado no D.o.e. Em 29 de Dezembro de 2023.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Antonio Ribeiro da Silva

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

70) PROCESSO Nº 10487/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Wilson Henrique da Silva Souza, Matrícula Nº 163.169-1 C, no Cargo de Perito Criminal, 3º Classe, do Órgão Polícia Civil do Estado do Amazonas, de Acordo com a Portaria Nº 2878/2023, Publicado no D.o.e. Em 08 de Janeiro de 2024.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Wilson Henrique da Silva Souza

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

71) PROCESSO Nº 10513/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Jerson Aranha de Oliveira, Matrícula Nº 402, no Cargo de Agente Legislativo, Nível Médio, Referência 16, do Órgão Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - Aleam, de Acordo com a Portaria N.º 2441/2023/gp ,publicado no D.o.e. Em 27 de Outubro de 2023.

Órgão: Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - Aleam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Jerson Aranha de Oliveira

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

72) PROCESSO Nº 10520/2024





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.59

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria da Conceicao Alves de Oliveira, Matrícula N° 070.689-2b, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 7-a, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta N° 43/2024 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 17 de Janeiro de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Maria da Conceicao Alves de Oliveira, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

73) PROCESSO N° 10547/2024

Assunto: Admissão de Pessoal Processo Seletivo Simplificado

Obj.: Processo Para Análise de 1 Admissão Realizada pela Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea no 3° Quadrimestre de 2023.

Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea

Interessado(s): Allan Carlos Moreira Magalhães

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

74) PROCESSO N° 10565/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Ana Alice da Silva Brito, Matrícula N° 075.920-1 B, no Cargo de Especialista Em Saúde - Enfermeiro Geral F-12, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria Conjunta N° 08/2024 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 05 de Janeiro de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Ana Alice da Silva Brito, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

75) PROCESSO N° 10569/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Raimundo dos Anjos Ladeira, Matrícula N° 063.389-5 A, no Cargo de Analista Municipal li - Engenharia Civil A-13, do Órgão Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seminf, de Acordo com a Portaria Conjunta N° 936/2023 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m. Em 04 de Dezembro de 2023.

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seminf

Interessado(s): Raimundo dos Anjos Ladeira, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): João Barroso de Souza

76) PROCESSO N° 10614/2024

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Cícero Chaves Silva, Matrícula N° 138.307-8a, Ao Posto de 2.º Tentente Qoapm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 29 de Dezembro de 2023, Publicado no D.o.e. Em 29 de Dezembro de 2023.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Cícero Chaves Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

77) PROCESSO N° 10656/2024

Anexos: 11984/2018

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntaria do Sr. Valdizar Pereira Batista, Matrícula N° 025994-2f, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "d", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria N° 2810/2023, Publicado no D.o.e Em 21 de Dezembro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Valdizar Pereira Batista, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.60

78) PROCESSO Nº 10658/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria de Fatima Queiroz Felix, Matrícula Nº 433-8a, no Cargo de Professora Nível Ii, do Órgão Prefeitura Municipal de Iranduba, de Acordo com o Decreto Nº 235/2023-gab/pm, 01 de Agosto de 2023, Publicado no D.o.m. Em 01 de Agosto de 2023.

Órgão: Prefeitura Municipal de Iranduba

Interessado(s): Maria de Fatima Queiroz Felix, Instituto de Previdência de Iranduba – Inprevi

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

79) PROCESSO Nº 10663/2024

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Carlos Alberto dos Santos Zik, Matrícula Nº 142.047-0a, Ao Posto de 2.º Tenente, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 05 de Dezembro de 2023, Publicado no D.o.e. Em 05 de Dezembro de 2023.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Carlos Alberto dos Santos Zik, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

80) PROCESSO Nº 10671/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Cristina Raimunda de Lima Guimarães, Matrícula Nº 102.386-1a, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "d", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 1906/2023, Publicado no D.o.e. Em 16 de Agosto de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Cristina Raimunda de Lima Guimarães, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

81) PROCESSO Nº 10684/2024

Assunto: Reforma Invalidez

Obj.: Reforma por Invalidez da Sra. Ellen Venise Mendes Monteiro, Matrícula Nº 169.764-1a, na Graduação de 2º Sargento Qppm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 05 de Dezembro de 2023, Publicado no D.o.e. Em 05 de Dezembro de 2023.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Ellen Venise Mendes Monteiro

Procurador(a): João Barroso de Souza

82) PROCESSO Nº 10694/2024

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez do Sr. Rogerio Lange Froes, Matrícula Nº 119.968-4 B, no Cargo de Especialista Em Saúde – Médico Clínico Geral I-2, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsas, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 09/2024, Publicado no D.o.m. Em 05 de Janeiro de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsas

Interessado(s): Rogerio Lange Froes, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): João Barroso de Souza

83) PROCESSO Nº 10700/2024

Anexos: 12800/2015

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Katia Regina dos Santos Mota Silvestre, na Condição de Ex- Companheira do Ex-servidor Ademar Feitoza Ramos, Matrícula Nº 015.045-2 B, no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, Classe 4, Ref H, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 2589/2023, Publicado no D.o.e Em 13 de Novembro de 2023.





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.61

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Katia Regina dos Santos Mota Silvestre, Fundação Amazonprev, Ademar Feitoza Ramos

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

84) PROCESSO Nº 10718/2024

Anexos: 15543/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Grasilene Souza de Oliveira, Matrícula Nº 149.3310-b, no Cargo de Professor, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 2778/2023, Publicado no D.o.e. Em 07 de Dezembro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Grasilene Souza de Oliveira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

85) PROCESSO Nº 10738/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntaria da Sra. Rossilene Conceição da Silva Cruz, Matrícula Nº 100.213-9a, no Cargo de Médico Mestre, 3ª Classe, Nível 4, Referência "b", do Órgão Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta - Fuham, de Acordo com a Portaria Nº 2749/2023, Publicado no D.o.e Em 06 de Dezembro de 2023.

Órgão: Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta - Fuham

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Rossilene Conceicao da Silva Cruz

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

86) PROCESSO Nº 10757/2024

Anexos: 10922/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntaria da Sra. Rosalina da Silva Santos, Matrícula Nº. 0236659b no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "g1", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº. 2852/2023 Publicado no D.o.e Em 21 de Dezembro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Rosalina da Silva Santos, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

87) PROCESSO Nº 10779/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Adelia Carvalho da Silva, Matrícula Nº 407-8a, no Cargo de Professora Nível I, do Órgão Prefeitura Municipal de Iranduba, de Acordo com o Decreto Nº 243/2023 - Gab/pmi, de 30 de Agosto de 2023, Publicado no D.o.m Em 31 de Agosto de 2023.

Órgão: Prefeitura Municipal de Iranduba

Interessado(s): Instituto de Previdência de Iranduba – Inprevi, Maria Adelia Carvalho da Silva

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

88) PROCESSO Nº 10788/2024

Assunto: Aposentadoria Retificação

Obj.: Retificação da Aposentadoria Voluntária da Sra. Norma Correa, Matrícula Nº 050.564-1c, no Cargo de Técnico, com Equivalência Para Fins Remuneratórios Ao Cargo de Técnico – 3º Classe – Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado de Assistência Social - Seas, de Acordo com a Portaria Nº 2007/2023, Publicado no D.o.e Em 02 de Janeiro de 2024

Órgão: Secretaria de Estado de Assistência Social - Seas

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Norma Correa

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

89) PROCESSO Nº 10790/2024





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.62

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Ruben Pereira Nunes, Matrícula N° 111.752-1a, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "c", Referência 4, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria N° 2566/2023, Publicado no D.o.e Em 22 de Novembro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Ruben Pereira Nunes

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

90) PROCESSO N° 10804/2024

Anexos: 12505/2014 e 11032/2024

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Oricy dos Santos Castro, na Condição de Companheira do Ex-servidor Candido da Cunha Freire Filho, Matrícula N° 061.844-6 D, no Cargo de Motorista de Autos B-06, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria Conjunta N° 1.021/2023, Publicado no D.o.m. Em 30 de Janeiro de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Candido da Cunha Freire Filho, Oricy dos Santos Castro

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

91) PROCESSO N° 10808/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Evandro Socorro Marinho da Costa, Matrícula N° 143.517-5a, no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "g1", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria N° 2952/2023, Publicado no D.o.e. Em 02 de Janeiro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Evandro Socorro Marinho da Costa, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

92) PROCESSO N° 10839/2024

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Vera Lucia Maria de Oliveira, na Condição de Companheira do Ex-servidor Francisco Rufino Viera, Matrícula N° 104.570-9 A, no Cargo de Professor Nível Superior 20h 2-e, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta N° 57/2024, Publicado no D.o.m. Em 23 de Janeiro de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Vera Lucia Maria de Oliveira, Manaus Previdência - Manausprev, Francisco Rufino Viera

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

93) PROCESSO N° 10872/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria/voluntária da Sra. Naara de Oliveira Barbosa, Matrícula N° 0236, no Cargo de Agente Legislativo, Nível Médio, Referência 16, do Órgão Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - Aleam, de Acordo com a Portaria N° 2698/2023/gp, Publicado no D.o.e Em 28 de Novembro de 2023.

Órgão: Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - Aleam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Naara de Oliveira Barbosa

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

94) PROCESSO N° 10876/2024

Anexos: 10997/2024

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Edirce Maria Caria Lima, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Lineu Raymundo Borsa Lima, Matrícula N° 023.566-0c e 023.566-0d, no Cargo de Professor Código Mpii-ec-d3 (transposto Ao Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe Referência H), do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria N° 2794/2023, Publicado no D.o.e Em 05 de Dezembro de 2023.





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.63

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc
Interessado(s): Edirce Maria Caria Lima, Lineu Raymundo Borsa Lima, Fundação Amazonprev
Procurador(a): João Barroso de Souza

95) PROCESSO Nº 10902/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento
Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº. 058/2022, de Responsabilidade do Sr Eduardo Lucas da Silva, Firmado Entre a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - Semasc e a Organização da Sociedade Civil Clube de Mães do Japiinlandia
Órgão: Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - Semasc
Interessado(s): Clube de Mães da Japiinlandia, Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - Semasc, Jacilene Franco Camara
Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

96) PROCESSO Nº 10920/2024

Anexos: 11068/2024, 11077/2024 e 11082/2024
Assunto: Aposentadoria Voluntária
Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Sonia Couto Balbi, Matrícula Nº 1076396-g, no Cargo de Agente Administrativo, Classe G, Referência 2, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria N.º 3100/2023, Publicado no D.o.e Em 29 de Janeiro de 2024.
Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses
Interessado(s): Sonia Couto Balbi, Fundação Amazonprev
Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

97) PROCESSO Nº 10938/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária
Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Rosimar Vasconcelos Monteiro, Matrícula Nº.0527, no Cargo de Agente Legislativo, Nível Médio, Referência 12, do Órgão Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - Aleam, de Acordo com a Portaria Nº.1988/2023/gp, Pulicado no D.o.e Em 16 de Agosto de 2023.
Órgão: Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - Aleam
Interessado(s): Fundação Amazonprev, Rosimar Vasconcelos Monteiro
Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

98) PROCESSO Nº 10946/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária
Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Julio Cesar da Encarnacao Matos, Matrícula Nº. 003985-3a, no Cargo de Agente Administrativo, Classe "h", Referência 2, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº2839/2023, Publicado no D.o.e Em 21 de Dezembro de 2023.
Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses
Interessado(s): Julio Cesar da Eencarnacao Matos, Fundação Amazonprev
Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

99) PROCESSO Nº 10958/2024

Anexos: 11411/2024
Assunto: Pensão por Morte
Obj.: Pensão Concedida a Sra. Maria das Graças dos Santos Crispim, na Condição de Ex-cônjuge, do Ex-servidor Humberto Renato Mitouso Crispim, Matrícula Nº 109.735-0e, na Graduação de Tenente Coronel, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com a Portaria Nº 3038/2023, Publicado no D.o.e Em 05 de Janeiro de 2024.
Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam
Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria das Gracas dos Santos Crispim, Humberto Renato Mitoso Crispim
Procurador(a): Evanildo Santana Bragança





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.64

100) PROCESSO Nº 10961/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Celia Maria Marques Carvalho, Matrícula Nº 119.052-0b, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 3ª Classe, com Equivalência Para Fins Remuneratórios Ao Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "a", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 3021/2023, Publicado no D.o.e. Em 31 de Janeiro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Celia Maria Marques Carvalho, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

101) PROCESSO Nº 10970/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Luiz Carlos Bento de Santana, Matrícula Nº 114.895-8d, no Cargo de Assistente Técnico, 1º Classe, Referência "b", Órgão Secretaria de Estado da Administração e Gestão - Sead, de Acordo com a Portaria Nº 2745/2023, Publicado no D.o.e Em 05 de Dezembro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Administração e Gestão - Sead

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Luiz Carlos Bento de Santana

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

102) PROCESSO Nº 10989/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Ana Mary Reboucas Pisani, Matrícula Nº 000039-6a, no Cargo de Assessor Especial, Classe "f", Nível Iii, do Órgão Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam, de Acordo com Ato Nº 965, de 11 de Dezembro de 2023, Publicado no D.o.e Em 12 de Dezembro de 2023.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Ana Mary Reboucas Pisani, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Samuel Cavalcante - 3260

103) PROCESSO Nº 11005/2024

Anexos: 13722/2022

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Doralice da Silva Barros, na Condição de Genitora da Ex-servidora Ivete Ivo de Barros, Matrícula Nº 010.868-5 A, no Cargo de Procurador do Município, 1ª Classe, do Órgão Procuradoria Geral do Município de Manaus - Pgm, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 1.027/2023, Publicado no D.o.m. Em 02 de Janeiro de 2024.

Órgão: Procuradoria Geral do Município de Manaus - Pgm

Interessado(s): Ivete Ivo de Barros, Manaus Previdência - Manausprev, Doralice da Silva Barros

Procurador(a): João Barroso de Souza

104) PROCESSO Nº 11009/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Hilda dos Reis Silva Araujo, Matrícula Nº. 1809482a, no Cargo de Pedagogo Pd20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "d", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº.3025/2023, Publicado no D.o.e Em 17 de Janeiro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Hilda dos Reis Silva Araujo

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

105) PROCESSO Nº 11024/2024

Anexos: 11194/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.65

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria das Graças Leao, Matrícula N° 0143570b no Cargo de Professor Pf20, Lpl-iv,4° Classe, Referência H, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar de Acordo com a Portaria N° 3026/2023, Publicado no D.o.e Em 17 de Janeiro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Maria das Graças Leão, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

106) PROCESSO Nº 11029/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Edilany Neves Brandao, Matrícula N° 065.191-5b, no Cargo de Especialista Em Saúde - Farmacêutico Em Esp. Em Análises Clínicas E-12, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria Conjunta N° 67/2024 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m Em 25 de Janeiro de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Edilany Neves Brandao, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

107) PROCESSO Nº 11083/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Sulene dos Santos Lima Neves, Matrícula N° 151.066-5c, no Cargo de Professor, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria N.º 3058/2023, Publicado no D.o.e. Em 18 de Janeiro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Sulene dos Santos Lima Neves

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

108) PROCESSO Nº 11095/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Auxiliadora Vasconcelos da Silva, Matrícula N°.0017434a, no Cargo de Auxiliar Operacional de Saude, Classe "d", Referência 4, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria N°.3116/2023, Publicado no D.o.e Em 18 de Janeiro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria Auxiliadora Vasconcelos da Silva

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

109) PROCESSO Nº 11159/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Gilcivandro Monteiro Barata, Matrícula N°. 072.963-9b, no Cargo de Assistente Em Saúde - Motorista S.o.s B-08, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria N°.74/2024, Publicado no D.o.m Em 25 de Janeiro de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Gilcivandro Monteiro Barata

Procurador(a): João Barroso de Souza

110) PROCESSO Nº 11230/2024

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. José Wallace Rodrigues Ferreira, na Condição de Cônjuge da Ex-servidora Arismar Cavalcante de Souza , Matrícula N° 089.633-0 A, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 2-f, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 82/2024, Publicado no D.o.m. Em 26 de Janeiro de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Arismar Cavalcante de Souza, José Wallace Rodrigues Ferreira, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.66

111) PROCESSO Nº 11256/2024

Anexos: 11474/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Modesto Rodrigues dos Santos, Matrícula Nº 012971-2b, no Cargo de Medico Especialista, Nivel 4, 2º Classe, Referência "d", do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 0055/2024, Publicado no D.o.e Em 30 de Janeiro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Modesto Rodrigues dos Santos

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

112) PROCESSO Nº 11285/2024

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Hermenegildo de Castro Cavalcante, Matrícula Nº 131.625-7b, Ao Posto de 2.º Tenente Qoabm, do Órgão Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - Cbmam, de Acordo com o Decreto de 1.º de Fevereiro de 2024, Publicado no D.o.e. Em 01 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - Cbmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Hermenegildo de Castro Cavalcante

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

113) PROCESSO Nº 11349/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Greicymar Silva de Araujo, Matrícula Nº 144.234-1a, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "g1", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 3046/2023, Publicado no D.o.e. Em 05 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Greicymar Silva de Araujo

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

114) PROCESSO Nº 11361/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Aldenira Batalha de Carvalho, Matrícula Nº 166.198-1a, no Cargo de Professor, com Equivalência Para Fins Remuneratorios do Cargo de Professor Pf20.lpl-iv-4ª Classe - Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 0029/2024, Publicado no D.o.e. Em 05 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Aldenira Batalha de Carvalho

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

115) PROCESSO Nº 11384/2024

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra Eliana Marli Luzia Coelho, Matrícula Nº 177.385-2g, no Cargo de Enfermeiro, Classe "a", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 2629/2023, Publicado no D.o.e. Em 23 de Novembro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Eliana Marli Luzia Coelho

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

116) PROCESSO Nº 11392/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.67

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Cleocineide Messias da Silva, Matrícula N° 105.678-6a, no Cargo de Técnico Registro de Saúde, Classe C, Referência 4, do Órgão Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta - Fuam, de Acordo com a Portaria N° 37/2024, Publicado no D.o.e. Em 23 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta - Fuham

Interessado(s): Cleocineide Messias da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

117) PROCESSO Nº 11404/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria do Carmo Bernardino da Silva, Matrícula N° 147.872-9b, no Cargo de Professor com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria N.º 0073/2024, Publicado no D.o.e. Em 07 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Maria do Carmo Bernardino da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

118) PROCESSO Nº 11417/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Rodolfo Pereira de Souza, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "g", Matrícula N° 145.035-2a, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria N° 3053/2023, Publicado no D.o.e. Em 07 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Rodolfo Pereira de Souza, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

119) PROCESSO Nº 11446/2024

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Sales Honorato da Silva, na Condição de Cônjuge da Ex-servidora Laura Monteiro Saores da Silva, Matrícula N° 135.816-2 B, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe 3, Ref A, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria N° 83/2024, Publicado no D.o.e. Em 31 de Janeiro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Sales Honorato da Silva, Laura Monteiro Saores da Silva

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

120) PROCESSO Nº 11455/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Cynthia Simonetti Sampaio, Matrícula N° 1397150b, no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "g1", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria N° 3050/2023, Publicado no D.o.e. Em 05 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Cynthia Simonetti Sampaio

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

121) PROCESSO Nº 11471/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Sidenildo Augusto Navarro, Matrícula N° 080.501-7 "e", no Cargo de Técnico Municipal Iii – Motorista de Carros Leves 9-a, do Órgão Casa Civil - Prefeitura de Manaus, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 92/2024, Publicado no D.o.m Em 02 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Casa Civil - Prefeitura de Manaus

Interessado(s): Sidenildo Augusto Navarro, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.68

122) PROCESSO Nº 11487/2024

Anexos: 16481/2021

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria do Socorro Holanda da Silva Rocha, Matrícula Nº 110.766-6b, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "d1", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria N.º 50/2024, Publicado no D.o.e. Em 22 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Maria do Socorro Holanda da Silva Rocha, Fundação Amazonprev

Procurador(a): João Barroso de Souza

123) PROCESSO Nº 11498/2024

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Cristina Pereira Lameiras, Matrícula Nº125.343-3b, no Cargo de Professor Nível Superior 20h 1-a, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Nº.115/2023, Publicado no D.o.m Em 15 de Fevereiro de 2024

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Cristina Pereira Lameiras, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

124) PROCESSO Nº 11568/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Antonia Martins dos Santos, Matrícula Nº 127.558-5b, no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "h1", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria N.º 118/2024, publicado no D.o.e. Em 07 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Maria Antonia Martins dos Santos, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

125) PROCESSO Nº 11578/2024

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Aliner Praia Mendonça, Matrícula Nº 131.104-2 B, no Cargo de Professor Nível Superior 20h 1-a, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 117/2024, Publicado no D.o.m. Em 15 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Aliner Praia Mendonça

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

126) PROCESSO Nº 11592/2024

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Adenilson dos Santos da Silva, Matrícula Nº 143.930-8a, Ao Posto de Capitão, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 28 de Fevereiro de 2024, Publicado no D.o.e Em 28 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Adenilson dos Santos da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): João Barroso de Souza

127) PROCESSO Nº 12621/2024

Assunto: Aposentadoria Retificação

Obj.: Retificação da Aposentadoria da Voluntária Sra. Francisca Ferreira dos Santos, Matrícula Nº 183.105-4b, no Cargo de Técnico de Enfermagem, Classe "a", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria N.º 565/2024, Publicado no D.o.e. Em 04 de Abril de 2024.





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.69

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses
Interessado(s): Fundação Amazonprev, Francisca Ferreira dos Santos
Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

128) PROCESSO Nº 12692/2024

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez do Sr. Moises Lima de Oliveira, Matrícula Nº 645-1, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência "5", do Órgão Prefeitura Municipal de Beruri, de Acordo com o Decreto Gp/pmb Nº026/2024, Publicado no D.o.m Em 13 de Março de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Beruri

Interessado(s): Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Beruri – Funpreb, Moises Lima de Oliveira

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

CONS. CONV. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 14776/2021

Assunto: Prestação de Contas de Convênios Parcela Única

Obj.: Prestação de Contas da Sra. Iracema Maia da Silva, Prefeita de Benjamin Constant, Referente Ao Termo de Convênio Nº 020/2013, Firmado com o Idam. (processo Físico Originario Nº 3178/2015)

Órgão: Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - Idam

Interessado(s): Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - Idam, Iracema Maia da Silva

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

2) PROCESSO Nº 15035/2021

Assunto: Prestação de Contas de Convênios Termo Aditivo

Obj.: Prestação de Contas do Sra. Sulamy Venancio de Vasconcelos, Presidente da Fundação São Jorge, Referente a Parcela do Termo Aditivo do Convênio Nº 033/2013, Firmado com a Sejel. (processo Físico Originario Nº 2608/2015)

Órgão: Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer – Sejel

Interessado(s): Fundação São Jorge, Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer – Sejel

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

3) PROCESSO Nº 17059/2021

Anexos: 12698/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Vania Saldanha Ximenes, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência H, Matrícula Nº 012.821-0b, Lotada na Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 01 de Outubro de 2021.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, Maria Vania Saldanha Ximenes, Secretaria Municipal de Educação – Semed, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino - Seduc, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

4) PROCESSO Nº 10535/2024

Assunto: Admissão de Pessoal Concurso Público

Obj.: Processo Para Análise de 1 Admissão Realiza pela Defensoria Pública do Estado do Amazonas - Dpe no Exercício de 2023.

Órgão: Defensoria Pública do Estado do Amazonas - Dpe

Interessado(s): Ivan Coutinho Vieira

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

5) PROCESSO Nº 10596/2024

Assunto: Admissão de Pessoal Processo Seletivo Simplificado

Obj.: Processo Para Análise de 1 Admissão Realizada pela Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea no 2º Quadrimestre de 2023.

Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.70

Interessado(s): Fernando Henrique de Souza Barbosa

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

6) PROCESSO Nº 10706/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Jose Francisco dos Santos, Matrícula Nº 020463-3d, no Cargo de Médico (graduado), 4º Classe, Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 2727/2023, Publicado no D.o.e Em 29 de Novembro de 2023

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Jose Francisco dos Santos

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

7) PROCESSO Nº 10800/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria de Nazare Moreira do Nascimento, Matrícula Nº. 1365886c, no Cargo de Professor com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº. 2972/2023, Publicado no D.o.e Em 05 de Janeiro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria de Nazare Moreira do Nascimento

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

8) PROCESSO Nº 10941/2024

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Maria Elizabeth Cipriano Vilela, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor João Gomes Vilela, no Cargo de Engenheiro, Classe – 1 Referência E, do Órgão Secretaria de Estado da Administração e Gestão - Sead, de Acordo com a Portaria Nº 127/2024, Publicado no D.o.e. Em 26 de Janeiro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Administração e Gestão - Sead

Interessado(s): Maria Elizabeth Cipriano Vilela, João Gomes Vilela, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

9) PROCESSO Nº 10972/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Jovina Dario da Costa, Matrícula Nº 134752-7d, no Cargo de Cozinheiro, com Equeivalência Para Fins Remuneratórios Ao Cargo de Auxiliar Operacional, 3º Classe, Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc, de Acordo com a Portaria Nº 2764/2023, Publicado no D.o.e Em 05 de Dezembro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Jovina Dario da Costa

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

10) PROCESSO Nº 10988/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Luciana dos Santos Barroso, Matrícula Nº 171708-1a no Cargo de Escrivão Policial, 2º Classe, do Órgão Polícia Civil do Estado do Amazonas, de Acordo com a Portaria N.º2558/2023, Publicado no D.o.e Em 19 de Dezembro de 2023.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Luciana dos Santos Barroso

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

11) PROCESSO Nº 11109/2024

Anexos: 13693/2023

Assunto: Pensão por Morte





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.71

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Adrielle Rocha da Silva, na Condição de Filha da Ex- Servidora Alice Rocha da Silva, Matrícula Nº 233.756-8 A, no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, Referência A, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria N.º 77/2024, Publicado no D.o.e. Em 31 de Janeiro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Alice Rocha da Silva, Adrielle Rocha da Silva

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

12) PROCESSO Nº 11150/2024

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Jorge Leal Coimbra, na Condição de Cônjuge da Ex- Servidora Julieta Soares Coimbra, Matrícula Nº 024.767-7b, no Cargo de Professor Pf20-esp-iii, Referência G, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria N.º 2814/2023, Publicado no D.o.e. Em 14 de Dezembro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Jorge Leal Coimbra, Julieta Soares Coimbra

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

13) PROCESSO Nº 11217/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Elizabeth Regina Seixas Soares, Matrícula Nº 317, no Cargo de Analista Legislativo, Nível Superior, Referência 11, do Órgão Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - Aleam, de Acordo com a Portaria Nº 2811/2023, Publicado no D.o.e Em 19 de Dezembro de 2023.

Órgão: Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - Aleam

Interessado(s): Elizabeth Regina Seixas Soares, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

14) PROCESSO Nº 11252/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Jose Nunes de Souza, Matrícula Nº 140.128-9b, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 2ª Classe, com Equivalência Para Fins Remuneratórios Ao Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "a", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 3073/2023, Publicado no D.o.e. Em 29 de Janeiro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Maria Jose Nunes de Souza, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

15) PROCESSO Nº 11274/2024

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Marne da Silva Pereira, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Hudinilson da Silva Beltrão, Matrícula Nº 932, no Cargo de Motorista de Autos, do Órgão Prefeitura Municipal de Barreirinha, de Acordo com o Decreto Nº 378, de 07 de Novembro de 2023-gpmb, Publicado no D.o.m Em 16 de Novembro de 2023.

Órgão: Prefeitura Municipal de Barreirinha

Interessado(s): Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Barreirinha – Fapesb, Hudinilson da Silva Beltrao, Marne da Silva Pereira

Procurador(a): João Barroso de Souza

16) PROCESSO Nº 11378/2024

Anexos: 12444/2024

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Sebastião da Silva Viera, na Condição de Cônjuge da Ex-servidora Aldacy Domingues Vieira, Matrícula Nº 017588-9b, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 1ª Classe Ed-nfd-i – Equivalência Remuneratória Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe Pnf.asg-iii, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 2468/2023, Publicado no D.o.e. Em 26 de Outubro de 2023.





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.72

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc
Interessado(s): Fundação Amazonprev, Sebastião da Silva Viera, Aldacy Domingues Vieira
Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

17) PROCESSO Nº 11394/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária
Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Dulcineia Silva dos Santos, Matrícula 141548-4b, no Cargo de Auxiliar de Serviço "a", com Equivalência Para Fins Remuneratórios Ao Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "a", Referência "1", do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 2765/2023, Publicado Em 01 de Dezembro de 2023.
Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses
Interessado(s): Fundação Amazonprev, Dulcineia Silva dos Santos
Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

18) PROCESSO Nº 11402/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária
Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Bernadete dos Reis Monteiro, Matrícula Nº 1491938a, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "g1", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 2984/2023, Publicado no D.o.e Em 08 de Janeiro de 2024.
Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc
Interessado(s): Bernadete dos Reis Monteiro, Fundação Amazonprev
Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

19) PROCESSO Nº 11420/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária
Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Ednizio Garcia Rodrigues, Matrícula Nº 124.802-2b, no Cargo de Professor Pf20esp-iii, 3ª Classe, Referência "h1", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 3031/2023, Publicado no D.o.e Em 07 de Fevereiro de 2024.
Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc
Interessado(s): Ednizio Garcia Rodrigues, Fundação Amazonprev
Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

20) PROCESSO Nº 11472/2024

Anexos: 15616/2019 e 15869/2019
Assunto: Aposentadoria Voluntária
Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Eunice Torres do Nascimento, Matrícula Nº 001233-5a, no Cargo de Juiza de Direito de Entrância Final, do Órgão Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam, de Acordo com o Ato Nº 75, de 26 de Janeiro de 2024, Publicado no D.o.e Em 26 de Janeiro de 2024.
Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam
Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria Eunice Torres do Nascimento
Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

21) PROCESSO Nº 11480/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária
Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Dezuíte Gama da Silva, Matrícula Nº 144.524-3c, no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "g1", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 0058/2023, Publicado no D.o.e Em 22 de Fevereiro de 2024.
Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc
Interessado(s): Dezuíte Gama da Silva, Fundação Amazonprev
Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

22) PROCESSO Nº 11534/2024

Assunto: Aposentadoria Invalidez





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.73

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Shirley do Nascimento Oliveira, Matrícula N° 088.412-0a, no Cargo de Assistente Em Saúde - Auxiliar de Enfermagem C-8, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, de Acordo com a Portaria N° 142/2024 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m Em de 23 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Shirley do Nascimento Oliveira

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

23) PROCESSO N° 11875/2024

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada da Sra. Elisângela Sena Ferreira, Matrícula N° 155.337-2a, na Graduação de Subtenente Qppm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 06 de Março de 2024, Publicado no D.o.e. Em 06 de Março de 2024.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Elisângela Sena Ferreira

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

24) PROCESSO N° 11876/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Joana Batalha Aoki, Matrícula N° 102.374-8-b, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem - Classe "d" - Referência 2, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria N°. 0109/2024, Publicado no D.o.e Em 14 de Março de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Joana Batalha Aoki, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

25) PROCESSO N° 12156/2024

Anexos: 16001/2021

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Marluce Assis Jardim, Matrícula N° 114.305-0c, no Cargo de Médico li (especialista), Nível 3, Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria N° 350/2024, Publicado no D.o.e Em 19 de Março de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Marluce Assis Jardim, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

26) PROCESSO N° 12192/2024

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez do Sr. Luis Lira da Silva, Matrícula N° 180.429-4b, no Cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe A, Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas-ses, de Acordo com a Portaria N° 337/2024, Publicado no D.o.e Em 19 de Março de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Luis Lira da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

27) PROCESSO N° 12218/2024

Anexos: 12372/2024 e 12382/2024

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Rayssa Vitória Morais Barros, na Condição de Filha do Ex-servidor Raimundo José Ferreira Barros, Matrícula N° 048-1, no Cargo de Aposentado, do Órgão Prefeitura Municipal de Iranduba, de Acordo com o Decreto N° 275/2024-gab/pmi, de 01 de Fevereiro de 2024, Publicado no D.o.m Em 02 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Iranduba

Interessado(s): Raimundo José Ferreira Barros, Instituto de Previdência de Iranduba – Inprevi, Rayssa Vitoria Morais Barros





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.74

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

28) PROCESSO Nº 12237/2024

Anexos: 10689/2015, 13314/2021, 11557/2022 e 10508/2015

Assunto: Aposentadoria Compulsória

Obj.: Aposentadoria Compulsória do Sr. Antonio Ramos Pinto, Matrícula Nº 162.835-6a, no Cargo de Assistente Administrativo, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Assistente Técnico, 3ª Classe, Referência "a", do Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 101/2024, Publicado no D.o.e Em 18 de Março de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Antonio Ramos Pinto

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

29) PROCESSO Nº 12326/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Celma da Silva Morais, Matrícula Nº. 144.900-1 A, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "g1", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº.280/2024, Publicado no D.o.e Em 21 de Março de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Celma da Silva Morais, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

30) PROCESSO Nº 12358/2024

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Francisco Carlos Lins Calderaro, Matrícula Nº 131.469-6b, Ao Posto de 2º Tenente, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 18 de Março de 2024, Publicado no D.o.e Em 18 de Março de 2024.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Francisco Carlos Lins Calderaro

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

31) PROCESSO Nº 12367/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Retificação da Aposentadoria da Sra. Claudete Laranhaga Dacio, Matrícula Nº 159.799-0b, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem A, com Equivalência Para Fins Remuneratórios Ao Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "a", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria N.º 274/2024, Publicado no D.o.e. Em 23 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Claudete Laranhaga Dacio

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

32) PROCESSO Nº 12384/2024

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Sebastião Silvano de Lima, Matrícula Nº 128.214-0b, Ao Posto de 2º Tenente, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 14 de Março de 2024, Publicado no D.o.e Em 14 de Março de 2024.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Sebastião Silvano de Lima

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

33) PROCESSO Nº 12393/2024

Assunto: Aposentadoria Invalidez





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.75

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Maria Amelia Melo de Amorim, Matrícula 109.142-5a, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 2-b, do Órgão Secretaria Municipal de Educação-semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 171/2024-gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m Em 01 de Março de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Maria Amelia Melo de Amorim, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

34) PROCESSO Nº 12443/2024

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez do Sr. Paulo dos Santos Nascimento, Matrícula Nº 091.284-0 D, no Cargo de Professor Nível Superior 20h 2-f, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 153/2024, Publicado no D.o.m Em 27 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Paulo dos Santos Nascimento

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

35) PROCESSO Nº 12447/2024

Assunto: Aposentadoria Retificação

Obj.: Retificação da Aposentadoria da Sra. Nazare da Silva Cardoso Costa, Matrícula Nº 086.221-5b, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 2-g, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 258/2024 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m Em 27 de Março de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Nazare da Silva Cardoso Costa

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

36) PROCESSO Nº 12516/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Daniel Freire Nakamura, Matrícula Nº 088.223-2b, no Cargo de Especialista Em Saúde – Médico Ginecologista li-05, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsas, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 167/2024, Publicado no D.o.m Em 01 de Março de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsas

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Daniel Freire Nakamura

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

37) PROCESSO Nº 12534/2024

Anexos: 12715/2015 e 13056/2022

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Carlos Hernando Guimaraes da Silva, na Condição de Cônjuge do Ex-servidora Maura Luiza Souza da Costa, Matrícula Nº 106.135-6 C, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Classe C - Referência 3, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 549/2024, Publicado no D.o.e. Em 27 de Março de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Maura Luiza Souza da Costa, Carlos Hernando Guimaraes da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

AUD. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 12470/2021

Assunto: Prest. de Contas de Termo de Parceria Parcelas

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Paulo César Fontes, Presidente da Prosam, Referente À 1ª Parcela do Termo de Parceria Nº 06/2013, Firmado com a Sejel (processo Físico Originário Nº 2273/2015)

Órgão: Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer – Sejel





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.76

Interessado(s): Paulo Cesar Fontes, Alessandra Campelo da Silva, Antonio Eduardo Ditzel, Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer – Sejel, Prosamim, Anderson Oliveira de Souza

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

2) PROCESSO Nº 11138/2018

Assunto: Prestação de Contas de Convênios Contrato de Gestão

Obj.: Prestação de Contas da Sra. Fancinês Morais Cavalcante (representante da Casa da Criança), Referente Ao Termo de Convênio Nº 08/2015, Firmado Entre o Fmas e a Casa da Criança.

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social - Fmas

Interessado(s): Laura Luz da Rocha Lozano, Francinês Morais Cavalcante, Fundo Municipal de Assistência Social - Fmas

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

3) PROCESSO Nº 12635/2020

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas do Termo de Fomento do Nº 038/2019 Firmado Entre a Secretaria de Estado de Cultura - Sec e o Grupo Raio de Sol, Para a Realização do Xxxv Festival Folclórico Humaitaense e o Xi Mangabest, nos Dias 16 e 17 de Agosto de 2019.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Marcos Apolo Muniz de Araujo, Aulianes Mota da Silva, Grupo Cultural Raio de Sol

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Luciano Araujo Tavares - 12512, Lucas Alberto de Alencar Brandão - 12555, Alcemir Pessoa Figliuolo Neto - 13248, Ayrton de Sena Gentil - 12521, Bruno da Cunha Moreira - 17721

4) PROCESSO Nº 11473/2021

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Referente Ao Termo de Convênio Nº 61/2018, Firmado Entre a Empresa Estadual de Turismo - Amazonastur Prefeitura Municipal de Maués.

Órgão: Empresa Estadual de Turismo - Amazonastur

Ordenador: Orsine Rufino de Oliveira Junior

Interessado(s): Carlos Roberto de Oliveira Junior, Prefeitura Municipal de Maués, Empresa Estadual de Turismo - Amazonastur

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Saulo Gabriel Rodrigues dos Santos - 9908

5) PROCESSO Nº 16971/2021

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Cooperação

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Referente Ao Termo de Cooperação Nº 015/2017, Firmado Entre a Secretaria Municipal de Educação - Semed e a Fundação Universidade do Amazonas - Núcleo de Estudos e Pesquisas Em Psicopedagogia Diferencial - Neppd/ufam.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Katia Helena Serafina Cruz Schweickardt, Secretaria Municipal de Educação – Semed, Maria Almerinda de Souza Matos, Fundação Universidade do Amazonas – Ufam

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

6) PROCESSO Nº 11191/2022

Anexos: 16006/2022

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Eduardo Rodrigues Augustinho, Matrícula 131.591-9b, no Cargo de 1º Tenente Qoabm, do Órgão Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - Cbmam, Publicado No. D.o.e. Em 24 de Janeiro de 2022.

Órgão: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - Cbmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Eduardo Rodrigues Augustinho

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

7) PROCESSO Nº 15476/2022





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.77

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária/termo de Fomento De: Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - Manauscult da Transferência Voluntária de Número: Tf Nº 003/2021 do Exercício: 2021 da Unidade Gestora: Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - Manauscult

Órgão: Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - Manauscult

Representante: Fabio Coutinho de Faria e Cunha

Interessado(s): Associação Brasileira de Bares e Restaurantes Secc, Alonso Oliveira de Souza, Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - Manauscult

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Helen Pires Cardoso - 15589

8) PROCESSO Nº 16064/2022

Anexos: 10112/2023

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio - Obras

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária/termo de Convênio - Obras De: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra da Transferência Voluntária de Número: 0015/2022-003 do Exercício: 2022 da Unidade Gestora: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra

Órgão: Prefeitura Municipal de Novo Airão

Interessado(s): Diego Pereira Lucas, Prefeitura Municipal de Novo Airão, Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra, Roberto Frederico Paes Júnior

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

9) PROCESSO Nº 10112/2023

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio - Obras

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária/termo de Convênio - Obras Número 0015/2022-003 do Exercício 2022, Envolvendo a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra e a Prefeitura Municipal de Novo Airão.

Órgão: Prefeitura Municipal de Novo Airão

Interessado(s): Roberto Frederico Paes Júnior, Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra, Diego Pereira Lucas, Prefeitura Municipal de Novo Airão

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

10) PROCESSO Nº 10401/2023

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Termo de Fomento Nº 074/2021 de Responsabilidade da Sra, Kely Patricia Paixão da Silva, do Fundo Estadual de Assistência Social - Feas - Transferência de Recursos Provenientes da Emenda Parlamentar Nº 074/2021 do Deputado Estadual Felipe Souza Para Aquisição de Cestas Básicas Para Doar Às Famílias Em Vulnerabilidade Social.

Órgão: Fundo Estadual de Assistência Social - Feas

Interessado(s): Associação dos Deputados e Ex-deputados Estaduais, Fausto de Souza Neto, Kely Patricia Paixao Silva, Fundo Estadual de Assistência Social - Feas

Procurador(a): João Barroso de Souza

11) PROCESSO Nº 10417/2023

Assunto: Admissão de Pessoal Contratação Direta

Obj.: Processo Para Análise de 117 Admissões Realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Apuí no 1º Quadrimestre de 2022 Através de Contratação Direta.

Órgão: Prefeitura Municipal de Apuí

Interessado(s): Jaqueline Cristina dos Santos Guida, Ivaldir da Silva Gavin Junior, Janete Nunes da Conceicao, Leno Vasconcelos Alves, Mirian Santos Silva Nascimento, Rosilda Dias Terra, Franciana de Paula Macedo, Cleilze Silva Reis, Maria Marluvia Pereira Soares, Janeci de Fatima Minusculi

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

12) PROCESSO Nº 13070/2023





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.78

Assunto: Admissão de Pessoal Contratação Direta

Obj.: Processo Para Análise de 11 Admissões Realizadas pela Secretaria Mun. de Transporte, Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Silves no 1º Quadrimestre de 2023.

Órgão: Prefeitura Municipal de Silves

Interessado(s): Lucas Paixao da Silva, Glauciomar Alves Pires, Emerson Lopes Dias, Mario Nelson da Silveira Filho, Raimundo Paulino de Almeida Grana, Maiko de Almeida Magalhaes, Prefeitura Municipal de Silves, Erasmo de Rotterdam de Almeida Leite, Carlos Alexandre Brito Araujo, Anderson Alves dos Santos, Jarcler Neves Pereira, Romerio Terco da Silveira

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

13) PROCESSO Nº 14078/2023

Assunto: Admissão de Pessoal Processo Seletivo Simplificado

Obj.: Processo Para Análise de 7 Admissões Realizadas pela Fundo Municipal de Saúde - Fms no 2º Quadrimestre de 2021.

Órgão: Fundo Municipal de Saúde - Fms

Interessado(s): Tsiary Duarte Pereira, Rafaella Bitar Bezerra, Liliane de Oliveira Trindade, Yane Salomao Domingos da Silva, Mayara Silva Veloso, Paulo Andre Silva Chaves de Sousa, Diego Lopes de Lima

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

14) PROCESSO Nº 14913/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Eliane Stone Barroso, Matrícula Nº 135.696-8a, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "f", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc -, de Acordo com a Portaria Nº. 771/2023, Publicado no D.o.e. Em 11 de Abril de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Eliane Stone Barroso

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

15) PROCESSO Nº 15190/2023

Assunto: Admissão de Pessoal Contratação Direta

Obj.: Processo Para Análise de 3 Admissões Realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Silves no 2º Quadrimestre de 2023.

Órgão: Prefeitura Municipal de Silves

Interessado(s): Maria das Gracas Clementino da Silva, Frances Dalva Almeida Leite, Maria Elcilandia Mendes da Silva, Raimundo Paulino de Almeida Grana, Prefeitura Municipal de Silves

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

16) PROCESSO Nº 15192/2023

Assunto: Admissão de Pessoal Contratação Direta

Obj.: Processo Para Análise de 10 Admissões Realizadas pela Secretaria Municipal de Saude da Prefeitura Municipal de Silves no 2º Quadrimestre de 2023.

Órgão: Prefeitura Municipal de Silves

Interessado(s): Dennice Batista Neves, Raimundo Paulino de Almeida Grana, Brena de Oliveira Anchieta, Rosimeury Pacheco Costa, Elanne Martins Viana, Flamarion Batista Franca, Alicila dos Santos Souza, Deize Correa dos Santos, Nayara Nogueira Lira, Jessica Fonseca Neves, Mikaele Souza do Nascimento

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

17) PROCESSO Nº 15718/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Graciete de Almeida Silveira, Matrícula Nº 1152327c, no Cargo de Assistente Social, 2ª Classe, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Assistente Social, Classe "a", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº. 2083/2023, Publicado no D.o.e Em 28 de Agosto de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Maria Graciete de Almeida Silveira, Fundação Amazonprev





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.79

Procurador(a): João Barroso de Souza

18) PROCESSO Nº 16075/2023

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Convênio Nº 012/2022, de Responsabilidade do Sr. Petrucio Pereira Magalhães Júnior, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, e a Prefeitura Municipal de Urucurituba/am.

Órgão: Prefeitura Municipal de Urucurituba

Interessado(s): Jose Claudenor de Castro Pontes, Prefeitura Municipal de Urucurituba, Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

19) PROCESSO Nº 16200/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Sidia Maria de Fatima de Faria Batista, Matrícula Nº 71, no Cargo de Professor, Nível Iii, Classe I, do Órgão Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, de Acordo com o Decreto de 26 de Outubro de 2023, Publicado no D.o.e. Em 26 de Outubro de 2023.

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva

Interessado(s): Sidia Maria de Fatima de Faria Batista, Instituto de Previdência de Rio Preto da Eva - Rioprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

20) PROCESSO Nº 16988/2023

Anexos: 10523/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Rita Dutra Friaes, Matrícula Nº 065978-9a, no Cargo de Assistente Em Saúde - Auxiliar de Enfermagem C-09, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde-semsa, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 895/2023-gp/manaus Previdência, Publicado no Dom Em 22 de Novembro de 2023.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Maria Rita Dutra Friaes

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

21) PROCESSO Nº 10007/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Jose Almir Amoedo Reis, Matrícula Nº 111769-6a, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "c", Referência 4, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas-ses, de Acordo com a Portaria Nº 2165/2023, Publicado no Doe Em 20 de Setembro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Jose Almir Amoedo Reis

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

22) PROCESSO Nº 10012/2024

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Dulcicleide da Silva Castro, na Condição de Viúva do Ex-servidor José Raimundo Ferreira de Castro, Matrícula Nº 62-1, no Cargo de Mecânico, do Órgão Prefeitura Municipal de Manaquiri, de Acordo com o Decreto Nº 072 de 22 de Novembro de 2023, Publicado no D.o.m Em 24 de Novembro de 2023.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manaquiri

Interessado(s): José Raimundo Ferreira de Castro, Dulcicleide Carvalho da Silva, Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Manaquiri - Funprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

23) PROCESSO Nº 10019/2024

Assunto: Transferência Reserva Remunerada





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.80

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Maurizon Veiga Valente, Matrícula Nº 142977-a9, Ao Posto de 2º Tenente, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas-pmam, de Acordo com o Decreto de 26 de Outubro de 2023, Publicado no Doe Em 26 de Outubro de 2023.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maurizon Veiga Valente

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

24) PROCESSO Nº 10055/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Antonio de Padua Pinheiro Sena, Matrícula Nº 153895-0e. no Cargo de Assistente Técnico, 2ª Classe, Referência D, do Órgão Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-seap, de Acordo com a Portaria Nº 2533/2023, Publicado no D.o.e Em 27 de Outubro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – Seap

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Antonio de Padua Pinheiro Sena

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

25) PROCESSO Nº 10095/2024

Assunto: Admissão de Pessoal Processo Seletivo Simplificado

Obj.: Processo Para Análise de 20 Admissões Realizadas pela Secretaria Municipal de Educação - Semed no 2º Quadrimestre de 2023 Através de Processo Seletivo Simplificado de Número: 0006/2023.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Claudia Marcia Mendonca de Souza, Adilson Helio da Silva Cardoso, Ana Cristina Tavares Campelo, Daniela Coutinho Mendonca, Glaucivan Barroso da Cunha, Jose Roberto de Queiroz Abreu, Vicente Paulo Rodrigues de Lima, Mayara Lima Peres de Oliveira, Fabricio Oliveira de Almeida, Ingrid Pereira Silva

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

26) PROCESSO Nº 10100/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Euder Alves Ehm, Matrícula Nº Fec 07/41156, no Cargo de Professor, Nível li, Classe "d", do Órgão Prefeitura Municipal de Itacoatiara, de Acordo com o Decreto Nº 432, de 10 de Outubro de 2023, Publicado no D.o.m Em 08 de Novembro de 2023.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Interessado(s): Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - Imprevi, Euder Alves Ehm

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

27) PROCESSO Nº 10135/2024

Anexos: 10421/2024 e 10427/2024

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Cleomeire da Silva Carvalho, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Ulcimar Felix de Carvalho, Matrículas Nº 017.991-4d e Nº 017.991-4e, Em Dois Cargos de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referências H/e, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 2682/2023, Publicado no D.o.e Em 22 de Novembro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Ulcimar Felix de Carvalho, Fundação Amazonprev, Cleomeire da Silva Carvalho

Procurador(a): João Barroso de Souza

28) PROCESSO Nº 10151/2024

Anexos: 12009/2017, 10429/2024 e 10433/2024

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Maria Milza Feitoza Pereira, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Telfanes Marques Pereira, Matrícula Nº 000094-9b, no Cargo de Técnico da Fazenda Estadual, 1ª Classe, Padrão V, do Órgão Secretaria de Estado da Fazenda-sefaz, de Acordo com a Portaria Nº 2649/2023, Publicado no D.o.e Em 13 de Novembro de 2023.





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.81

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda – Sefaz

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria Milza Feitosa Pereira, Telfanes Marques Pereira

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

29) PROCESSO Nº 10278/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Francisco Viana do Nascimento, Matrícula Nº 087.446-9d, no Cargo de Professor Nível Superior 20h, 2-e, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Nº 1016/2023, Publicado no D.o.m. Em 27 de Dezembro de 2023.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Francisco Viana do Nascimento, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

30) PROCESSO Nº 10312/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Nuely Barros Monteiro, Matrícula Nº 054.616-0c, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem A, com Equivalência Para Fins Remuneratórios Ao Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "a", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 2675/2023, Publicado no D.o.e Em 01 de Dezembro 2023.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Nuely Barros Monteiro

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

31) PROCESSO Nº 10423/2024

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Francisco Ulisses Gomes Pinheiro, na Condição de Cônjuge da Ex-servidora Socorro da Silva Pinheiro, Matrícula Nº 3.470-8a, no Cargo de Merendeira, do Órgão Prefeitura Municipal de Iranduba, de Acordo com o Decreto Nº 222/2023, Publicado no D.o.m. Em 02 de Junho de 2023.

Órgão: Prefeitura Municipal de Iranduba

Interessado(s): Francisco Ulisses Gomes Pinheiro, Socorro da Silva Pinheiro, Instituto de Previdência de Iranduba – Inprevi

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

32) PROCESSO Nº 10889/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria/voluntária da Sra. Iolanda Alves de Araujo, Matrícula Nº 1983, no Cargo de Professor I, Zona do Campo, 20h (p4, N1), do Órgão Prefeitura Municipal de Borba, de Acordo com o Decreto Municipal Nº 295/2023, de 29 de Dezembro de 2023, Publicado no D.o.m Em 17 de Janeiro de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Borba

Interessado(s): Iolanda Alves de Araujo, Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Borba - Fapen

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

33) PROCESSO Nº 11011/2024

Anexos: 11099/2024 e 10115/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Bernadete da Silva Dutra, Matrícula Nº. Fec 07/41127, no Cargo de Professora, Nível Iii, Classe "f", do Órgão Prefeitura Municipal de Itacoatiara, de Acordo com o Decreto Nº507, de 13 de Dezembro de 2023, Publicado no D.o.m Em 09 de Janeiro de 2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Interessado(s): Maria Bernadete da Silva Dutra, Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - Imprevi

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

AUD. ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.82

1) PROCESSO Nº 16118/2020

Anexos: 16117/2020

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Mamoud Amed Filho, Prefeito de Itacoatiara, Referente a 1ª Parcela do Termo de Convênio Nº 07/2014, Firmado com a Seduc. (processo Físico Originário Nº 4783/2015)

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, Mamoud Amed Filho, Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851, Ramon da Silva Caggy - 15715, Ramon da Silva Caggy - 15715

2) PROCESSO Nº 16117/2020

Assunto: Prestação de Contas de Convênios Parceladas

Obj.: Prestação de Contas do Sr Mamoud Amed Filho, Prefeito de Itacoatiara, Referente a 2ª Parcela do Termo de Convênio Nº 07/2014, Firmado com a Seduc. (processo Físico Originário Nº 4784/2015)

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Rossieli Soares da Silva, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, Mamoud Amed Filho, Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

3) PROCESSO Nº 12130/2023

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Processo Para Análise de 5 Admissões Realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã no 1º Quadrimestre de 2021.

Órgão: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã

Interessado(s): Jacira Menezes da Silva, Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, Mirian Jessica da Costa Mendes, Jander Paes de Almeida, Polliana Barroso Monteiro Guimaraes, Leiliane Amazonas da Silva, Tarik Felipe Sarrazin do Nascimento

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Isaac Luiz Miranda Almas - 12199

4) PROCESSO Nº 12589/2020

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Prestação de Contas do Convênio Nº 72/2018, Firmado Entre a Amazonastur e a Associação Canto da Mata Para a Realização do Festival da Canção Em Itacoatiara - Fecani 2018

Órgão: Empresa Estadual de Turismo - Amazonastur

Interessado(s): Associação dos Interpretes e Compositores do Amazonas, Empresa Estadual de Turismo - Amazonastur, Alex Cidney da Costa Pontes, João Nickolas Santos Cabral dos Anjos

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

5) PROCESSO Nº 15458/2020

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Referente Ao Termo de Fomento Nº 19/2018, Firmado Entre o Fundo Estadual de Assistência Social - Feas e o Desafio Jovem de Manaus.

Órgão: Fundo Estadual de Assistência Social - Feas

Interessado(s): Fundo Estadual de Assistência Social - Feas, Maricilia Teixeira da Costa, Desafio Jovem Manaus, Eliane Ferreira da Silva, Francisco Carlos da Silva Salgado, João Vitor Oliveira Pirangy

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): John Elyston de Souza Altmann - 13708

6) PROCESSO Nº 11477/2021

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.83

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Referente Ao Termo de Convênio N° 065/2018, Firmado Entre a Empresa Estadual de Turismo - Amazonastur e a Prefeitura Municipal de Itamarati.

Órgão: Empresa Estadual de Turismo - Amazonastur

Ordenador: Orsine Rufino de Oliveira Junior

Interessado(s): Antonio Maia da Silva, Prefeitura Municipal de Itamarati, Empresa Estadual de Turismo - Amazonastur

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

7) PROCESSO N° 14425/2021

Anexos: 14415/2021, 15796/2021 e 13633/2022

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio - Obras

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Referente Ao Termo de Convênio N° 005/2019, Firmado Entre a Seinfra e a Prefeitura Municipal de Novo Airão.

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Novo Airão, Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra, Carlos Henrique dos Reis Lima, Roberto Frederico Paes Júnior

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

8) PROCESSO N° 15796/2021

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio - Obras

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Referente Ao Termo de Convênio N° 005/2019, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus -seinfra e a Prefeitura Municipal de Novo Airão.

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado(s): Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra, Carlos Henrique dos Reis Lima, Roberto Frederico Paes Júnior, Prefeitura Municipal de Novo Airão

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

9) PROCESSO N° 13633/2022

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio - Obras

Obj.: Prestação de Contas da 4a Parcela Final do Termo de Convênio N° 005/2019- Seinfra, de Responsabilidade do Sr. Carlos Henrique dos Reis Lima, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra - Revitalização da Praça Municipal Luís Jorge Silva no Município de Novo Airão/am.

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado(s): Carlos Henrique dos Reis Lima, Prefeitura Municipal de Novo Airão, Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra, Roberto Frederico Paes Júnior

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

10) PROCESSO N° 14415/2021

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio - Obras

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Referente Ao Termo de Convênio N° 005/2019, Firmado Entre a Seinfra e a Prefeitura Municipal de Novo Airão.

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado(s): Roberto Frederico Paes Júnior, Prefeitura Municipal de Novo Airão, Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra, Carlos Henrique dos Reis Lima

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

11) PROCESSO N° 16012/2021

Assunto: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Referente Ao Termo de Convênio N° 21/2019, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Cultura - Sec e a Prefeitura Municipal de Carauari.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Robério dos Santos Pereira Braga, Marcos Apolo Muniz de Araujo, Bruno Luis Litaiff Ramalho, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec, Prefeitura Municipal de Carauari





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.84

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

12) PROCESSO Nº 16242/2021

Assunto: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Referente Ao Termo de Convênio Nº 54/2019 - Sepror, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Produção Rural e a Prefeitura Municipal de Maraã.

Órgão: Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Interessado(s): Petrucio Pereira de Magalhaes Junior, Prefeitura Municipal de Maraã, Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, Luiz Magno Praiano Moraes

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

13) PROCESSO Nº 16246/2021

Assunto: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Referente Ao Termo de Convênio Nº 63/2019 - Sepror, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Produção Rural e a Prefeitura Municipal de Ipixuna.

Órgão: Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Interessado(s): Maria do Socorro de Paula Oliveira, Petrucio Pereira de Magalhaes Junior, Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, Prefeitura Municipal de Ipixuna

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

14) PROCESSO Nº 16575/2021

Assunto: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Referente Ao Termo de Convênio Nº 37/2019 - Sepror, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Produção Rural e a Prefeitura Municipal de Carauari.

Órgão: Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Interessado(s): Petrucio Pereira de Magalhaes Junior, Prefeitura Municipal de Carauari, Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, Bruno Luis Litaiff Ramalho

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

15) PROCESSO Nº 10999/2022

Assunto: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Tomadas de Contas do Sr. Petrucio Pereira de Magalhaes Júnior Referente Ao Termo de Convênio Nº 025/2019 Firmado Entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror e a Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença.

Órgão: Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Interessado(s): Paulo de Oliveira Mafra, Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, Petrucio Pereira de Magalhaes Junior, Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Antonio das Chagas Ferreira Batista - 4177, Ayanne Fernandes Silva - 10351

16) PROCESSO Nº 13599/2022

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Prestação de Contas do Termo de Convênio Nº 06/2020-sec, de Responsabilidade do Sr. Marcos Apolo Muniz de Araujo, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec - Apoio Financeiro Para Organização do Natal Solidário 2020, a Ser Realizado de 18 a 22 de Dezembro de 2020.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Ayrton de Sena Gentil, Lucas Alberto de Alencar Brandão, Luciano Araujo Tavares, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec, Robério dos Santos Pereira Braga, Alcemir Pessoa Figliuolo Neto, Prefeitura Municipal de Maués, Carlos Roberto de Oliveira Junior, Marcos Apolo Muniz de Araujo

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Bruno da Cunha Moreira - 17721

17) PROCESSO Nº 14978/2022





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.85

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez do Sr. Pedro Fábio Batalha de Carvalho, Matrícula N° 001.091, no Cargo de Professor Nível I, do Órgão Prefeitura Municipal de Fonte Boa, de Acordo com o Decreto N° 0015 de 04 de Fevereiro de 2005.

Órgão: Prefeitura Municipal de Fonte Boa

Interessado(s): Pedro Fabio Batalha de Carvalho, Miguel Arantes, Fundo Municipal da Previdência e Assistência Social do Município de Fonte Boa – Fumpas

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

18) PROCESSO N° 16143/2022

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio - Obras

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária/termo de Convênio - Obras N° 17/2022 (1ª Parcela) Firmado Entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra e a Prefeitura Municipal de Caapiranga.

Órgão: Prefeitura Municipal de Caapiranga

Interessado(s): Francisco Andrade Braz, Lais da Fonseca Viana, Carlos Henrique dos Reis Lima, Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra, Prefeitura Municipal de Caapiranga

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

19) PROCESSO N° 10037/2023

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária/termo de Fomento Número: 0057/2021-002 do Exercício: 2021 Firmado Entre o Fundo Estadual de Assistência Social - Feas e a Associação dos Deputados e Ex-deputados Estaduais do Amazonas.

Órgão: Fundo Estadual de Assistência Social - Feas

Interessado(s): Kely Patricia Paixao Silva, Yago Francisco Pinheiro de Araujo, Fausto de Souza Neto, Associação dos Deputados e Ex-deputados Estaduais, Fundo Estadual de Assistência Social - Feas, Alessandra Campelo da Silva

Procurador(a): João Barroso de Souza

20) PROCESSO N° 11095/2023

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez do Sr. Pedro Cavalheiro Bastos, Matrícula N° 152.727-4c, no Cargo de Médico a com Equivalência Para Fins Remuneratórios Ao Cargo de Médico Especialista, Classe 3, Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam), de Acordo com a Portaria N° 0020/2023, Publicado no D.o.e Em 08 de Fevereiro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Pedro Cavalheiro Bastos, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

21) PROCESSO N° 12312/2023

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas do Termo de Fomento, de Responsabilidade do Sr. Marcos Apolo Muniz de Araujo, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Associação Independente Rompendo Fronteiras do Amazonas-asirfam, Marcos Apolo Muniz de Araujo, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec, Cristian Renner Albuquerque Martins

Procurador(a): João Barroso de Souza

22) PROCESSO N° 12373/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Luiza Helena Araújo Reis, Matrícula N° 376-8a, no Cargo de Professora Nível Ii, do Órgão Prefeitura Municipal de Iranduba, de Acordo com o Decreto N° 155/2022, Publicado no D.o.m. Em 30 de Setembro de 2022.

Órgão: Prefeitura Municipal de Iranduba

Interessado(s): Luiza Helena Araújo Reis, Instituto de Previdência de Iranduba – Inprevi

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.86

23) PROCESSO Nº 12749/2023

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº 001/2022, de Responsabilidade do Sr, Antônio Ademir Stroski, Firmado Entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – Semmas, e o Instituto Amazonense de Ação Social e Cultural - Iamasol.

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mudança do Clima - Semmasclima

Interessado(s): Antônio Ademir Stroski, Instituto Amazonense de Ação Social e Cultural, Dalvanira Mar da Silva, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mudança do Clima - Semmasclima

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

24) PROCESSO Nº 12879/2023

Anexos: 15606/2023

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Aluysio de Albuquerque Silva Junior, Matrícula Nº 102.237-7c, Ao Posto de Coronel Farmacêutico-bioquímico Qospm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam -, de Acordo com o Decreto de 17 de Abril de 2023, Publicado no D.o.e. Em 17 de Abril de 2023.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Aluysio de Albuquerque Silva Junior, Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

25) PROCESSO Nº 12950/2023

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Evandro dos Santos Reis, Matrícula Nº 131.470-0a, na Graduação de Subtenente Qppm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam -, de Acordo com o Decreto de 27 de Abril de 2023, Publicado no D.o.e. Em 27 de Abril de 2023.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Evandro dos Santos Reis, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

26) PROCESSO Nº 13154/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Dorcas Luiza Mendes Duarte, Matrícula Nº 174-1, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Órgão Prefeitura Municipal de Beruri, de Acordo com o Decreto N.º 086/2019-gmb, Publicado no D.o.m. Em 03 de Outubro de 2019.

Órgão: Prefeitura Municipal de Beruri

Interessado(s): Dorcas Luiza Mendes Duarte, Prefeitura Municipal de Beruri, Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Beruri – Funpreb

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

27) PROCESSO Nº 13829/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Suely da Silva Tavares, Matrícula Nº 629, no Cargo de Horária de 20 Horas, Código Pf20-mag-iv-est, Referência "J", do Órgão Prefeitura Municipal de Barreirinha, de Acordo com o Decreto N.º 215, de 05 de Maio de 2023, Publicado no D.o.m. Em 11 de Maio de 2023.

Órgão: Prefeitura Municipal de Barreirinha

Interessado(s): Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Barreirinha – Fapesb, Suely da Silva Tavares

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

28) PROCESSO Nº 14080/2023

Assunto: Admissão de Pessoal Concurso Público

Obj.: Processo Para Análise de 248 Admissões Realizadas pela Fundo Municipal de Saúde - Fms no Exercício de 2022.

Órgão: Fundo Municipal de Saúde - Fms





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.87

Interessado(s): Anna Karoline Fernandes Carvalho, Francilene Machado dos Santos, Eronildo Sampaio de Medeiros, Andrew do Nascimento Bentes, Jeferson Vieira Navarro, Shadia Hussami Hauache Fraxe, Simone da Gama Araujo, Alessandra dos Santos Vieira, Abiude Oliveira de Souza, Viviane da Silva Bento, Vladimir Jose Nascimento de Lima

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

29) PROCESSO Nº 14085/2023

Assunto: Admissão de Pessoal Processo Seletivo Simplificado

Obj.: Processo Para Análise de 116 Admissões Realizadas pela Fundo Municipal de Saúde - Fms no 3º Quadrimestre de 2021.

Órgão: Fundo Municipal de Saúde - Fms

Interessado(s): Fania Maria da Silva Oliveira, Leomar Rodrigues da Silva, Shadia Hussami Hauache Fraxe, Raimundo Paulo Moura Marialva, Delmira Lopes Soares Taveira, Francisco Aldo Santos do Nascimento, Sandra Maria do Nascimento Pinheiro, Alexandra da Silva Lopes, Rosemayre Diniz Soares, Jorge Araujo Vicente, Katia Regina Ximenes

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

30) PROCESSO Nº 15232/2023

Assunto: Admissão de Pessoal Processo Seletivo Simplificado

Obj.: Processo Para Análise de 1 Admissão Realizada pela Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea no 2º Quadrimestre de 2023.

Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea

Interessado(s): Raphael Ribeiro Palheta

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

31) PROCESSO Nº 15242/2023

Assunto: Admissão de Pessoal Processo Seletivo Simplificado

Obj.: Processo Para Análise de 2 Admissões Realizadas pela Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea no 2º Quadrimestre de 2023.

Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea

Interessado(s): Samuel Rocha de Oliveira, Ismael da Silva Negreiros

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

32) PROCESSO Nº 15246/2023

Assunto: Admissão de Pessoal Processo Seletivo Simplificado

Obj.: Processo Para Análise de 1 Admissão Realizada pela Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea no 2º Quadrimestre de 2023.

Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea

Interessado(s): Thamires Furtado das Chagas, Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

33) PROCESSO Nº 15675/2023

Anexos: 15314/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Pablo José Tome Santos, Matrícula Nº 154929-4d, no Cargo de Médico Especialista, com Equivalência Remuneratória do Cargo de Médico li (especialista) - Classe 1 - Referência, do Órgão Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado – Fmt/hvd, de Acordo com a Portaria Nº. 1839/2023, Publicado no D.o.e Em 24 de Agosto de 2023.

Órgão: Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado – Fmt/hvd

Interessado(s): Pablo José Tome Santos, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

34) PROCESSO Nº 15314/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Pablo José Tome Santos, Matrícula Nº 154.929-4c, no Cargo de Médico, Especialista li, 3ª Classe, Referência A, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Médico Especialista li, Nível1, Referência "a" do Órgão Fundação





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.88

de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado – Fmt/hvd -, de Acordo com a Portaria N°. 1735/2023, Publicado no D.o.e. Em 08 de Agosto de 2023.

Órgão: Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado – Fmt/hvd

Interessado(s): Pablo José Tome Santos, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

35) PROCESSO Nº 16399/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Sebastião Jaco de Oliveira, Matrícula Nº 006.574-9a, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “d”, Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 2337/2023, Publicado no D.o.e. Em 28 de Setembro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Sebastião Jaco de Oliveira

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

36) PROCESSO Nº 16444/2023

Anexos: 16670/2023 e 16673/2023

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Raimunda Correa Roberto, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Luiz Mauricio Roberto, Matrícula Nº 007089-0-b, no Cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe C, Nível G, Referência V, Equivalência Remuneratória do Cargo Atual de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe A, Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria 2384/2023, Publicado no D.o.e. Em 28 de Setembro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Raimunda Correa Roberto, Luiz Mauricio Roberto, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

37) PROCESSO Nº 16525/2023

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Convênio Nº 002/2013-003, de Responsabilidade do Sr. Wilson Duarte Alecrim, Firmado Entre a Fundo Estadual de Saúde - Fes, e a Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões - Unisol, e Fundação Universidade do Amazonas/fua.

Órgão: Fundo Estadual de Saúde - Fes

Interessado(s): Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Katiuscia Raika da Camara Elias - 5225

38) PROCESSO Nº 16811/2023

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Convênio Nº 015/2021, de Responsabilidade do Sr. Petrucio Pereira de Magalhães Júnior, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, e a Prefeitura Municipal de Uruará/am

Órgão: Prefeitura Municipal de Uruará

Interessado(s): Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, Petrucio Pereira de Magalhaes Junior, Prefeitura Municipal de Uruará, Enrico de Souza Falabella

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

39) PROCESSO Nº 16982/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Alcina Cardoso do Nascimento, Matrícula Nº 163.172-1a, no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 2486/2023, Publicado no D.o.e Em 27 de Outubro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria Alcina Cardoso do Nascimento





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.89

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

40) PROCESSO Nº 16990/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Abraao Barbosa de Souza, Matrícula Nº 011332-8a, no Cargo de Auxiliar de Laboratório - Classe "d" - Referência 1, do Órgão Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado-fmt/hvd, de Acordo com a Portaria Nº 2536/2023, Publicado no Doe Em 27 de Outubro de 2023.

Órgão: Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado – Fmt/hvd

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Abraao Barbosa de Souza

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

41) PROCESSO Nº 10102/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Delza Leão Macedo, Matrícula Nº 001197-5a, no Cargo de Auxiliar Judiciário, Classe F, Nível I, do Órgão Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas-tjam, de Acordo com o Ato Nº 740, de 09 de Outubro de 2023, Publicado no Doe Em 10 de Outubro de 2023.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Delza Leão Macedo, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

42) PROCESSO Nº 10122/2024

Anexos: 13837/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Joauacely Medeiros Magalhaes, Matrícula Nº 108115-2f, no Cargo de Enfermeiro, Classe A, Referência 2, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas-ses, de Acordo com a Portaria Nº 2602/2023, Publicado no Doe Em 22 de Novembro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Joauacely Medeiros Magalhaes

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

43) PROCESSO Nº 10155/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Elcy Gomes Pessoa, Matrícula Nº 000207-0b, no Cargo de Escrivã, Classe F, Nível Iii, do Órgão Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas-tjam, de Acordo com o Ato Nº 625, de 21 de Agosto de 2023, Publicado no Doe Em 22 de Agosto de 2023.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Elcy Gomes Pessoa

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

44) PROCESSO Nº 10175/2024

Anexos: 10422/2024, 10448/2024 e 10920/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Maria das Gracas Alfaia do Lago, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Luiz Macario Pereira do Lago, Matrícula Nº 000.523-1 B, no Cargo de Tec.da Fazenda Estadual 1a. Cl. V, do Órgão Secretaria de Estado da Fazenda – Sefaz, de Acordo com a Portaria Nº 2195/2023, Publicado no D.o.e. Em 09 de Novembro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda – Sefaz

Interessado(s): Luiz Macário Pereira do Lago, Maria das Gracas Alfaia do Lago, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

45) PROCESSO Nº 10186/2024

Anexos: 17525/2019 e 12259/2019

Assunto: Pensão por Morte





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.90

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Francisca Maria de Souza da Silva, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Francisco Alberto Farias da Silva, no Cargo de Auxiliar Operacional de Saude, 4ª Classe, Ref. D, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 2667/2023, Publicado no D.o.e. Em 13 de Novembro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Francisco Alberto Farias da Silva, Francisca Maria de Souza da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

46) PROCESSO Nº 10198/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Rosivana Jaime Pessoa, Matrícula Nº 142, no Cargo de Professora, 20 Horas, Classe 3ª, Código Pf20-esp-iii 15, Referência “I”, do Órgão Prefeitura Municipal de Barreirinha, de Acordo com o Decreto Nº 376, de 06 de Novembro de 2023, Publicado no D.o.m. Em 09 de Novembro de 2023.

Órgão: Prefeitura Municipal de Barreirinha

Interessado(s): Rosivana Jaime Pessoa, Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Barreirinha - Fapesb

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

47) PROCESSO Nº 10223/2024

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Jailan Robson Neto Torres, Matrícula Nº 137.212-2a, Ao Posto de 2.º Tenente Qoapm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 09 de Novembro de 2023, Publicado no D.o.m. Em 09 de Novembro de 2023.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Jailan Robson Neto Torres

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

48) PROCESSO Nº 10251/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Ivone Moreira Maciel, Matrícula Nº 006.681-8a, no Cargo de Agente de Saúde Rural, Classe “d”, Referência 2, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 2580/2023, Publicado no D.o.e. Em 01 de Novembro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Ivone Moreira Maciel

Procurador(a): João Barroso de Souza

49) PROCESSO Nº 10269/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Sonia Maria Pereira de Moraes, Matrícula Nº 706-8a, no Cargo de Professor Nível Ii, do Órgão Prefeitura Municipal de Iranduba, de Acordo com o Decreto Nº 213/2023 - Gab/pmi, de 01 de Junho de 2023, Publicado no D.o.m. Em 02 de Junho de 2023.

Órgão: Prefeitura Municipal de Iranduba

Interessado(s): Instituto de Previdência de Iranduba – Inprevi, Sonia Maria Pereira de Moraes

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

50) PROCESSO Nº 10274/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Flavio Ferreira Lopes, Matrícula Nº 0000.76-0a, no Cargo de Procurador de Justiça, do Órgão Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - Pgj, de Acordo com o Ato Nº 237/2023, Publicado no D.o.e. Em 23 de Agosto de 2023.

Órgão: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - Pgj

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Flavio Ferreira Lopes

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.91

51) PROCESSO Nº 10276/2024

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Zelmair da Silva Pedrosa, na Condição de Cônjuge da Ex-servidora Valcemara de Souza Amorim, Matrícula Nº 089.404-4b, no Cargo de Assistente Em Saúde - Técnico Em Enfermagem D-06, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsas, de Acordo com a Portaria Nº 941/2023, Publicado no D.o.m Em 04 de Dezembro de 2023.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsas

Interessado(s): Zelmair da Silva Pedrosa, Manaus Previdência - Manausprev, Valcemara de Souza Amorim

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

52) PROCESSO Nº 10284/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Olívia da Costa Oliveira, Matrícula Nº 071.250-7b, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 9-a, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 939/2023, Publicado no D.o.m Em 04 de Dezembro de 2023.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Olívia da Costa Oliveira, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

53) PROCESSO Nº 10298/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº061/2022 de Responsabilidade do Sr Eduardo Lucas da Silva, Firmado Entre a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - Semasc, e a Organização da Sociedade Civil Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida.

Órgão: Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - Semasc

Interessado(s): Mauricio Mendonça da Silva, Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - Semasc, Eduardo Lucas da Silva, Clube de Maes Nossa Senhora Aparecida

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

54) PROCESSO Nº 10333/2024

Anexos: 10855/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Guilhermina Inez de Lima Batista, Matrícula Nº 100.254-6e, no Cargo de Assistente Procuratorial, Classe Única, Referência "e", do Órgão Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - Pge, de Acordo com a Portaria Nº 2718/2023, Publicado no D.o.e. Em 29 de Novembro de 2023.

Órgão: Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - Pge

Interessado(s): Guilhermina Inez de Lima Batista, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

55) PROCESSO Nº 10349/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Denys Paixão Costa de Oliveira, Matrícula Nº 065.202-4a, no Cargo de Assistente Em Saúde - Técnico Em Patologia Clínica D-12, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsas, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 972/2023, Publicado no D.o.m. Em 12 de Dezembro de 2023.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsas

Interessado(s): Denys Paixão Costa de Oliveira, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

56) PROCESSO Nº 10373/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.92

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. José da Silva Douranth, Matrícula Nº 315-8a, no Cargo de Professor Nível Ii, do Órgão Prefeitura Municipal de Iranduba, de Acordo com a Decreto Nº 218/2023-gab/pmi, de 01 de Junho de 2023, Publicado no D.o.m. Em 02 de Junho de 2023.

Órgão: Prefeitura Municipal de Iranduba

Interessado(s): Instituto de Previdência de Iranduba – Inprevi, José da Silva Douranth

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

57) PROCESSO Nº 10402/2024

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Natania Batista Martins, Matrícula Nº 116950-5a, no Cargo de Assistente Em Saúde - Técnico Em Enfermagem D-03, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde-semsa, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 973/2023-gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m Em 12 de Dezembro de 2023.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Natania Batista Martins, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

58) PROCESSO Nº 10451/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Arides Oliveira Rocha, Matrícula Nº 065.278-4 A, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 3-b, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 1.017/2023, Publicado no D.o.m. Em 27 de Dezembro de 2023.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Arides Oliveira Rocha

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

59) PROCESSO Nº 10512/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria/voluntária do Sr. Joel Gomes Paes, Matrícula 114.681-5a, no Cargo de Professor Nível Superior 40h 1-c, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 02/2024 -gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m Em 03 de Janeiro de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Joel Gomes Paes, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

60) PROCESSO Nº 10536/2024

Anexos: 10366/2013 e 10917/2024

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Celeste Oguino Coêlho, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Arnaldo Martins Coelho, no Cargo de Professor Pf20-lpl-iv, 4ª Classe, Referência C, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria N.º 2678/2023, Publicado no D.o.e. Em 21 de Novembro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Celeste Oguino Coêlho, Fundação Amazonprev, Arnaldo Martins Coelho

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

61) PROCESSO Nº 10537/2024

Assunto: Admissão de Pessoal Concurso Público

Obj.: Processo Para Análise de 4 Admissões Realizadas pela Defensoria Pública do Estado do Amazonas - Dpe no Exercício de 2023.

Órgão: Defensoria Pública do Estado do Amazonas - Dpe

Interessado(s): Francisco Patrick Barbosa Chagas, Daniele Silva Dantas, Kesia Teresa Rodriguez Barbosa, Francisco Leonardo Lima Aguiar

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.93

62) PROCESSO Nº 10605/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Shirley Albuquerque de Souza, Matrícula Nº 072.833-0 B, no Cargo de Especialista Em Saúde - Enfermeiro Geral F-14, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 1029/2023, Publicado no D.o.m. Em 02 de Janeiro de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Shirley Albuquerque de Souza

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

63) PROCESSO Nº 10616/2024

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Raimundo Evandro Araújo da Costa, Matrícula Nº 133.209-0a, na Graduação de 2.º Sargento Qppm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 29 de Dezembro de 2023, Publicado no D.o.e. Em 29 de Dezembro de 2023.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Raimundo Evandro Araujo da Costa, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

64) PROCESSO Nº 10623/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Francisca Paulina Mendonca, Matrícula Nº 137.840-6b, no Cargo de Auxiliar de Serviço A, com Equivalência Para Fins Remuneratórios Ao Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "a", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 2601/2023, Publicado no D.o.e. Em 22 de Novembro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Francisca Paulina Mendonca

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

65) PROCESSO Nº 10637/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntaria da Sra. Maria do Socorro Barbosa de Brito, Matrícula Nº 168.411-6a, no Cargo de Professor, com Equivalência Para Fins Remuneratorios no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 2809/2023, Publicado no D.o.e. Em 21 de Dezembro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria do Socorro Barbosa de Brito

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

66) PROCESSO Nº 10646/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntaria da Sra. Sandra Maria Serrao Soares, Matrícula Nº 124.058-7-d, no Cargo de Professor, com Equivalência Para Fins Remuneratórios Ao Cargo de Professor Pf20.lpl-iv - 4ª Classe - Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 2780/2023, Publicado no D.o.e. Em 19 de Dezembro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Sandra Maria Serrao Soares

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

67) PROCESSO Nº 10655/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Cristine Teixeira Martinho, Matrícula Nº 127.866-5h, no Cargo de Professor Doutor Adj, Nível D, 40hs, do Órgão Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea, de Acordo com a Portaria Nº 2947/2023, Publicado no D.o.e. Em 02 de Janeiro de 2024.





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.94

Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea
Interessado(s): Fundação Amazonprev, Cristine Texeira Martinho
Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

68) PROCESSO Nº 10676/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária
Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Hortencia Macedo da Silva, Matrícula Nº 013.013-3b, no Cargo de Professor Pf20.msc-ii, 2ª Classe, Referência "h", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 2758/2023, Publicado no D.o.e. Em 06 de Dezembro de 2023.
Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc
Interessado(s): Hortencia Macedo da Silva, Fundação Amazonprev
Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

69) PROCESSO Nº 10687/2024

Assunto: Transferência Reserva Remunerada
Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Francisco Carlos Costa da Silva, Matrícula Nº 054.404-3b, na Graduação de 1.º Sargento Qppm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 03 de Janeiro de 2024, Publicado no D.o.e. Em 03 de Janeiro de 2024.
Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam
Interessado(s): Francisco Carlos Costa da Silva, Fundação Amazonprev
Procurador(a): João Barroso de Souza

70) PROCESSO Nº 10691/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária
Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Manoel Alves de Lima, Matrícula Nº 013.601-8 A, no Cargo de Técnico Municipal li - Motorista de Carros Pesados A-13, do Órgão Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seminf, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 17/2024, Publicado no D.o.m Em 08 de Janeiro de 2024.
Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seminf
Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Manoel Alves de Lima
Procurador(a): João Barroso de Souza

71) PROCESSO Nº 10702/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária
Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Jonas dos Santos Sarmento, Matrícula Nº 101.523-0a, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "d", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 2680/2023, Publicado no D.o.e Em 29 de Novembro de 2023.
Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses
Interessado(s): Jonas dos Santos Sarmento, Fundação Amazonprev
Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

72) PROCESSO Nº 10709/2024

Assunto: Pensão por Morte
Obj.: Pensão Concedida a Sra. Helena de Araujo, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Jose Vale Lopes, Matrícula Nº 314-7a, do Órgão Prefeitura Municipal de Iranduba, de Acordo com o Decreto Nº 238/2023 - Gab/pmi, de 01 de Agosto de 2023, Publicado no D.o.m. Em 01 de Agosto de 2023.
Órgão: Prefeitura Municipal de Iranduba
Interessado(s): Helena de Araujo, Instituto de Previdência de Iranduba – Inprevi, Jose Vale Lopes
Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

73) PROCESSO Nº 10713/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.95

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Elio Maquine Maciel, Matrícula Nº 050709-1b, no Cargo de Professor Pf20.Ipl-iv, 4ª Classe 4, Referência "g", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 2770/2023, Publicado no D.o.e Em 07 de Dezembro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Elio Maquine Maciel

Procurador(a): João Barroso de Souza

74) PROCESSO Nº 10719/2024

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº07/2021, de Responsabilidade do Sr Jorio de Albuquerque Veiga Filho, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Sedecti e o Instituto Numiá de Desenvolvimento Cultural da Amazônia - Instituto Numiá.

Órgão: Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Interessado(s): Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, Jorio de Albuquerque Veiga Filho, Instituto Numiá de Desenvolvimento Cultural da Ama, Michael Stefanni Soares de Souza

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

75) PROCESSO Nº 10730/2024

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez do Sr. Luiz Eduardo Marques Pereira, Matrícula Nº 374-3a, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais li, do Órgão Prefeitura Municipal de Iranduba, de Acordo com o Decreto Nº 237/2023 - Gab/pmi, de 01 de Agosto de 2023, Publicado no D.o.m. Em 01 de Agosto de 2023.

Órgão: Prefeitura Municipal de Iranduba

Interessado(s): Instituto de Previdência de Iranduba – Inprevi, Luiz Eduardo Marques Pereira

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

76) PROCESSO Nº 10741/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Norma Suely Figueiredo de Castro Loebens, Matrícula Nº 158.020-5a, Ocupante do Cargo de Técnico de Nível Superior, 2º Classe, Referência "e", do Órgão: Junta Comercial do Estado do Amazonas - Jucea, de Acordo com a Portaria Nº 2884/2023, Publicado no D.o.e Em de 21 de Dezembro de 2023.

Órgão: Junta Comercial do Estado do Amazonas - Jucea

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Norma Suely Figueiredo de Castro Loebens

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

77) PROCESSO Nº 10747/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Paulo Ramos Rolim, Matrícula Nº 050.200-6f, no Cargo de Engenheiro, 3ª Classe, Referência "a", do Órgão Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - Idam, de Acordo com a Portaria Nº 2567/2023, Publicado no D.o.e. Em 22 de Novembro de 2023.

Órgão: Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - Idam

Interessado(s): Paulo Ramos Rolim, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

78) PROCESSO Nº 10761/2024

Assunto: Aposentadoria Retificação

Obj.: Retificação da Aposentadoria por Invalidez da Sra. Maria Azevedo Pereira, Matrícula Nº 127.638-7 A, no Cargo de Professor Nível Superior 20h 1-d, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 80/2024, Publicado no D.o.m Em 26 de Janeiro de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Maria Azevedo Pereira

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.96

79) PROCESSO Nº 10787/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Antonio Geraldo Picanco, Matrícula Nº 110.509-4c, no Cargo de Motorista, 1º Classe, Referência "e", do Órgão Secretaria de Estado de Assistência Social - Seas, de Acordo com a Portaria Nº 2957/2023, Publicado no D.o.e Em 02 de Janeiro de 2024

Órgão: Secretaria de Estado de Assistência Social - Seas

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Antonio Geraldo Picanco

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

80) PROCESSO Nº 10796/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria das Gracas Areosa da Cunha, Matrícula Nº. 0197572-a, no Cargo de Assistente Técnico - 1ª Classe - Referência "e", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº. 2720/2023, Publicado no D.o.e Em 12 de Dezembro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria das Gracas Areosa da Cunha

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

81) PROCESSO Nº 10805/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Neide Maria Sales Laune, Matrícula Nº.077.608-4b, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 7-a, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Nº 35/2024, Publicado no D.o.m Em 16 de Janeiro de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Neide Maria Sales Laune, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

82) PROCESSO Nº 10821/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Ana Maria de Amorim Figueira, Matrícula Nº.105976-9b, no Cargo de Assistente Administrativo, Classe Única, Referência "e", do Órgão Polícia Civil do Estado do Amazonas, de Acordo com a Portaria Nº. 2693/2023, Publicado no D.o.e Em 29 de Novembro de 2023.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Interessado(s): Ana Maria de Amorim Figueira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

83) PROCESSO Nº 10835/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Irene Magaldi Lins, Matrícula Nº. 0562, no Cargo de Assessor Jurídico, Referência 4, do Órgão Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - Aleam, de Acordo com a Portaria Nº.2514/2023/gp, Publicado no D.o.e Em 7 de Novembro de 2023.

Órgão: Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - Aleam

Interessado(s): Maria Irene Magaldi Lins, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

84) PROCESSO Nº 10841/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Joao Soares, Matrícula Nº. 1058371-a, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "c", Referência 4, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 2604/2023, Publicado no D.o.e Em 27 de Novembro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.97

Interessado(s): Joao Soares, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

85) PROCESSO Nº 10862/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Retificação da Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Rezideuza Pereira Gama, Matrícula N° 105.780-4a, no Cargo de Auxiliar de Saúde, Classe "c", Referência 4, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria N° 2575/2023, Publicado no D.o.e Em 22 de Novembro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria Rezideuza Pereira Gama

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

86) PROCESSO Nº 10887/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria da Conceicao Bandeira Lima, Matrícula N° 071.640-5b, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 7-a, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º70/2024, Publicado no D.o.m Em 25 de Janeiro de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Maria da Conceicao Bandeira Lima

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

87) PROCESSO Nº 10895/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Ieda Rocha e Silva, Matrícula N° 065.158-3a no Cargo de Especialista Em Saúde - Enfermeiro Geral F- 15, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsas de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 42/2024, Publicado no D.o.m, Em 17 de Janeiro de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsas

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Ieda Rocha e Silva

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

88) PROCESSO Nº 10911/2024

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Ivanilde Silva de Oliveira, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Eulis Mendes de Oliveira, Matrícula N° 052.363-1c, na Patente de 1º Sargento, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com a Portaria N° 2571/2023, Publicado no D.o.e. Em 31 de Outubro de 2023.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Eulis Mendes de Oliveira, Fundação Amazonprev, Ivanilde Silva de Oliveira

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

89) PROCESSO Nº 10933/2024

Anexos: 11169/2024 e 11170/2024

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Jaime Ferreira da Silva, na Condição de Cônjuge da Ex-servidora Maria Penedo da Silva, Matrículas N° 016628-6d e N° 016.628-6c, Em Dois Cargos de Professor 5ª Classe, Pf20-lic-v, Referência G e 4ª Classe, Pf20-lpl-iv, Referência G, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria N° 2997/2023, Publicado no D.o.e. Em 05 de Janeiro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria Penedo da Silva, Jaime Ferreira da Silva

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

90) PROCESSO Nº 10953/2024

Assunto: Aposentadoria Invalidez





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.98

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Maria de Nazare Melo Negro Vaz, Matrícula Nº 007.072-6 A, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 2-f, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 65/2024 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m Em 25 de Janeiro de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Maria de Nazare Melo Negro Vaz

Procurador(a): João Barroso de Souza

91) PROCESSO Nº 10978/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Janete Marques da Silva, Matrícula N º127951-3a, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Referência 3, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 2767/2023, Publicado no D.o.e Em 05 de Dezembro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Janete Marques da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

92) PROCESSO Nº 10981/2024

Assunto: Aposentadoria Compulsória

Obj.: Aposentadoria Compulsória da Sra. Maria Nair da Silva, Matrícula Nº 152.663-4b, no Cargo de Parteira a com Equivalência Remuneratória no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "a", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 2808/2023, Publicado no D.o.e Em 14 de Dezembro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria Nair da Silva

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

93) PROCESSO Nº 10996/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Terezinha de Jesus Araujo Vaz, Matrícula Nº. 020419-6d, no Cargo de Assistente Técnico, 1ª Classe, Referência "e", do Órgão Secretaria de Estado da Administração e Gestão - Sead, de Acordo com a Portaria Nº. 2843/2023, Publicado no D.o.e Em 21 de Dezembro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Administração e Gestão - Sead

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Terezinha de Jesus Araujo Vaz

Procurador(a): João Barroso de Souza

94) PROCESSO Nº 11006/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Alexandre Fragoso Torres, Matrícula Nº 063.485-9 C, no Cargo de Técnico Municipal li-guarda Municipal A-11, do Órgão Secretaria Municipal de Segurança Publica e Defesa Social - Semseg, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 44/2024, Publicado no D.o.m. Em 17 de Janeiro de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Segurança Publica e Defesa Social - Semseg

Interessado(s): Alexandre Fragoso Torres, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

95) PROCESSO Nº 11015/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Francisco Ernaldo de Castro Melo, Matrícula 147.299-2e, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "d", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 3049/2023, Publicado no D.o.e. Em 18 de Janeiro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Francisco Ernaldo de Castro Melo

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.99

96) PROCESSO Nº 11019/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Manoel Cerdeira, Matrícula Nº 1274791d no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3º Classe, Referência G, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, de acordo com a Portaria Nº 3023/2023, Publicado no D.o.e Em 17 de Janeiro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Manoel Cerdeira

Procurador(a): João Barroso de Souza

97) PROCESSO Nº 11042/2024

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. José de Arimatéia Lima, Matrícula Nº 053.491-9b, na Graduação de Subtenente Qppm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de acordo com o Decreto de 15 de Janeiro de 2024, Publicado no D.o.e. Em 15 de Janeiro de 2024.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): José de Arimatéia Lima, Fundação Amazonprev

Procurador(a): João Barroso de Souza

98) PROCESSO Nº 11060/2024

Anexos: 11156/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Augusta da Costa Prola, Matrícula Nº. 0016640b, no Cargo de Assistente Social - Classe a - Referência 2, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de acordo com a Portaria Nº3083/2023, Publicado no D.o.e Em 18 de Janeiro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria Augusta da Costa Prola

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

99) PROCESSO Nº 11121/2024

Anexos: 11694/2024 e 11702/2024

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Antônio Sales Lima, na Condição de Cônjuge da Ex-servidora Izete Cruz Lima, Matrícula Nº 012.8643-b, no Cargo de Merendeiro Pnf.mnf-iii, 3ª Classe, Referência A, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, de acordo com a Portaria Nº 92/2024, Publicado no D.o.e. Em 01 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Izete Cruz Lima, Fundação Amazonprev, Antonio Sales Lima

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

100) PROCESSO Nº 11140/2024

Anexos: 13368/2020 e 12720/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Ana Eliza Marques Bandeira de Melo, Matrícula Nº 064.899-0 B, no Cargo de Especialista Em Saúde-enfermeiro Geral E-8, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, de acordo com a Portaria Conjunta N.º 63/2024, Publicado no D.o.m. Em 25 de Janeiro de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Ana Eliza Marques Bandeira de Melo, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

101) PROCESSO Nº 11146/2024

Anexos: 13652/2017 e 13939/2017

Assunto: Pensão por Morte





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.100

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Isabel Lopes Vinhote, na Condição de Filha do Ex-servidor Nilson Vilhote, Matrícula Nº 028.116 C, no Cargo Professor Pf20.adc-vi, 6º Classe, Referência H, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 17/2024, Publicado no D.o.e Em 01 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Nilson Vilhote, Fundação Amazonprev, Isabel Lopes Vinhote

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

102) PROCESSO Nº 11149/2024

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Luzimar Simoes D'almeida, na Condição de Cônjuge da Ex-servidora Mirian de Oliveira da Silva, Matrícula Nº 225.201-5a, no Cargo de Técnico de Enfermagem, Classe "a", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 2816/2023, Publicado no D.o.e Em 14 de Dezembro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Luzimar Simoes D Almeida, Mirian de Oliveira da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alves

103) PROCESSO Nº 11185/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Wanderley de Oliveira Silva, Matrícula Nº 114.544-4b, no Cargo de Agente Administrativo, Classe "g", Referência 3, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria N.º 2332/2023, Publicado no D.o.e. Em 22 de Setembro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Wanderley de Oliveira Silva

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

104) PROCESSO Nº 11191/2024

Anexos: 12394/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Vladimir da Silveira Batista, Matrícula Nº 074.508-1 C, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 3-d, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 64/2024, Publicado no D.o.m. Em 25 de Janeiro de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Vladimir da Silveira Batista, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

105) PROCESSO Nº 11211/2024

Anexos: 14776/2022 e 17520/2021

Assunto: Transferência Retificação

Obj.: Retificação da Transferência/reserva Remunerada do Sr. Orlando Magalhães Cavalcante, Matrícula Nº 131.528-5a, Ao Posto de Major Qoapm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 29 de Dezembro de 2023, Publicado no D.o.e. Em 29 de Dezembro de 2023.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Orlando Magalhães Cavalcante, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

106) PROCESSO Nº 11218/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Sandra Maria Carvalho de Lira, Matrícula Nº 000.345-0a, no Cargo de Analista Judiciário, Classe F, Nível Iii, do Órgão Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam, de Acordo com o Ato Nº 964, de 11 de Dezembro de 2023, Publicado no D.o.e Em 13 de Dezembro de 2023.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Sandra Maria Carvalho de Lira, Fundação Amazonprev





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.101

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho
Advogado(a): Claudine Basilio Klenke - 4099, Samuel Cavalcante - 3260

107) PROCESSO Nº 11246/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária
Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Luisa Bezerra Cavalcanti, Matrícula Nº 020487-0b, no Cargo de Técnico, Classe "d", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 0042/2024, Publicado no D.o.e Em 23 de Fevereiro de 2024.
Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses
Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria Luisa Bezerra Cavalcanti
Procurador(a): João Barroso de Souza

108) PROCESSO Nº 11255/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária
Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Izabel Cristina de Souza Araujo, Matrícula Nº 178.772-1 D, no Cargo de Assistente Social, Classe "a", Referência 3, do Órgão Fundação Hospital Adriano Jorge - Fhaj, de Acordo com a Portaria Nº 3039/2023, Publicado no D.o.e. Em 31 de Janeiro de 2024.
Órgão: Fundação Hospital Adriano Jorge - Fhaj
Interessado(s): Fundação Amazonprev, Izabel Cristina de Souza Araujo
Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

109) PROCESSO Nº 11267/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária
Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. José Cavalcante da Cruz, Matrícula Nº 171.757-0a, no Cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, do Órgão Polícia Civil do Estado do Amazonas, de Acordo com a Portaria N.º 3059/2023, Publicado no D.o.e. Em 29 de Janeiro de 2024.
Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas
Interessado(s): José Cavalcante da Cruz, Fundação Amazonprev
Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

110) PROCESSO Nº 11276/2024

Assunto: Transferência Reserva Remunerada
Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Gilber Tavares de Oliveira, Matrícula Nº 137.244-0a, Ao Posto de Capitão Qoapm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto Nº 01 de Fevereiro de 2024, Publicado no D.o.e. Em 01 de Fevereiro de 2024.
Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam
Interessado(s): Fundação Amazonprev, Gilber Tavares de Oliveira
Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

111) PROCESSO Nº 11322/2024

Anexos: 10878/2017
Assunto: Pensão por Morte
Obj.: Pensão Concedida da Sra. Aldenira Romaina Pinto, na Condição de Companheira do Ex-servidor Francisco Ernesto Coelho, Matrícula Nº 158767-6d, no Cargo de Agente de Endemias, Classe A, Referência 1, do Órgão Fundação de Vigilância Em Saúde do Estado do Amazonas – Fvs/am, de Acordo com a Portaria Nº 191/2024, Publicado no D.o.e Em 21 de Fevereiro de 2024.
Órgão: Fundação de Vigilância Em Saúde do Estado do Amazonas – Fvs/am
Interessado(s): Aldenira Romaina Pinto, Francisco Ernesto Coelho, Fundação Amazonprev
Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

112) PROCESSO Nº 11323/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.102

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Osmaldo Ribeiro Leão, Matrícula Nº 111.303-8c, no Cargo de Professor, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4 Classe, Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria N.º 3048/2023, Publicado no D.o.e. Em 05 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Osmaldo Ribeiro Leão, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

113) PROCESSO Nº 11360/2024

Anexos: 16333/2022

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Maria da Conceição Ribeiro da Silva, Matrícula Nº 161.628-5b, no Cargo de Técnico de Enfermagem a com Equivalência Para Fins Remuneratórios Ao Cargo de Técnico de Enfermagem, Classe "a" Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 2910/2023, Publicado no D.o.e Em 01 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria da Conceição Ribeiro da Silva

Procurador(a): João Barroso de Souza

114) PROCESSO Nº 11383/2024

Anexos: 10481/2013, 12186/2014 e 10836/2013

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Adaldino da Paixao Veiga dos Santos, Matrícula Nº. 0270733b, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "g", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº.0064/2024, Publicado no D.o.e Em 07 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Adaldino da Paixao Veiga dos Santos, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

115) PROCESSO Nº 11396/2024

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Maria de Fatima Silva de Souza, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Alfredo Porfiro de Souza, Matrícula Nº 054.855-3b, na Graduação de Soldado, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com a Portaria N.º 193/2024, Publicado no D.o.e. Em 21 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Alfredo Porfiro de Souza, Maria de Fatima Silva de Souza

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

116) PROCESSO Nº 11403/2024

Anexos: 12437/2024 e 12463/2024

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Carlos Antonio Martins Pereira, na Condição de Cônjuge da Ex-servidora Léa Aparecida Freire Pereira, Em 2 (dois) Cargos de Professor, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria N.º 229/2024, Publicado no D.o.e. Em 20 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Carlos Antonio Martins Pereira, Léa Aparecida Freire Pereira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

117) PROCESSO Nº 11410/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.103

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Omesias Macedo dos Santos, Matrícula Nº. 107875-5c, no Cargo de Técnico de Agropecuária, 3ª Classe, Referência "a", do Órgão Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - Idam, de Acordo com a Portaria Nº.3104/2023, Publicado no D.o.e Em 01 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - Idam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Omesias Macedo dos Santos

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

118) PROCESSO Nº 11422/2024

Anexos: 12623/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Nora Ney Oliveira da Silva, Matrícula Nº 100.991-5d, no Cargo de Médico Especialista, 1º Classe, Referência "d", do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 3101/2023, Publicado no D.o.e Em 01 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Nora Ney Oliveira da Silva

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

119) PROCESSO Nº 11434/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Jose Silva Ferreira, Matrícula Nº 130.404-6c, no Cargo de Professor, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Professor Pf20.lvl-iv, 4ª Classe, Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar-seduc, de Acordo com a Portaria Nº 0062/2024, Publicado no D.o.e Em 07 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Jose Silva Ferreira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

120) PROCESSO Nº 11496/2024

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Carlos Alberto Pereira da Silva, Matrícula Nº 053.267-3b, na Graduação de 3.ª Sargento Qppm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 21 de Fevereiro de 2024, Publicado no D.o.e. Em 21 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Carlos Alberto Pereira da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

121) PROCESSO Nº 11509/2024

Anexos: 12531/2014

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Regina Fonseca Veloso, Matrícula Nº 1322044c, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "f", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 0103/2024, Publicado no D.o.e Em 07 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Secretaria de Estado de Educação - Seduc, Fundação Amazonprev, Regina Fonseca Veloso, Secretaria Municipal de Educação – Semed

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

122) PROCESSO Nº 11511/2024

Anexos: 11647/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Auxiliadora Bacury da Silva, Matrícula Nº 0172138b, no Cargo de Professor, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado da





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.104

Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 48/2024, Publicado no D.o.e Em 23 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria Auxiliadora Bacury da Silva

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

123) PROCESSO Nº 11523/2024

Anexos: 12470/2024 e 12471/2024

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Joao Pereira de Oliveira, na Condição de Cônjuge da Ex-servidora Maria de Lourdes Silva de Oliveira, Em 2 (dois) Cargos de Professor, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 218/2024, Publicado no D.o.e. Em 21 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Joao Pereira de Oliveira, Maria de Lourdes Silva de Oliveira

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

124) PROCESSO Nº 11566/2024

Anexos: 11468/2021

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Raimundo Oscar Vieira de Oliveira, Matrícula Nº 121.613-9d, no Cargo de Técnico Em Agropecuária, 3ª Classe, Referência "a", do Órgão Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - Idam, de Acordo com a Portaria N.º 2763/2023, publicado no D.o.e. Em 05 de Dezembro de 2023.

Órgão: Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - Idam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Raimundo Oscar Vieira de Oliveira

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

125) PROCESSO Nº 11581/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Lourival de Souza Bentes, Matrícula Nº 001.198-3f, no Cargo de Assistente Técnico, 1ª Classe, Referência "e", do Órgão Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc, de Acordo com a Portaria N.º 2836/2023, publicado no D.o.e. Em 21 de Dezembro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Lourival de Souza Bentes

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

126) PROCESSO Nº 11588/2024

Anexos: 10441/2021

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra Rosalita Lobo Gonçalves, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Amarilio Gaspar Goncalves, Matrícula Nº 126.250-5b, na Graduação de 1ª Sargento, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com a Portaria Nº 2867/2023, Publicado no D.o.e Em 14 de Dezembro de 2023.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Amarilio Gaspar Goncalves, Fundação Amazonprev, Rosalita Lobo Gonçalves

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

127) PROCESSO Nº 11598/2024

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Pedro Otonildo Ferreira da Silva, Matrícula Nº 141.852-1a, Ao Posto de 1.º Tentente Qoapm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 28 de Fevereiro de 2024, Publicado no D.o.e. Em 28 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Pedro Otonildo Ferreira da Silva, Fundação Amazonprev





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.105

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

128) PROCESSO Nº 11602/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Raimunda da Silva Ramos, Matrícula Nº 069.645-5c, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 7-c, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 116/2024, Publicado no D.o.m. Em 15 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Raimunda da Silva Ramos

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

129) PROCESSO Nº 11610/2024

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Luiz Lopes de Oliveira, Matrícula Nº 141.816-5a, Ao Posto de 2º Tenente, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 28 de Fevereiro de 2024, Publicado no D.o.e Em 28 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Luiz Lopes de Oliveira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

130) PROCESSO Nº 11670/2024

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Elizete de Nazare Lopes Barreto, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Roberto Antonio de Almeida Barreto, Matrícula Nº. 005.992-7b, no Cargo de Auxiliar Operacional de Saúde Classe A, Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com Portaria Nº. 370/2024, Publicado no D.o.e. Em 12 de Março de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Roberto Antonio de Almeida Barreto, Elizete de Nazare Lopes Barreto

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

131) PROCESSO Nº 11723/2024

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Luiz Augusto Nascimento da Silva, Matrícula Nº 1487086a, na Graduação de 3º Sargento, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas-pmam. de Acordo com o Decreto de 07 de Março de 2024, Publicado no D.o.e Em 07 de Março de 2024.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Luiz Augusto Nascimento da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

132) PROCESSO Nº 11733/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Ana Maria Duarte Pessoa, Matrícula Nº 005.462-3a, no Cargo de Técnico Municipal I - Nivel Medio - Administrativo A-13, do Órgão Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seminf, de Acordo com a Portaria Nº 126/2024, Publicado no D.o.m Em 16 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seminf

Interessado(s): Ana Maria Duarte Pessoa, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

133) PROCESSO Nº 11737/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Dorvane Marcos Leite da Silva, Matrícula Nº 108.089-0a, no Cargo de Assistente Em Saúde – Eletricista B-07, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsas, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 136/2024, Publicado no D.o.m Em 20 de Fevereiro de 2024.





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.106

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Dorvaneu Marcos Leite da Silva, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): João Barroso de Souza

134) PROCESSO Nº 11769/2024

Anexos: 14763/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Ivanilde Queiroz de Souza, Matrícula Nº 069.343-0 C, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 1-f, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 134/2024, Publicado no D.o.m. Em 20 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Ivanilde Queiroz de Souza

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

135) PROCESSO Nº 11820/2024

Anexos: 11658/2014

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Cancelamento da Aposentadoria Voluntária do Sr. Sandoval Machado de Souza, Matrícula Nº 016.075-0a, no Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20.Ipl-iv, Referência H, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto de 05 de Março de 2024, Publicado no D.o.e. Em 05 de Março de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Sandoval Machado de Souza, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

136) PROCESSO Nº 11874/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Cloves Savino Brelaz, Matrícula Nº 000139, no Cargo de Agente Legislativo, Nível Médio, Referência 14, do Órgão Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - Aleam, de Acordo com a Portaria Nº 0224/2024, Publicado no D.o.e Em 07 de Janeiro de 2024.

Órgão: Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - Aleam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Cloves Savino Brelaz

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

137) PROCESSO Nº 11914/2024

Anexos: 11797/2016

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Bergson Benjamin de Melo, na Condição de Cônjuge da Ex-servidora Aglair Cavalcante de Almeida e Melo, Matrícula Nº 143749-6a, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência F, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino-seduc, de Acordo com a Portaria Nº 190/2024, Publicado no D.o.e Em 21 de Março de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Bergson Benjamin de Melo, Aglair Cavalcante de Almeida e Melo, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

138) PROCESSO Nº 11937/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Socorro Soares de Araujo, Matrícula Nº 110.441-1 A, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 1e, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 123/2024, Publicado no D.o.m. Em 16 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Maria Socorro Soares de Araujo

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.107

139) PROCESSO Nº 11956/2024

Anexos: 14825/2016

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Lenilda Lopes Brito de Souza, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Antonio Carlos Batista de Souza, Matrícula Nº 025476-2b, no Cargo de Assistente Técnico Pnm.anm-i, 1ª Classe, Referência E, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar-seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1489/2023, Publicado no D.o.e Em 04 de Julho de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Lenilda Lopes Brito de Souza, Antonio Carlos Batista de Souza, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

140) PROCESSO Nº 12014/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Viviane Fonseca de Souza, Matrícula Nº . 144.898-6b, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "g", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº . 283/2024, Publicado no D.o.e. Em 14 de Março de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria Viviane Fonseca de Souza

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

141) PROCESSO Nº 12023/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Darcy de Oliveira Falcao, Matrícula Nº 051.560-4c, no Cargo de Auxiliar Operacional, 1ª Classe, Referência "e", do Órgão Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Seplancit, de Acordo com a Portaria Nº 230/2024, Publicado no D.o.e. Em 14 de Março de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Seplancit

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Darcy de Oliveira Falcao

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

142) PROCESSO Nº 12043/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Esmeralda Carvalho Reis, Matrícula Nº. 008.946-0 A, no Cargo de Professor Nível Médio 40h 4-b, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº.130/2024 - Gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m Em 16 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Esmeralda Carvalho Reis, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

143) PROCESSO Nº 12047/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Sonia Maria Silva Carvalho, Matrícula Nº 156.560-5b, no Cargo de Agente Administrativo A, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Agente Administrativo, Classe E, Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 187/2024, Publicado no D.o.e. Em 21 de Março de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Sonia Maria Silva Carvalho

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

144) PROCESSO Nº 12232/2024

Anexos: 11079/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.108

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Ane Tereza Pinto de Castro, Matrícula Nº 129.3290d, no Cargo de Professor, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Professor Pf20.Ipl-iv, 4ª Classe. Referência "a do Orgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 408/2024, Publicado no D.o.e Em 18 de Março de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Ane Tereza Pinto de Castro, Fundação Amazonprev

Procurador(a): João Barroso de Souza

145) PROCESSO Nº 11079/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Ane Tereza Pinto de Castro, Matrícula Nº 129.329-0c, no Cargo de Professor Pf20.Ipl-iv, 4ª Classe, Referência "g", do Orgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 3066/2023, Publicado no D.o.e Em 18 de Janeiro de 2024

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Ane Tereza Pinto de Castro, Fundação Amazonprev

Procurador(a): João Barroso de Souza

146) PROCESSO Nº 12325/2024

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada da Sra. Francineide Santiago Leal, Matrícula Nº 139.287-5a, Ao Posto de Major, do Orgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 14 de Março de 2024, Publicado no D.o.e Em 14 de Março de 2024.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Francineide Santiago Leal, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alves

147) PROCESSO Nº 12330/2024

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. David Oliveira da Silva, Matrícula Nº 142.044-5a, Ao Posto de 2º Tenente, do Orgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 18 de Março de 2024, Publicado no D.o.e Em 18 de Março de 2024.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): David Oliveira da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

148) PROCESSO Nº 12333/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Jose Alexandre Melres Pacheco, Matrícula Nº 195.943-3a, no Cargo de Motorista, Classe "a" Referência 2, do Orgão Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses, de Acordo com a Portaria Nº 330/2024, Publicado no D.o.e Em 19 de Março de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – Ses

Interessado(s): Jose Alexandre Melres Pacheco, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

149) PROCESSO Nº 12361/2024

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. José Carlos Soares de Oliveira, Matrícula Nº 141.893-9a, Ao Posto de 2º Tenente, do Orgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 18 de Março de 2024, Publicado no D.o.e Em 18 de Março de 2024.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, José Carlos Soares de Oliveira

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.109

150) PROCESSO Nº 12365/2024

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Odarli Froz Garcia, Matrícula Nº 141.779-7a, Ao Posto de 2º Tenente, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 25 de Março de 2024, Publicado no D.o.e Em 25 de Março de 2024.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Odarli Froz Garcia

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

151) PROCESSO Nº 12389/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Ines Silva Alves, Matrícula Nº 138.579-8b, no Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "b", Referência 4, do Órgão Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado – Fmt/hvd, de Acordo com a Portaria Nº. 248/2024, Publicado no D.o.e Em 26 de Março de 2024.

Órgão: Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado – Fmt/hvd

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria Ines Silva Alves

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

152) PROCESSO Nº 12392/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Sandra Souza Barboza, Matrícula Nº 064.630-0c, no Cargo de Pedagogo 40h 1-f, do Órgão Secretaria Municipal de Educação - Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 159/2024-gp/manaus Previdência, Publicado no D.o.m Em 29 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Sandra Souza Barboza

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

153) PROCESSO Nº 12406/2024

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Deusanira de Almeida Carvalho, Matrícula Nº 206.213-5a, no Cargo de Agente de Endemias, Classe "a", Referência 1, do Órgão Fundação de Vigilância Em Saúde do Estado do Amazonas – Fvs/am, de Acordo com a Portaria Nº. 504/2024, Publicado no D.o.e Em 26 de Março de 2024.

Órgão: Fundação de Vigilância Em Saúde do Estado do Amazonas – Fvs/am

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Deusanira de Almeida Carvalho

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

154) PROCESSO Nº 12462/2024

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Sebastião Cavalcante Lucas, Matrícula Nº 141.909-9a, Ao Posto de 2º Tenente, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 25 de Março de 2024, Publicado no D.o.e Em 25 de Março de 2024.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Sebastião Cavalcante Lucas

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

155) PROCESSO Nº 12472/2024

Anexos: 11502/2014

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Francisca das Chagas Pierre de Brito, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Lourival Lopes Brito, Matrícula Nº 000183-0b, no Cargo de Analista Judiciário (escrivão), Classe F, Nível Iii, do Órgão Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas-tjam, de Acordo com a Portaria Nº 234/2024, Publicado no D.o.e Em 21 de Fevereiro de 2024.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Francisca das Chagas Pierre de Brito, Lourival Lopes Brito





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.110

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

156) PROCESSO Nº 12605/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Francisca Francly Costa Barroso, Matrícula Nº 121297-4c, no Cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo Ii, com Equivalência Para Fins Remuneratórios Ao Cargo de Auxiliar Administrativo, 3ª Classe, Referência A, do Órgão Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa-sec, de Acordo com a Portaria Nº 216/2024, Publicado no D.o.e Em 04 de Abril de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Francisca Francly Costa Barroso, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

157) PROCESSO Nº 12641/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Simone Gomes de Oliveira, Matrícula Nº 000..352-2a, no Cargo de Técnico Legislativo Municipal D-iv, do Órgão Câmara Municipal de Manaus - Cmm, de Acordo com a Ato da Presidência Nº 117/2024-gp/dg, Publicado no D.o.m Em 03 de Abril de 2024.

Órgão: Câmara Municipal de Manaus - Cmm

Interessado(s): Simone Gomes de Oliveira, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

158) PROCESSO Nº 12658/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Jose Arimateia Simoes, Matrícula Nº 121.610-4c, no Cargo de Técnico Em Agropecuária, 3ª Classe, Referência "a", do Órgão Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - Idam, de Acordo com a Portaria Nº 396/2024, Publicado no D.o.e Em 05 de Abril de 2024.

Órgão: Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - Idam

Interessado(s): Jose Arimateia Simoes, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

159) PROCESSO Nº 12703/2024

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Marta Geovana Chaves de Sales Santos, Matrícula Nº 145.727-6c, no Cargo de Professor, com Equivalência Para Fins Remuneratórios Ao Cargo de Professor Pf20.lpl.iv, 4ª Classe, Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 537/2024, Publicado no D.o.e. Em 05 de Abril de 2024.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto Escolar - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Marta Geovana Chaves de Sales Santos

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

DIRETORIA DE SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS em Manaus, 15 de Maio de 2024

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO

Diretora da Segunda Câmara

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [/tceam](https://www.twitter.com/tceam) [/tce-am](https://www.youtube.com/tce-am) [/tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.youtube.com/tceam)





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.111

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 123/2024-GP/SECEX/DIPLAF

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o Plano Anual de Fiscalizações das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2024 (Certidão da 42ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, de 27/11/2023 c/c a Certidão da 7ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 12/03/2024);

CONSIDERANDO os Memorandos N.ºs 39 e 40/2024/DICAMB/SECEX (Processo SEI 4836/2024);

CONSIDERANDO alinhar os critérios estabelecidos pelo MMD-TC para 2024-SECEX/DIPLAF no que concerne aos itens 8.1.3 e 8.1.4 do QATC ao Plano Anual de Fiscalização _ PAF 2024;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **Sérgio Augusto Meleiro da Silva** – matrícula: 001.808-2A para, no período de **19/05/2024 a 24/05/2024**, na condição de presidente, realizar os trabalhos de Auditoria de Natureza Operacional no Controle da Gestão Florestal do Estado do Amazonas, no **município de Maués**;

II – **DESIGNAR** como apoio técnico para assessoramento ao servidor designado no Item I, no período de **19/05/2024 a 24/05/2024**, o seguinte servidor: **Rodrigo Girão dos Santos** – matrícula: 003.328-6B;





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.112

III - AUTORIZAR a adoção, pelos mencionados servidores, das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno);

IV – FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação dos relatórios conclusivos, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

V – SOLICITAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Gestão de Pessoas, dispensem os servidores acima citados do registro de ponto, nos períodos acima mencionados, bem como que a Secretaria mencionada providencie o pagamento de **06 (seis) diárias** para cada servidor designado nos **Itens I e II**, conforme período disposto nesses itens;

VI – CONCEDER adiantamento no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), em favor do servidor **Sérgio Augusto Meleiro da Silva** – matrícula: 001.808-2A, natureza das despesas **3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**, à conta do programa de trabalho – **01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza das despesas 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA – FONTE 100 – Grupo de Despesa 1333**, para custear despesas conforme determina a Resolução nº 12/2013-TCE/AM, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para a prestação de contas;

VII – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VIII - ESTABELECER à Comissão a responsabilidade solidária sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002, c/c Resolução nº 12/2012-TCE), inclusive a entrega do plano e do relatório no prazo determinado, destacando-se ainda:

- Receber, no prazo máximo de até 3 (três) dias, os processos tramitados à comissão pelo sistema SPEDE ou outro equivalente;
- Cumprir, em equipe, todas as determinações do Senhor Relator, enquanto servidor do Tribunal, independente do setor em que estiver lotado; e que a recusa será comunicada a Corregedoria para às medidas disciplinares pertinentes;
- O alerta sobre a necessidade de permanecer no município, no prazo determinado, sob pena de devolver as diárias no caso de retorno antecipado, além das consequências administrativas e disciplinares;
- Entregar na Diretoria, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após a realização dos trabalhos, os termos de abertura e encerramento da inspeção, bem como a notificação recebida para controle de prazo;





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



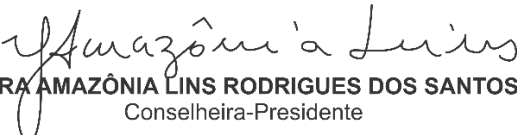
Manaus, 15 de maio de 2024


Edição nº 3314 Pag.113

IX - DETERMINAR à Comissão a responsabilidade, após findo os trabalhos de campo e a instrução respectiva - com a emissão do competente relatório, de enviar ao e-mail da Secex (secex@tce.am.gov.br) evidências e comprovações necessárias e suficientes para fins de pontuação no MMD-TC em relação aos aspectos fiscalizados, conforme planilha de INDICADORES e DIMENSÕES (<http://qatc.atricon.org.br/wp-content/uploads/2023/11/MMD-TC-Indicadores-2024.xlsx>) a ser aplicada na aferição que será realizada em 2024;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2024.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Presidente



PAULO RENAN RODRIGUES DE FRANÇA
Secretário-Geral de Controle Externo em substituição


CRISTIANE CUNHA E SILVA DE AGUIAR
Chefe da Divisão de Planejamento e Acompanhamento das Fiscalizações



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas f /tceam t /tceam tce-am tceamazonas tceam



Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.114

PORTARIA Nº 124/2024-GP/SECEX/DIPLAF

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

RESOLVE:


I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria N.º 80/2024-GP/SECEX/DIPLAF, datada de 30.04.2024, publicada no D.O.E na mesma data, a contar de 02.05.2024;

II – DETERMINAR que os servidores **Rodolfo Xavier Lima** – matrícula: 004.062-2A e **Fernando da Rocha Meira** – matrícula: 001.933-0A procedam a devolução dos valores de adiantamento concedidos pela referida portaria, caso tenham recebido;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2024.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Presidente


PAULO RENAN RODRIGUES DE FRANÇA
Secretário-Geral de Controle Externo em substituição


CRISTIANE CUNHA E SILVA DE AGUIAR
Chefe da Divisão de Planejamento e Acompanhamento das Fiscalizações





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.115

ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 37/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, E A EMPRESA TOYOLEX AUTOS S/A, NA FORMA ABAIXO:

1. Data: 14/05/2024

2. Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, representado por sua Presidente, Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos e a empresa TOYOLEX AUTOS S/A, representada por seu representante legal Paulo Alexandre Antunes Mesquita.

3. Espécie: Contratação.

4. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo (zero km) tipo caminhonete (pick-up), devidamente licenciado e emplacado no município de Manaus/AM, conforme especificação descrita no item 5 do Termo de Referência vinculado ao Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2024-CPL/TCE-AM.

5. Valor Global Estimado: R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais).

6. Vigência: 05 (cinco) anos, contados de 14/05/2024.

7. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 01.122.0056.2466.0001, Elemento de Despesa 44905266, Fonte de Recursos 100, Nota de Empenho 2024NE0001010, emitida em 08/05/2024, no valor de R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais).

Manaus, 14 de maio de 2024.


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA Nº 260/2024 – GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento datado de 05.02.2024, constante do Processo SEI nº 002393/2024;





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.116

RESOLVE:

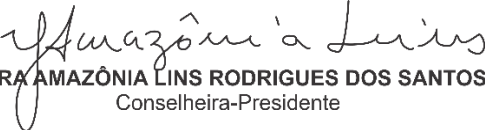
I- DESIGNAR o Senhor Conselheiro **JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO**, matrícula n.º 001.006-5A, para nos dias 06 e 07.03.2024, participar do "Seminário de Gestão do Esgotamento Sanitário – SEGES, na cidade de Santa Catarina/SC;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Gestão de Pessoas, adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III- DETERMINAR que o referido Conselheiro após o retorno, apresente à Diretoria de Gestão de Pessoas os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem, no prazo de 24 horas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de fevereiro de 2024.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Presidente

PORTARIA Nº 614/2024 - GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 154/2024/GCEC/GP, datado de 23.04.2024, constante no Processo SEI n.º 007469/2024;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.117

RESOLVE:

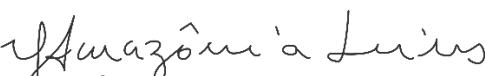
I – **DESIGNAR** o militar e os servidores relacionados abaixo, para participarem da Consulta Pública no Distrito de Novo Remanso, no município de Itacoatiara/AM, conforme segue:

EVENTO	MUNICÍPIO	SERVIDORES	DESLOCAMENTO
CONSULTA PÚBLICA NO DISTRITO DE NOVO REMANSO	ITACOATIARA/AM	ALEXANDRE ALMIR FERREIRA RIVAS	02 E 03.05.2024
		ANETE JEANE MARQUES FERREIRA	
		JONAS DE SOUSA SILVA	

II- **DETERMINAR** que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Gestão de Pessoas, adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2024.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Presidente

PORTARIA N.º 665/2024-GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO os artigos 5.º e 6.º, dispostos na **Lei n.º 4.743, de 28 de dezembro de 2018**, que dispõe sobre o Quadro de Plano de cargos, carreiras e remunerações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.118

CONSIDERANDO o teor da **Resolução TCE n.º 01/2011** – que regulamenta a Avaliação do Desempenho Funcional (Progressão Funcional);

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 006989/2024;

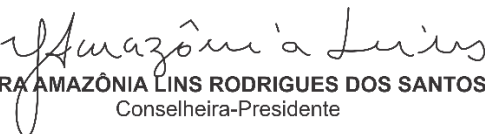
RESOLVE:

I- FICA APROVADA a Progressão Funcional dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, referente ao mês de abril de 2024, constante do anexo desta;

II- Revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2024.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Presidente

ANEXO PROGRESSÃO ABRIL/2024

CLASSE/NÍVEL BIV			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLARIDADE	PROGRESSÃO
002480-5A	HUGO TAVARES ARAUJO	S	02.04.2024

CLASSE/NÍVEL CII			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLARIDADE	PROGRESSÃO
001808-2A	SERGIO AUGUSTO MELEIRO DA SILVA	S	12.04.2024

CLASSE/NÍVEL CIII			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLARIDADE	PROGRESSÃO
001810-4A	JOSE RAIMUNDO MAQUINE JUNIOR	S	19.04.2024
001809-0A	MICHELE APOLONIA SOBREIRA	S	18.04.2024

CLASSE/NÍVEL CV			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLARIDADE	PROGRESSÃO
001161-4C	ADRIANNE REGINA DA SILVA FREIRE	S	06.04.2024

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.119

PORTARIA Nº 667/2024 - GPDGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 13/2022-GPDRH, datada de 04 de janeiro de 2022, publicada no DOE de mesma data, que regulamenta o Teletrabalho no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 3284/2024/GP, datado de 14.05.2024, constante no Processo SEI n.º 002824/2022;

R E S O L V E:


I – DEFERIR o pedido do servidor **MARCELO MONTEIRO CUSTODIO**, matrícula n.º 0016330A, que ocupa o cargo de Auditor Técnico de Controle Externo - Tecnologia da Informação A, de renovação de participação no programa de teletrabalho pelo período máximo de 1 (um) ano relativo a cada autorização, nos termos da Portaria n.º 13/2022-GPDRH, datada de 04.01.2022, a contar de 12.01.2024;

II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, em atendimento ao artigo 10, da Portaria n.º 13/2022-GPDRH, datada de 04.01.2022, que ressalte a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido na Meta de Desempenho;

III – DETERMINAR à Comissão de Apoio ao Teletrabalho o acompanhamento do desempenho e os resultados alcançados pelo servidor participante do teletrabalho, conforme o artigo 5º, V da Portaria n.º 13/2022-GPDRH, datada de 04.01.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 15 de maio de 2024.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Presidente





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.120

PORTARIA Nº 669/2024 - GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

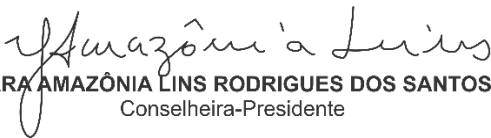
CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

RESOLVE:

INCLUIR a servidora **ELIZANA OLIVEIRA PRACIANO BARROS**, matrícula n.º 0009709A, como membro da Comissão de Fomento ao Controle Social e Cidadania, com a Gratificação prevista na Portaria nº 228/2020 - GPDRH, datada de 30.07.2020, a contar de 01.05.2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2024.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Presidente

PORTARIA Nº 670/2024 - GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

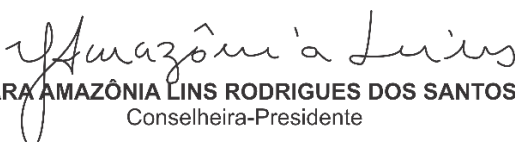
CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria Nº 469/2024 - GPDGP, datada de 22.03.2024, e publicada no DOE de mesma data, a contar de 01.05.2024;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2024.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Presidente



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.121



ESTADO DO AMAZONAS – PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO/2023 A ABRIL/2024

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	MAIO/2023 A ABRIL/2024													
	LIQUIDADAS													
	Maio/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	24.349.924,62	25.576.912,91	27.159.602,31	27.451.419,70	26.805.701,03	27.691.942,71	47.546.172,90	26.483.981,17	21.096.921,48	38.780.310,25	29.503.583,69	29.342.413,13	351.780.885,90	32.507.740,02
Pessoal Ativo	15.178.988,33	15.307.088,20	16.608.256,68	17.414.898,33	17.052.282,34	17.660.915,72	29.333.335,94	16.844.145,91	21.024.919,88	18.937.279,33	19.496.206,79	19.355.509,22	224.013.826,67	17.905.752,70
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.543.256,62	11.642.976,29	12.392.712,07	13.361.779,47	13.172.227,07	13.357.008,85	21.988.682,28	13.036.442,04	17.149.346,96	14.911.138,56	15.151.990,29	15.208.719,96	172.916.280,46	17.905.752,70
Obrigações Patronais	3.635.731,71	3.664.111,91	4.215.544,61	4.053.118,86	3.880.055,27	4.303.906,87	7.344.653,66	3.607.703,87	3.875.572,92	4.026.140,77	4.344.216,50	4.146.789,26	51.097.546,21	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.170.936,29	10.269.824,71	10.551.345,63	10.036.521,37	9.753.418,69	10.031.026,99	18.212.836,96	9.839.835,26	72.001,60	19.843.030,92	10.007.376,90	9.986.903,91	127.775.059,23	14.601.987,32
Aposentadorias, Reserva e Reformas	7.943.566,35	8.994.183,00	9.364.033,19	8.826.734,46	8.603.613,17	8.699.191,39	16.449.091,00	8.605.042,98	53.355,92	17.279.101,04	8.720.106,09	8.720.149,73	112.258.168,32	14.601.987,32
Pensões	1.227.369,94	1.275.641,71	1.187.312,44	1.209.786,91	1.149.805,52	1.331.835,60	1.763.745,96	1.234.792,28	18.645,68	2.563.929,88	1.287.270,81	1.266.754,18	15.516.890,91	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	3.785.465,20	3.817.431,99	4.476.976,82	4.435.767,92	4.191.829,75	4.139.057,38	6.823.725,46	4.993.747,60	0,00	7.368.439,77	3.894.345,46	3.631.397,49	51.558.184,84	32.246.568,97
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.785.465,20	3.817.431,99	4.476.976,82	4.435.767,92	4.191.829,75	4.139.057,38	6.823.725,46	4.993.747,60	0,00	7.368.439,77	3.894.345,46	3.631.397,49	51.558.184,84	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, § 11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	20.564.459,42	21.759.480,92	22.682.625,49	23.015.651,78	22.613.871,28	23.552.885,33	40.722.447,44	21.490.233,57	21.096.921,48	31.411.870,48	25.609.238,23	25.711.015,64	300.230.701,06	261.171,05
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR												% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.931.069.981,09													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	53.582.334,24													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 10, da CF)	49.898.681,00													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11)	10.211.629,80													
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	23.817.377.336,05													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + IIIb)	300.491.872,11												1,26	
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	340.588.495,91												1,43	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	323.559.071,11												1,36	
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	306.529.646,31												1,29	

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus, 15 de maio de 2024.

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
 Conselheira-Presidente

Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
 Secretário-Geral de Administração

Mário Roosevelt Elias da Rocha
MÁRIO ROOSEVELT ELIAS DA ROCHA
 Diretor de Controle Interno

José Geraldo Siqueira Carvalho
JOSÉ GERALDO SIQUEIRA CARVALHO
 Diretor de Administração Orçamentária e Financeira

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
 Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
 Horário de funcionamento: 7h - 13h
 Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#)
[f/tceam](#)
[tceam](#)
[tce-am](#)
[tceamazonas](#)
[tceam](#)





CAUTELAR

PROCESSO Nº 11.571/2024

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR

REPRESENTANTE: SR. ARTUR FARIAS LIMA.

ADVOGADOS: DR. ARTUR FARIAS LIMA – OAB/AM Nº 14.188 E DR. JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR – OAB/AM Nº 5.851

REPRESENTADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES E COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AUTAZES

INTERESSADOS: SR. ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, E SRA. ARIANNY VANESSA SOUZA DA ENCARNAÇÃO, PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AUTAZES.

OBJETO: REPRESENTAÇÃO, COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR, FORMULADA PELO SR. ARTUR FARIAS LIMA EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES E DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AUTAZES, VISANDO A APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONDUÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2023-CGL.

CONSELHEIRO-RELATOR: MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 29/2024-GCMMELLO

Tratam os autos de **Representação**, com Pedido de **Medida Cautelar**, formulada pelo **Sr. Artur Farias Lima, advogado**, em desfavor do **Sr. Andreson Adriano Oliveira Cavalcante, Prefeito Municipal de Autazes**, e da **Sra. Arianny Vanessa Souza da Encarnação, Presidente da Comissão Geral de Licitação do Município de Autazes**, visando apurar possíveis irregularidades na condução do **Pregão Presencial nº 70/2023-CGL**, que tem como objeto a aquisição de produto de higiene pessoal (fraldas descartáveis) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS da referida Municipalidade.

Através do Despacho nº 347/2024-GP (fls. 38/40), a Exma. Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, Conselheira-Presidente desta Corte, admitiu a presente Representação, nos termos do art. 3º, II, da Resolução nº 03/2012-TCE/AM, ocasião em que os autos foram encaminhados ao GTE - Medidas Processuais Urgentes para publicação e posterior remessa do feito ao Relator competente.

Ato contínuo, o supracitado Despacho fora publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE em 13/03/2024, Edição nº 3271, páginas 21/23 (fls. 43/63), oportunidade em que o feito foi encaminhado a este Gabinete, em razão da distribuição de relatorias dos Municípios do Interior (Calhas), biênio de 2022/2023, onde se constata que o Município de Autazes se encontra rol de jurisdicionados de minha competência.

De posse dos autos, acautelei-me quanto à análise do pedido de urgência manejado na inicial, ocasião em que proferi a **Decisão Monocrática nº 16/2024-GCMMELLO** (fls. 65/68), concedendo prazo de **5 (cinco) dias**





úteis ao Sr. Andreson Adriano Oliveira Cavalcante, Prefeito Municipal de Autazes, e à Sra. Vanessa Souza da Encarnação, Presidente da Comissão Municipal de Licitação, a fim de que ambos se manifestassem sobre as supostas irregularidades apontadas no que diz respeito à condução do Pregão Presencial nº 70/2023-CGL, em especial quanto à alegação de superfaturamento de valores, devendo encaminhar a esta Corte cópia do processo administrativo correspondente, além de esclarecer os seguintes questionamentos: a) qual o *status* atual do certame, especificando se já houve celebração de contrato com a empresa vencedora; b) qual a justificativa para escolha do pregão na forma presencial em detrimento da eletrônica; e c) qual a justificativa para não disponibilização da documentação pertinente ao certame no Portal de Transparência do Município.

Em cumprimento à mencionada determinação, o GTE-MPU providenciou a elaboração do Ofício de nº 0348/2024-GTE-MPU (fls. 69/70), encaminhado, via DEC, ao Sr. Andreson Adriano Oliveira Cavalcante, Prefeito Municipal de Autazes, conforme documento de fl. 71, e do Ofício nº 0349/2024-GTE-MPU (fls. 72/73), direcionado, via e-mail, à Sra. Vanessa Souza da Encarnação, Presidente da Comissão Municipal de Licitação, consoante documento de fl. 75. Todavia, apesar de devidamente notificados, os Responsáveis se mantiveram inertes e não apresentaram esclarecimentos.

Retornados os autos a este Gabinete, proferi a **Decisão Monocrática nº 23/2024-GCMMELLO** (fls. 78/86), por meio da qual entendi por **DEFERIR** o pedido cautelar formulado na inicial, a fim de determinar que a **Prefeitura Municipal de Autazes** e a **Comissão Geral de Licitação do Município de Autazes** adotassem providências administrativas no sentido de proceder com a **imediate suspensão do Pregão Presencial nº 70/2023-CGL, bem como de todos os atos dele decorrentes, em especial a assinatura do ajuste**. Na mesma oportunidade, também fora concedido prazo de **10 (dez) dias** às Autoridades Representadas para efeito de apresentação de documentação comprobatória do cumprimento da referida deliberação.

Novamente em atendimento à determinação deste Relator, o GTE-MPU procedeu com a elaboração do Ofício de nº 0442/2024-GTE-MPU (fl. 87), direcionado, via DEC, ao Representante; do Ofício de nº 0443/2024-GTE-MPU (fls. 89/90), enviado, via DEC, ao Sr. Andreson Adriano Oliveira Cavalcante, Prefeito Municipal de Autazes; e do Ofício de nº 0444/2024-GTE-MPU (fls. 92/93), endereçado, via e-mail, à Sra. Arianny Vanessa Souza da Encarnação, Presidente da Comissão Municipal de Licitação, todos com confirmação satisfatória de recebimento pelos destinatários.

Devidamente notificado, o Sr. Andreson Adriano Oliveira Cavalcante, Prefeito Municipal de Autazes, ingressou com o pedido de prorrogação de prazo de fls. 163/166, o qual foi prontamente deferido por este Relator, conforme Despacho de fls. 171/172.

De forma tempestiva, o Sr. Andreson Adriano Oliveira Cavalcante, Prefeito, protocolou a Manifestação de fls. 174/179, munida da documentação disposta às fls. 180/410, contendo **pedido expresso** de revogação da Decisão Monocrática nº 23/2024-GCMMELLO (fls. 78/86). Por outro lado, embora regularmente notificada, conforme atesta o AR de fl. 157, a Sra. Arianny Vanessa Souza da Encarnação, Presidente da Comissão Municipal de Licitação, permaneceu inerte e não apresentou manifestação.

Eis o breve relatório.





De início, entendo pertinente relembrar, para efeito de contextualização, as principais alegações aduzidas pelo Representante na exordial:

- Que o Representante tomou ciência da deflagração pela Prefeitura Municipal de Autazes do Pregão Presencial nº 70/2023-CGL, que tem como objeto *“a aquisição de produto de higiene pessoal (fraldas descartáveis) para atender as necessidades da SEMAS do referido Município”*;
- Que, em 24/11/2023, conforme publicação no DOE dos Municípios, restou veiculado Despacho de Homologação do certame mencionado, oportunidade em que o seu objeto foi adjudicado em favor da empresa vencedora da disputa, no caso, a Empresa Prodigy Comércio Ltda.;
- Que, sendo mais específico, restou adjudicada em favor da vencedora a quantidade de 6.552 unidades de fraldas descartáveis da marca BabySec tamanho “P”, no valor unitário de R\$ 29,85 cada, 10.920 unidade tamanho “M”, no valor unitário de R\$ 31,90 cada, 10.920 unidade tamanho “G”, no valor unitário de R\$ 31,90 cada e 8.008 unidade tamanho “XG”, no valor unitário de R\$ 31,90, totalizando o valor global de R\$ 1.147.728,40;
- Que, no entanto, o valor adjudicado chama atenção, na medida em que se revela 39% maior do que o valor praticado no mercado, conforme cotações em anexo, que apontam um preço aproximado de R\$ 20,00 a R\$ 27,00 por unidade;
- Que nem a quantidade total de 36.400 unidades contribuiu com a redução do preço, o que causa estranheza, considerando que a compra em grande quantidade costuma induzir à redução dos preços pela economia de escala;
- Que resta evidente que os valores adjudicados afrontam os princípios da economicidade e do interesse público, uma vez que, apesar do referido pregão visar o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS de Autazes, deve-se analisar se os caminhos utilizados pela Administração de fato cumprem os requisitos legais para que não se gere dano ao erário com a motivação de atendimento aos interesses da população;
- Que, ademais, em minuciosa busca pelo Portal de Transparência do Município, verifica-se que, à exceção do Aviso de Licitação, do Despacho de Homologação e a Ata de Registro de Preço, não se encontram disponibilizados os demais documentos necessários ao certame, com destaque para o Termo de Referência, Projeto Básico, Parecer Jurídico, dentre outros;
- Que, nesse contexto, não se sabe quantas empresas apresentaram propostas e participaram do certame, o valor dos itens apresentados ou qualquer informação acerca da habilitação jurídica, habilitação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista das licitantes, o que afronta o princípio da publicidade e o direito de acesso à informação;





- Que a dificuldade em se obter informações e documentos que compõe o procedimento licitatório adotado pela Comissão Geral de Licitação, por si só, endossa a necessidade de apuração dos fatos narrados anteriormente;
- Que diante dos valores astronômicos praticados, resta evidente a ausência de ambiente competitivo, o que compromete o procedimento licitatório, na medida em que deflagrado, aparentemente, sem observância aos princípios da economicidade, do interesse público e da transparência.

Com base na linha de argumentação acima reproduzida, o Representante formulou, em sede de cautelar, o pleito a seguir reproduzido:

b. Que seja adotada a medida cautelar para **SUSPENDER** o procedimento licitatório, a contratação e os pagamentos que tratem do Pregão Presencial nº 70/2023-CGL e da Ata de Registro de Preço nº 50/2023/PMA, até que a (i) prefeitura apresente a íntegra do processo administrativo licitatório, (ii) apresente a justificativa para escolha do pregão presencial em detrimento do eletrônico, (iii) que forneça todas as informações referentes ao Pregão Presencial nº 70/2023-CGL e a Ata de Registro de Preço nº 50/2023/PMA no Portal da Transparência do Município de Autazes/AM, e (iv) que justifique os valores praticados acima da média comercial;

Em outras palavras, a partir das alegações acima reproduzidas, verifica-se que a insatisfação do Representante no tocante ao Pregão Presencial nº 70/2023-CGL reside, basicamente, em duas alegações: **primeiro**, os valores dos bens adjudicados estariam, em média, 39% maior do que o valor praticado no mercado, em afronta aos princípios da economicidade e do interesse público; e **segundo**, a maioria dos documentos relacionados ao referido certame não teriam sido disponibilizados no Portal de Transparência do Município, em violação ao Princípio da Transparência.

Em primeiro contato com os autos, acautelei-me quanto à análise do pedido cautelar formulado na inicial, ocasião em que, em busca de maiores esclarecimentos, entendi prudente conceder prazo de **5 (cinco) dias úteis** ao Sr. Andreson Adriano Oliveira Cavalcante, Prefeito Municipal de Autazes, e à Sra. Vanessa Souza da Encarnação, Presidente da Comissão Municipal de Licitação. No entanto, apesar de devidamente notificados, os Responsáveis se mantiveram inertes e não apresentaram manifestação, não restando a este Relator outra alternativa que não a análise do pleito de urgência com base nos elementos até então constantes no caderno processual.

Novamente de posse dos autos, observei que, se por um lado, as Autoridades Responsáveis não se dignaram a apresentar os esclarecimentos solicitados, por outro, o Representante trouxe aos autos pesquisa detalhada contendo diversas cotações de preços (fls. 20/37), cujo conteúdo, ao menos à primeira vista, seria suficiente para despertar uma atuação de acautelamento por parte deste Tribunal.





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.126

Na mesma oportunidade, também empreendi consulta ao site da Prefeitura Municipal de Autazes, ocasião em que verifiquei que, à exceção do Aviso de Licitação, do Despacho de Homologação e da Ata de Registro de Preços, os demais documentos relativos ao Pregão Presencial nº 70/2023-CGL não se encontravam disponibilizados.

Nesse contexto, em que restou delineado possível cenário de desrespeito aos princípios que devem reger o instituto da licitação, dentre os quais, os princípios da publicidade e da transparência, bem como suposto episódio de sobrepreço, identifiquei a presença do requisito do *fumus boni iuris*. De igual modo, também vislumbrei a presença do requisito do *periculum in mora*, na medida em que, à época da prolação da Decisão atacada, obtive a informação de que o certame em questão já havia sido devidamente homologado, estando em vias de celebração do ajuste correspondente.

Sob essa ótica, proferi a **Decisão Monocrática nº 23/2024-GCMMELLO** (fls. 78/86), por meio da qual entendi por **DEFERIR** o pedido cautelar formulado na inicial, a fim de determinar que a **Prefeitura Municipal de Autazes** e a **Comissão Geral de Licitação do Município de Autazes** adotassem providências administrativas no sentido de proceder com a **imediate suspensão do Pregão Presencial nº 70/2023-CGL, bem como de todos os atos dele decorrentes, em especial a assinatura do ajuste.**

Por ora, chega ao Gabinete deste Relator a Manifestação de fls. 174/179, protocolada pelo Sr. Andreson Adriano Oliveira Cavalcante, Prefeito Municipal de Autazes, contendo **pedido expreso** de revogação da Decisão Monocrática nº 23/2024-GCMMELLO, baseado nos argumentos a seguir reproduzidos:

- Que o Pregão Presencial nº 70/2023-CGL já havia sido homologado desde **08/11/2023**, tendo o objeto da licitação sido adjudicado em favor da empresa vencedora do certame desde **09/11/2023**;
- Que antes mesmo da prolação da Decisão Monocrática nº 23/2024-GCMMELLO, datada de 10/04/2024, que determinou a suspensão imediata do referido certame, a Administração Pública já havia dado início à execução contratual em **fevereiro de 2024**, conforme comprovam a Nota de Empenho nº 171/2024, de 04/01/2024, e a Nota Fiscal nº 000.000.022, atestada e paga, assim como a Nota de Empenho nº 289/2024, de 01/02/2024, acompanhada da Ordem de Fornecimento nº 26/2024 e da Nota Fiscal nº 000.000.027, atestada e quitada;
- Que, nesse cenário, não houve descumprimento da medida cautelar deferida por este Relator, de modo que, em verdade, a Prefeitura Municipal de Autazes se encontra impossibilitada de reverter situação já consolidada, porquanto todos os atos subsequentes à homologação do certame já foram consumados, inclusive com a assinatura do ajuste correspondente;
- Que no caso de contrato administrativo já celebrado pela Administração Pública, cabe exclusivamente ao Poder Legislativo o ato de sustação, nos termos do art. 71, §1º, da CRFB, e não ao Tribunal de Contas;





- Que, ademais, o fornecimento de produtos de higiene pessoal (fraldas), objeto da licitação impugnada, tem se mostrado essencial e indispensável, uma vez que se destina ao Programa Autazes Solidário, com a doação desses produtos às famílias com situação de vulnerabilidade social, de maneira que a paralisação abrupta da execução do ajuste poderia trazer graves consequências para a coletividade diretamente envolvida;
- Que, nesse sentido, a manutenção da concessão da medida cautelar expõe a saúde da coletividade com possibilidade de dano grave irreparável ou de difícil reparação, que não será passível de reversão em caso de denegação da revogação cautelar pretendida;
- Que a manutenção da Decisão Monocrática que se pretende revogar pode trazer graves e irreparáveis prejuízos ao Município de Autazes.

Acerca do assunto, sabe-se que as atribuições do Tribunal de Contas encontram-se insculpidas no art. 71 da Constituição Federal, sendo o referido Órgão responsável por analisar/fiscalizar a legalidade, economicidade e legitimidade dos atos contratuais públicos. Notadamente quanto aos contratos administrativos, o §1º do referido dispositivo confere ao Poder Legislativo a tarefa de promover a eventual sustação de contratos. Transcreve-se:

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

- I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;
- II - julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;
- III - apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;
- V - fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo;
- VI - fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;
- VII - prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por qualquer das respectivas Comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;





VIII - aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário;

IX - assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;

X - sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal;

XI - representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.

§ 1º No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo as medidas cabíveis. (grifo)

No âmbito do Estado do Amazonas, em virtude do princípio da simetria, temos que o ato de sustação será praticado pela Assembleia Legislativa, conforme se depreende a partir da leitura do art. 40, § 1º, da Constituição Estadual, *in verbis*:

Art. 40. O controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete:

[...]

§ 1º. No caso de contrato, o ato de sustação será praticado pela Assembleia Legislativa, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo as medidas cabíveis. (grifo)

Por analogia, na esfera dos Municípios, a sustação de contratos administrativos será realizada pela Câmara Municipal, sendo no caso específico ora tratado, pela **Câmara Municipal do Município de Autazes**.

No presente caso, compulsando as justificativas trazidas pelo Representado, em conjunto com a documentação encaminhada (fls. 180/410), extraio verossimilhança na alegação de que, à época da prolação da Decisão Monocrática nº 23/2024-GCMELLO, que se deu em **10/04/2024**, a Administração Pública já havia celebrado o termo de contrato derivado da homologação do Pregão Presencial nº 70/2023-CGL, estando o referido ajuste, ao que parece, **em plena execução**, conforme atestam a Nota de Empenho nº 171/2024, de 04/01/2024, e a Nota Fiscal nº 000.000.022, atestada e paga, assim como a Nota de Empenho nº 289/2024, de 01/02/2024, a Ordem de Fornecimento nº 26/2024 e a Nota Fiscal nº 000.000.027, atestada e quitada.

Nesse ponto, é preciso esclarecer, mais uma vez, que no momento em que este Relator proferiu a Decisão Monocrática nº 23/2024-GCMELLO, determinando a suspensão imediata do certame, os autos careciam de elementos suficientes capazes de evidenciar que o ajuste decorrente do Pregão Presencial nº 70/2023-CGL já havia sido assinado pela Administração Pública, mormente porque, à época em que foi notificado, o Gestor deixou de prestar os esclarecimentos solicitados por esta Corte.

Sendo assim, a partir do cenário acima delineado, assiste razão ao Representado quando afirma que a Decisão Monocrática nº 23/2024-GCMELLO encontra-se impossibilitada de ser cumprida, haja vista que o contrato





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.129

decorrente do Pregão Eletrônico nº 70/2023-CSC, ora impugnado, já fora, aparentemente, firmado pela Administração, não havendo como se abster mais de proceder a sua assinatura.

Nesse panorama, em que o procedimento licitatório já fora homologado pela Administração Pública, com a conseqüente assinatura do ajuste correspondente, resta incontroverso que a suspensão da execução do ajuste **não se encontra dentro dos limites de competência pertencentes ao Tribunal de Contas, haja vista que a sustação de contratos administrativos e dos atos decorrentes dessa prática (como sua execução em si) cabem exclusivamente ao Poder Legislativo**, conforme dispositivos acima mencionados. Nesse sentido também é o entendimento pacífico do Supremo Tribunal Federal acerca do assunto:

Constituição do Estado do Tocantins. EC 16/2006, que (...) **atribuiu à Assembleia Legislativa a competência para sustar** não apenas os **contratos**, mas também as licitações e eventuais casos de dispensa e inexigibilidade de licitação (...). A CF é clara ao determinar, em seu art. 75, que as normas constitucionais que conformam o modelo federal de organização do TCU são de observância compulsória pelas Constituições dos Estados-membros. (...) **A CF dispõe que apenas no caso de contratos o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional (art. 71, § 1º, CF/1988)**. Ação julgada procedente. [ADI 3.715, rel. min. Gilmar Mendes, j. 21-8-2014, P, DJE de 30-10-2014.] (grifo)

O TCU, embora não tenha poder para anular ou sustar contratos administrativos, tem competência, conforme o art. 71, IX, para determinar à autoridade administrativa que promova a anulação do contrato e, se for o caso, da licitação de que se originou. [MS 23.550, rel. p/ o ac. min. Sepúlveda Pertence, j. 4-4-2002, P, DJ de 31-10-2001.] = MS 26.000, rel. min. Dias Toffoli, j. 16-10-2012, 1ª T, DJE de 14-11-2012 (grifo)

A par de tais considerações, considerando que já houve a assinatura do termo de contrato proveniente da homologação do Pregão Presencial nº 70/2023-CGL, estando o referido ajuste em plena execução, e considerando, ainda, que este Tribunal não possui competência para determinar a sustação de contratos administrativos, **REVOGO a Decisão Monocrática nº 23/2024-GCMELLO**, devendo o fato aqui exposto – ainda que não apurado em definitivo – ser objeto de comunicação à **Câmara Municipal de Autazes**, com envio de cópia integral dos autos, a fim de que a referida Casa Legislativa possa adotar as medidas que entender necessárias, dentro do limite de suas competências, no tocante à sustação do contrato em questão.

Todavia, é preciso que fique claro que a revogação da cautelar acima mencionada não impede que este Tribunal se debruce, ao longo da instrução, acerca das supostas irregularidades narradas pelo Representante na inicial, cabendo, ao final da análise meritória da demanda, eventual responsabilização dos Responsáveis, podendo impactar, inclusive, na anulação do referido ajuste.

Dessa forma, encaminho os autos ao **GTE – Medidas Processuais Urgentes** para adoção das seguintes providências:





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.130

1. **PUBLICAR**, em até 24 (vinte e quatro) horas, esta Decisão Monocrática no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, nos termos do art. 42-B, §8º, da Lei nº 2.423/1996, observando a urgência que o caso requer;
2. **OFICIAR** o Sr. Artur Farias Lima, ora Representante, bem como a Prefeitura Municipal de Autazes, por meio de seu patrono, e a Comissão Geral de Licitação do Município de Autazes, a fim de que todos tomem ciência da presente Decisão, cuja cópia deverá ser encaminhada em anexo aos respectivos atos noticiatórios;
3. **OFICIAR COM URGÊNCIA** a Câmara Municipal de Autazes, na pessoa do seu Vereador-Presidente, para que tome ciência da presente Representação e Decisão, encaminhando-lhe cópia integral dos autos, a fim de que possa adotar as medidas que entender necessárias, **dentro do limite de sua competência, no tocante à sustação do termo de contrato derivado do Pregão Presencial nº 70/2023-CGL**;
4. Ato contínuo, **encaminhar** os autos à DILCON para que dê continuidade à instrução processual, nos termos do art. 3º, inciso V, da Resolução nº 003/2012 – TCE/AM, devendo ser observados os princípios do contraditório e da ampla defesa;
5. Após, sejam os autos remetidos ao Ministério Público de Contas para o necessário exame do feito, nos termos do art. 79 do Regimento Interno desta Corte de Contas;
6. Por fim, retornem-me os autos conclusos.

GABINETE DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2024.


MÁRIO MANOEL COELHO DE MELLO
Conselheiro





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.131

PROCESSO Nº 11.573/2024

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR

REPRESENTANTE: SR. ARTUR FARIAS LIMA.

ADVOGADOS: DR. ARTUR FARIAS LIMA – OAB/AM Nº 14.188 E DR. JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR – OAB/AM Nº 5.851

REPRESENTADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES E COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AUTAZES

INTERESSADOS: SR. ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, E SRA. ARIANNY VANESSA SOUZA DA ENCARNAÇÃO, PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AUTAZES.

OBJETO: REPRESENTAÇÃO, COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR, FORMULADA PELO SR. ARTUR FARIAS LIMA EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES E DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AUTAZES, VISANDO A APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONDUÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2023-CGL.

CONSELHEIRO-RELATOR: MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 30/2024-GCMMELLO

Tratam os autos de **Representação**, com Pedido de **Medida Cautelar**, formulada pelo **Sr. Artur Farias Lima, advogado**, em desfavor do **Sr. Anderson Adriano Oliveira Cavalcante, Prefeito Municipal de Autazes**, e da **Sra. Arianny Vanessa Souza da Encarnação, Presidente da Comissão Geral de Licitação do Município de Autazes**, visando apurar possíveis irregularidades na condução do **Pregão Presencial nº 71/2023-CGL**, que tem como objeto a aquisição de produto de higiene pessoal (absorvente higiênico) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS da referida Municipalidade.

Através do Despacho nº 349/2024-GP (fls. 22/24), a Exma. Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, Conselheira-Presidente desta Corte, admitiu a presente Representação, nos termos do art. 3º, II, da Resolução nº 03/2012-TCE/AM, ocasião em que os autos foram encaminhados ao GTE - Medidas Processuais Urgentes para publicação e posterior remessa do feito ao Relator competente.

Ato contínuo, o supracitado Despacho fora publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE em 13/03/2024, Edição nº 3271, páginas 24/26 (fls. 27/47), oportunidade em que o feito foi encaminhado a este Gabinete, em razão da distribuição de relatorias dos Municípios do Interior (Calhas), biênio de 2022/2023, onde se constata que o Município de Autazes se encontra rol de jurisdicionados de minha competência.

De posse dos autos, acautelei-me quanto à análise do pedido de urgência manejado na inicial, ocasião em que proferi a **Decisão Monocrática nº 17/2024-GCMMELLO** (fls. 49/52), concedendo prazo de **5 (cinco) dias úteis** ao Sr. Anderson Adriano Oliveira Cavalcante, Prefeito Municipal de Autazes, e à Sra. Vanessa Souza da





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.132

Encarnação, Presidente da Comissão Municipal de Licitação, a fim de que ambos se manifestassem sobre as supostas irregularidades apontadas no que diz respeito à condução do Pregão Presencial nº 71/2023-CGL, em especial quanto à alegação de superfaturamento de valores, devendo encaminhar a esta Corte cópia do processo administrativo correspondente, além de esclarecer os seguintes questionamentos: a) qual o *status* atual do certame, especificando se já houve celebração de contrato com a empresa vencedora; b) qual a justificativa para escolha do pregão na forma presencial em detrimento da eletrônica; e c) qual a justificativa para não disponibilização da documentação pertinente ao certame no Portal de Transparência do Município.

Em cumprimento à mencionada determinação, o GTE-MPU providenciou a elaboração do Ofício de nº 0350/2024-GTE-MPU (fls. 53/54), encaminhado, via DEC, ao Sr. Andreson Adriano Oliveira Cavalcante, Prefeito Municipal de Autazes, conforme documento de fl. 55, e do Ofício nº 0351/2024-GTE-MPU (fls. 56/57), direcionado, via e-mail, à Sra. Vanessa Souza da Encarnação, Presidente da Comissão Municipal de Licitação, consoante documento de fl. 59. Todavia, apesar de devidamente notificados, os Responsáveis se mantiveram inertes e não apresentaram esclarecimentos.

Retornados os autos a este Gabinete, proferi a **Decisão Monocrática nº 24/2024-GCMMELLO** (fls. 62/69), por meio da qual entendi por **DEFERIR** o pedido cautelar formulado na inicial, a fim de determinar que a **Prefeitura Municipal de Autazes** e a **Comissão Geral de Licitação do Município de Autazes** adotassem providências administrativas no sentido de proceder com a **imediata suspensão do Pregão Presencial nº 71/2023-CGL, bem como de todos os atos dele decorrentes, em especial a assinatura do ajuste**. Na mesma oportunidade, também fora concedido prazo de **10 (dez) dias** às Autoridades Representadas para efeito de apresentação de documentação comprobatória do cumprimento da referida deliberação.

Novamente em atendimento à determinação deste Relator, o GTE-MPU procedeu com a elaboração do Ofício de nº 0453/2024-GTE-MPU (fl. 70), direcionado, via DEC, ao Representante; do Ofício de nº 0454/2024-GTE-MPU (fls. 72/73), enviado, via DEC, ao Sr. Andreson Adriano Oliveira Cavalcante, Prefeito Municipal de Autazes; e do Ofício de nº 0455/2024-GTE-MPU (fls. 75/76), endereçado, via e-mail, à Sra. Arianny Vanessa Souza da Encarnação, Presidente da Comissão Municipal de Licitação, todos com confirmação satisfatória de recebimento pelos destinatários.

Devidamente notificado, o Sr. Andreson Adriano Oliveira Cavalcante, Prefeito Municipal de Autazes, ingressou com o pedido de prorrogação de prazo de fl. 153, o qual foi prontamente deferido por este Relator, conforme Despacho de fls. 154/155.

De forma tempestiva, o Sr. Andreson Adriano Oliveira Cavalcante, Prefeito, protocolou a Manifestação de fls. 157/162, munida da documentação disposta às fls. 163/373, contendo **pedido expresso** de revogação da Decisão Monocrática nº 24/2024-GCMMELLO (fls. 62/69). Por outro lado, embora regularmente notificada, conforme atesta o AR de fl. 140, a Sra. Arianny Vanessa Souza da Encarnação, Presidente da Comissão Municipal de Licitação, permaneceu inerte e não apresentou manifestação.

Eis o breve relatório.





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.133

De início, entendo pertinente lembrar, para efeito de contextualização, as principais alegações aduzidas pelo Representante na exordial:

- Que o Representante tomou ciência da deflagração pela Prefeitura Municipal de Autazes do Pregão Presencial nº 71/2023-CGL, que tem como objeto “a aquisição de produto de higiene pessoal (absorvente higiênico) para atender as necessidades da SEMAS do referido Município”;
- Que, em 24/11/2023, conforme publicação no DOE dos Municípios, restou veiculado Despacho de Homologação do certame mencionado, oportunidade em que o seu objeto foi adjudicado em favor da empresa vencedora da disputa, no caso, a Empresa Prodigy Comércio Ltda.;
- Que, sendo mais específico, restou adjudicada em favor da vencedora a quantidade de 19.600 unidades de absorventes, da marca Always, no valor unitário de R\$ 11,95, totalizando o valor global de R\$ 234.220,00;
- Que, no entanto, o valor adjudicado chama atenção, na medida em que se demonstra a 90% maior do que o valor praticado no mercado, conforme cotações em anexo, que apontam um preço aproximado de R\$ 4,00 a R\$ 6,00 por unidade;
- Que nem a quantidade total de 19.600 unidades contribuiu com a redução do preço, o que causa estranheza, considerando que a compra em grande quantidade costuma induzir à redução dos preços pela economia de escala;
- Que resta evidente que os valores adjudicados afrontam os princípios da economicidade e do interesse público, uma vez que, apesar do referido pregão visar o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS de Autazes, deve-se analisar se os caminhos utilizados pela Administração de fato cumprem os requisitos legais para que não se gere dano ao erário com a motivação de atendimento aos interesses da população;
- Que, ademais, em minuciosa busca pelo Portal de Transparência do Município, verifica-se que, à exceção do Aviso de Licitação, do Despacho de Homologação e a Ata de Registro de Preço, não se encontram disponibilizados os demais documentos necessários ao certame, com destaque para o Termo de Referência, Projeto Básico, Parecer Jurídico, dentre outros;
- Que, nesse contexto, não se sabe quantas empresas apresentaram propostas e participaram do certame, o valor dos itens apresentados ou qualquer informação acerca da habilitação jurídica, habilitação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista das licitantes, o que afronta o princípio da publicidade e o direito de acesso à informação;
- Que a dificuldade em se obter informações e documentos que compõe o procedimento licitatório adotado pela Comissão Geral de Licitação, por si só, endossa a necessidade de apuração dos fatos narrados anteriormente;





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.134

- Que diante dos valores astronômicos praticados, resta evidente a ausência de ambiente competitivo, o que compromete o procedimento licitatório, na medida em que deflagrado, aparentemente, sem observância aos princípios da economicidade, do interesse público e da transparência.

Com base na linha de argumentação acima reproduzida, o Representante formulou, em sede de cautelar, o pleito a seguir reproduzido:

b. Que seja adotada a medida cautelar para SUSPENDER o procedimento licitatório, a contratação e os pagamentos que tratem do Pregão Presencial nº 71/2023-CGL e da Ata de Registro de Preço nº 51/2023/PMA, até que a (i) prefeitura apresente a íntegra do processo administrativo licitatório, (ii) apresente a justificativa para escolha do pregão presencial em detrimento do eletrônico, (iii) que forneça todas as informações referentes ao Pregão Presencial nº 71/2023-CGL e a Ata de Registro de Preço nº 51/2023/PMA no Portal da Transparência do Município de Autazes/AM, (iv) que justifique os valores praticados acima da média comercial.

Em outras palavras, a partir das alegações acima reproduzidas, verifica-se que a insatisfação do Representante no tocante ao Pregão Presencial nº 71/2023-CGL reside, basicamente, em duas alegações: **primeiro**, os valores dos bens adjudicados estariam, em média, 90% maior do que o valor praticado no mercado, em afronta aos princípios da economicidade e do interesse público; e **segundo**, a maioria dos documentos relacionados ao referido certame não teriam sido disponibilizados no Portal de Transparência do Município, em violação ao Princípio da Transparência.

Em primeiro contato com os autos, acatelei-me quanto à análise do pedido cautelar formulado na inicial, ocasião em que, em busca de maiores esclarecimentos, entendi prudente conceder prazo de **5 (cinco) dias úteis** ao Sr. Anderson Adriano Oliveira Cavalcante, Prefeito Municipal de Autazes, e à Sra. Vanessa Souza da Encarnação, Presidente da Comissão Municipal de Licitação. No entanto, apesar de devidamente notificados, os Responsáveis se mantiveram inertes e não apresentaram manifestação, não restando a este Relator outra alternativa que não a análise do pleito de urgência com base nos elementos até então constantes no caderno processual.

Novamente de posse dos autos, observei que, se por um lado, as Autoridades Responsáveis não se dignaram a apresentar os esclarecimentos solicitados, por outro, o Representante trouxe aos autos pesquisa detalhada contendo diversas cotações de preços (fls. 17/21), cujo conteúdo, ao menos à primeira vista, seria suficiente para despertar uma atuação de acautelamento por parte deste Tribunal.

Na mesma oportunidade, também empreendi consulta ao site da Prefeitura Municipal de Autazes, ocasião em que verifiquei que, à exceção do Aviso de Licitação, do Despacho de Homologação e da Ata de Registro





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.135

de Preços, os demais documentos relativos ao Pregão Presencial nº 71/2023-CGL não se encontravam disponibilizados.

Nesse contexto, em que restou delineado possível cenário de desrespeito aos princípios que devem reger o instituto da licitação, dentre os quais, os princípios da publicidade e da transparência, bem como suposto episódio de sobrepreço, identifiquei a presença do requisito do *fumus boni iuris*. De igual modo, também vislumbrei a presença do requisito do *periculum in mora*, na medida em que, à época da prolação da Decisão atacada, obtive a informação de que o certame em questão já havia sido devidamente homologado, estando em vias de celebração do ajuste correspondente.

Sob essa ótica, proferi a **Decisão Monocrática nº 24/2024-GCMMELLO** (fls. 62/69), por meio da qual entendi por **DEFERIR** o pedido cautelar formulado na inicial, a fim de determinar que a **Prefeitura Municipal de Autazes** e a **Comissão Geral de Licitação do Município de Autazes** adotassem providências administrativas no sentido de proceder com a **imediate suspensão do Pregão Presencial nº 71/2023-CGL, bem como de todos os atos dele decorrentes, em especial a assinatura do ajuste.**

Por ora, chega ao Gabinete deste Relator a Manifestação de fls. 157/162, protocolada pelo Sr. Andreson Adriano Oliveira Cavalcante, Prefeito Municipal de Autazes, contendo **pedido expresso** de revogação da Decisão Monocrática nº 24/2024-GCMMELLO, baseado nos argumentos a seguir reproduzidos:

- Que o Pregão Presencial nº 71/2023-CGL já havia sido homologado desde **08/11/2023**, tendo o objeto da licitação sido adjudicado em favor da empresa vencedora do certame desde **09/11/2023**;
- Que antes mesmo da prolação da Decisão Monocrática nº 24/2024-GCMMELLO, datada de 10/04/2024, que determinou a suspensão imediata do referido certame, a Administração Pública já havia dado início à execução contratual em **fevereiro de 2024**, conforme comprovam a Nota de Empenho nº 288/2024, de 01/02/2024, munida da Ordem de Fornecimento nº 81/2023 e da Nota Fiscal nº 000.000.029, atestada e quitada;
- Que, nesse cenário, não houve descumprimento da medida cautelar deferida por este Relator, de modo que, em verdade, a Prefeitura Municipal de Autazes se encontra impossibilitada de reverter situação já consolidada, porquanto todos os atos subsequentes à homologação do certame já foram consumados, inclusive com a assinatura do ajuste correspondente;
- Que no caso de contrato administrativo já celebrado pela Administração Pública, cabe exclusivamente ao Poder Legislativo o ato de sustação, nos termos do art. 71, §1º, da CRFB, e não ao Tribunal de Contas;
- Que, ademais, o fornecimento de produtos de higiene pessoal (absorventes), objeto da licitação impugnada, tem se mostrado essencial e indispensável, uma vez que se destina ao Programa Autazes Solidário, com a doação desses produtos às famílias com situação de vulnerabilidade social, de maneira que a paralisação abrupta da execução do ajuste poderia trazer graves consequências para a coletividade diretamente envolvida;





- Que, nesse sentido, a manutenção da concessão da medida cautelar expõe a saúde da coletividade com possibilidade de dano grave irreparável ou de difícil reparação, que não será passível de reversão em caso de denegação da revogação cautelar pretendida;
- Que a manutenção da Decisão Monocrática que se pretende revogar pode trazer graves e irreparáveis prejuízos ao Município de Autazes.

Acerca do assunto, sabe-se que as atribuições do Tribunal de Contas encontram-se insculpidas no art. 71 da Constituição Federal, sendo o referido Órgão responsável por analisar/fiscalizar a legalidade, economicidade e legitimidade dos atos contratuais públicos. Notadamente quanto aos contratos administrativos, o §1º do referido dispositivo confere ao Poder Legislativo a tarefa de promover a eventual sustação de contratos. Transcreve-se:

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

- I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;
- II - julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;
- III - apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;
- V - fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo;
- VI - fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;
- VII - prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por qualquer das respectivas Comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;
- VIII - aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário;
- IX - assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;





X - sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal;

XI - representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.

§ 1º No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo as medidas cabíveis. (grifo)

No âmbito do Estado do Amazonas, em virtude do princípio da simetria, temos que o ato de sustação será praticado pela Assembleia Legislativa, conforme se depreende a partir da leitura do art. 40, § 1º, da Constituição Estadual, *in verbis*:

Art. 40. O controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete:

[...]

§ 1º. No caso de contrato, o ato de sustação será praticado pela Assembleia Legislativa, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo as medidas cabíveis. (grifo)

Por analogia, na esfera dos Municípios, a sustação de contratos administrativos será realizada pela Câmara Municipal, sendo no caso específico ora tratado, pela **Câmara Municipal do Município de Autazes**.

No presente caso, compulsando as justificativas trazidas pelo Representado, em conjunto com a documentação encaminhada (fls. 163/373), extraio verossimilhança na alegação de que, à época da prolação da Decisão Monocrática nº 24/2024-GCMELLO, que se deu em **10/04/2024**, a Administração Pública já havia celebrado o termo de contrato derivado da homologação do Pregão Presencial nº 71/2023-CGL, estando o referido ajuste, ao que parece, **em plena execução**, conforme atestam a Nota de Empenho nº 288/2024, de 01/02/2024, munida da Ordem de Fornecimento nº 81/2023 e da Nota Fiscal nº 000.000.029, atestada e quitada.

Nesse ponto, é preciso esclarecer, mais uma vez, que no momento em que este Relator proferiu a Decisão Monocrática nº 24/2024-GCMELLO, determinando a suspensão imediata do certame, os autos careciam de elementos suficientes capazes de evidenciar que o ajuste decorrente do Pregão Presencial nº 71/2023-CGL já havia sido assinado pela Administração Pública, mormente porque, à época em que foi notificado, o Gestor deixou de prestar os esclarecimentos solicitados por esta Corte.

Sendo assim, a partir do cenário acima delineado, assiste razão ao Representado quando afirma que a Decisão Monocrática nº 24/2024-GCMELLO encontra-se impossibilitada de ser cumprida, haja vista que o contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 71/2023-CSC, ora impugnado, já fora, aparentemente, firmado pela Administração, não havendo como se abster mais de proceder a sua assinatura.

Nesse panorama, em que o procedimento licitatório já fora homologado pela Administração Pública, com a conseqüente assinatura do ajuste correspondente, resta incontroverso que a suspensão da execução do ajuste não **se encontra dentro dos limites de competência pertencentes ao Tribunal de Contas, haja vista que a**





sustação de contratos administrativos e dos atos decorrentes dessa prática (como sua execução em si) cabem exclusivamente ao Poder Legislativo, conforme dispositivos acima mencionados. Nesse sentido também é o entendimento pacífico do Supremo Tribunal Federal acerca do assunto:

Constituição do Estado do Tocantins. EC 16/2006, que (...) **atribuiu à Assembleia Legislativa a competência para sustar** não apenas os **contratos**, mas também as licitações e eventuais casos de dispensa e inexistência de licitação (...). A CF é clara ao determinar, em seu art. 75, que as normas constitucionais que conformam o modelo federal de organização do TCU são de observância compulsória pelas Constituições dos Estados-membros. (...) **A CF dispõe que apenas no caso de contratos o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional (art. 71, § 1º, CF/1988)**. Ação julgada procedente. [ADI 3.715, rel. min. Gilmar Mendes, j. 21-8-2014, P, DJE de 30-10-2014.] (grifo)

O TCU, embora não tenha poder para anular ou sustar contratos administrativos, tem competência, conforme o art. 71, IX, para determinar à autoridade administrativa que promova a anulação do contrato e, se for o caso, da licitação de que se originou. [MS 23.550, rel. p/ o ac. min. Sepúlveda Pertence, j. 4-4-2002, P, DJ de 31-10-2001.] = MS 26.000, rel. min. Dias Toffoli, j. 16-10-2012, 1ª T, DJE de 14-11-2012 (grifo)

A par de tais considerações, considerando que já houve a assinatura do termo de contrato proveniente da homologação do Pregão Presencial nº 71/2023-CGL, estando o referido ajuste em plena execução, e considerando, ainda, que este Tribunal não possui competência para determinar a sustação de contratos administrativos, **REVOGO a Decisão Monocrática nº 24/2024-GCMELLO**, devendo o fato aqui exposto – ainda que não apurado em definitivo – ser objeto de comunicação à **Câmara Municipal de Autazes**, com envio de cópia integral dos autos, a fim de que a referida Casa Legislativa possa adotar as medidas que entender necessárias, dentro do limite de suas competências, no tocante à sustação do contrato em questão.

Todavia, é preciso que fique claro que a revogação da cautelar acima mencionada não impede que este Tribunal se debruce, ao longo da instrução, acerca das supostas irregularidades narradas pelo Representante na inicial, cabendo, ao final da análise meritória da demanda, eventual responsabilização dos Responsáveis, podendo impactar, inclusive, na anulação do referido ajuste.

Dessa forma, encaminho os autos ao **GTE – Medidas Processuais Urgentes** para adoção das seguintes providências:

1. **PUBLICAR**, em até 24 (vinte e quatro) horas, esta Decisão Monocrática no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, nos termos do art. 42-B, §8º, da Lei nº 2.423/1996, observando a urgência que o caso requer;
2. **OFICIAR** o Sr. Artur Farias Lima, ora Representante, bem como a Prefeitura Municipal de Autazes, por meio de seu patrono, e a Comissão Geral de Licitação do Município de Autazes, a fim de que todos tomem ciência da presente Decisão, cuja cópia deverá ser encaminhada em anexo aos respectivos atos notificarórios;





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.139

- 3. OFICIAR COM URGÊNCIA a Câmara Municipal de Autazes, na pessoa do seu Vereador-Presidente, para que tome ciência da presente Representação e Decisão, encaminhando-lhe cópia integral dos autos, a fim de que possa adotar as medidas que entender necessárias, dentro do limite de sua competência, no tocante à sustação do termo de contrato derivado do Pregão Presencial nº 71/2023-CGL;**
- 4. Ato contínuo, encaminhar** os autos à DILCON para que dê continuidade à instrução processual, nos termos do art. 3º, inciso V, da Resolução nº 003/2012 – TCE/AM, devendo ser observados os princípios do contraditório e da ampla defesa;
- 5** Após, sejam os autos remetidos ao Ministério Público de Contas para o necessário exame do feito, nos termos do art. 79 do Regimento Interno desta Corte de Contas;
- 6.** Por fim, retornem-me os autos conclusos.

GABINETE DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2024.


MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Conselheiro

PROCESSO Nº 11.574/2024

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR

REPRESENTANTE: SR. ARTUR FARIAS LIMA.

ADVOGADOS: DR. ARTUR FARIAS LIMA – OAB/AM Nº 14.188 E DR. JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR – OAB/AM Nº 5.851

REPRESENTADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES E COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AUTAZES

INTERESSADOS: SR. ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, E SRA. ARIANNY VANESSA SOUZA DA ENCARNAÇÃO, PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AUTAZES.

OBJETO: REPRESENTAÇÃO, COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR, FORMULADA PELO SR. ARTUR FARIAS LIMA EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES E DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AUTAZES, VISANDO A APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONDUÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2023-CGL.

CONSELHEIRO-RELATOR: MARIO MANOEL COELHO DE MELLO





DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 31/2024-GCMMELLO

Tratam os autos de **Representação**, com Pedido de **Medida Cautelar**, formulada pelo **Sr. Artur Farias Lima, advogado**, em desfavor do **Sr. Andreson Adriano Oliveira Cavalcante, Prefeito Municipal de Autazes**, e da **Sra. Arianny Vanessa Souza da Encarnação, Presidente da Comissão Geral de Licitação do Município de Autazes**, visando apurar possíveis irregularidades na condução do **Pregão Presencial nº 72/2023-CGL**, que tem como objeto a aquisição de produto de gênero alimentício (leite) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS da referida Municipalidade.

Através do Despacho nº 343/2024-GP (fls. 28/31), a Exma. Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, Conselheira-Presidente desta Corte, admitiu a presente Representação, nos termos do art. 3º, II, da Resolução nº 03/2012-TCE/AM, ocasião em que os autos foram encaminhados ao GTE - Medidas Processuais Urgentes para publicação e posterior remessa do feito ao Relator competente.

Ato contínuo, o supracitado Despacho fora publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE em 13/03/2024, Edição nº 3271, páginas 14/17 (fls. 34/54), oportunidade em que o feito foi encaminhado a este Gabinete, em razão da distribuição de relatorias dos Municípios do Interior (Calhas), biênio de 2022/2023, onde se constata que o Município de Autazes se encontra rol de jurisdicionados de minha competência.

De posse dos autos, acautelei-me quanto à análise do pedido de urgência manejado na inicial, ocasião em que proferi a **Decisão Monocrática nº 18/2024-GCMMELLO** (fls. 56/59), concedendo prazo de **5 (cinco) dias úteis** ao Sr. Andreson Adriano Oliveira Cavalcante, Prefeito Municipal de Autazes, e à Sra. Vanessa Souza da Encarnação, Presidente da Comissão Municipal de Licitação, a fim de que ambos se manifestassem sobre as supostas irregularidades apontadas no que diz respeito à condução do Pregão Presencial nº 72/2023-CGL, em especial quanto à alegação de superfaturamento de valores, devendo encaminhar a esta Corte cópia do processo administrativo correspondente, além de esclarecer os seguintes questionamentos: a) qual o *status* atual do certame, especificando se já houve celebração de contrato com a empresa vencedora; b) qual a justificativa para escolha do pregão na forma presencial em detrimento da eletrônica; e c) qual a justificativa para não disponibilização da documentação pertinente ao certame no Portal de Transparência do Município.

Em cumprimento à mencionada determinação, o GTE-MPU providenciou a elaboração do Ofício de nº 0352/2024-GTE-MPU (fls. 60/61), encaminhado, via DEC, ao Sr. Andreson Adriano Oliveira Cavalcante, Prefeito Municipal de Autazes, conforme documento de fl. 62, e do Ofício nº 0353/2024-GTE-MPU (fls. 63/64), direcionado, via e-mail, à Sra. Vanessa Souza da Encarnação, Presidente da Comissão Municipal de Licitação, consoante documento de fl. 66. Todavia, apesar de devidamente notificados, os Responsáveis se mantiveram inertes e não apresentaram esclarecimentos.

Retornados os autos a este Gabinete, proferi a **Decisão Monocrática nº 25/2024-GCMMELLO** (fls. 69/76), por meio da qual entendi por **DEFERIR** o pedido cautelar formulado na inicial, a fim de determinar que a **Prefeitura Municipal de Autazes** e a **Comissão Geral de Licitação do Município de Autazes** adotassem providências administrativas no sentido de proceder com a **imediata suspensão do Pregão Presencial nº 72/2023-**





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.141

CGL, bem como de todos os atos dele decorrentes, em especial a assinatura do ajuste. Na mesma oportunidade, também fora concedido prazo de **10 (dez) dias** às Autoridades Representadas para efeito de apresentação de documentação comprobatória do cumprimento da referida deliberação.

Novamente em atendimento à determinação deste Relator, o GTE-MPU procedeu com a elaboração do Ofício de nº 0456/2024-GTE-MPU (fl. 77), direcionado, via DEC, ao Representante; do Ofício de nº 0457/2024-GTE-MPU (fls. 79/80), enviado, via DEC, ao Sr. Andreson Adriano Oliveira Cavalcante, Prefeito Municipal de Autazes; e do Ofício de nº 0458/2024-GTE-MPU (fls. 82/83), endereçado, via e-mail, à Sra. Arianny Vanessa Souza da Encarnação, Presidente da Comissão Municipal de Licitação, todos com confirmação satisfatória de recebimento pelos destinatários.

Devidamente notificado, o Sr. Andreson Adriano Oliveira Cavalcante, Prefeito Municipal de Autazes, ingressou com o pedido de prorrogação de prazo de fl. 160, o qual foi prontamente deferido por este Relator, conforme Despacho de fls. 161/162.

De forma tempestiva, o Sr. Andreson Adriano Oliveira Cavalcante, Prefeito, protocolou a Manifestação de fls. 164/169, munida da documentação disposta às fls. 170/400, contendo **pedido expresse** de revogação da Decisão Monocrática nº 24/2024-GCMELLO (fls. 62/69). Em seguida, o referido Gestor também protocolou nesta Corte a Manifestação de fls. 401/407, acompanhada dos documentos de fls. 408/649.

Por outro lado, embora regularmente notificada, conforme atesta o AR de fl. 147, a Sra. Arianny Vanessa Souza da Encarnação, Presidente da Comissão Municipal de Licitação, permaneceu inerte e não apresentou manifestação.

Eis o breve relatório.

De início, entendo pertinente relembrar, para efeito de contextualização, as principais alegações aduzidas pelo Representante na exordial:

- Que o Representante tomou ciência da deflagração pela Prefeitura Municipal de Autazes do Pregão Presencial nº 72/2023-CGL, que tem como objeto “a aquisição de produto de gênero alimentício (leite) para atender as necessidades da SEMAS do referido Município”;
- Que, em 24/11/2023, conforme publicação no DOE dos Municípios, restou veiculado Despacho de Homologação do certame mencionado, oportunidade em que o seu objeto foi adjudicado em favor da empresa vencedora da disputa, no caso, a Empresa Prodigy Comércio Ltda.;
- Que, sendo mais específico, restou adjudicada em favor da vencedora a quantidade de 36.400 unidades de leite em pó, da marca Ninho, no valor unitário de R\$ 27,00, totalizando o valor global de R\$ 982.800,00;
- Que, no entanto, o valor adjudicado chama atenção, na medida em que se demonstra a 35% maior do que o valor praticado no mercado, conforme cotações em anexo, que apontam um preço aproximado de R\$ 20,00 a R\$ 22,00 por unidade;





- Que nem a quantidade total de 36.400 unidades contribuiu com a redução do preço, o que causa estranheza, considerando que a compra em grande quantidade costuma induzir à redução dos preços pela economia de escala;
- Que resta evidente que os valores adjudicados afrontam os princípios da economicidade e do interesse público, uma vez que, apesar do referido pregão visar o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS de Autazes, deve-se analisar se os caminhos utilizados pela Administração de fato cumprem os requisitos legais para que não se gere dano ao erário com a motivação de atendimento aos interesses da população;
- Que, ademais, em minuciosa busca pelo Portal de Transparência do Município, verifica-se que, à exceção do Aviso de Licitação, do Despacho de Homologação e a Ata de Registro de Preço, não se encontram disponibilizados os demais documentos necessários ao certame, com destaque para o Termo de Referência, Projeto Básico, Parecer Jurídico, dentre outros;
- Que, nesse contexto, não se sabe quantas empresas apresentaram propostas e participaram do certame, o valor dos itens apresentados ou qualquer informação acerca da habilitação jurídica, habilitação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista das licitantes, o que afronta o princípio da publicidade e o direito de acesso à informação;
- Que a dificuldade em se obter informações e documentos que compõe o procedimento licitatório adotado pela Comissão Geral de Licitação, por si só, endossa a necessidade de apuração dos fatos narrados anteriormente;
- Que diante dos valores astronômicos praticados, resta evidente a ausência de ambiente competitivo, o que compromete o procedimento licitatório, na medida em que deflagrado, aparentemente, sem observância aos princípios da economicidade, do interesse público e da transparência.

Com base na linha de argumentação acima reproduzida, o Representante formulou, em sede de cautelar, o pleito a seguir reproduzido:

b. Que seja adotada a medida cautelar para SUSPENDER o procedimento licitatório, a contratação e os pagamentos que tratem do Pregão Presencial nº 72/2023-CGL e da Ata de Registro de Preço nº 52/2023/PMA, até que a (i) prefeitura apresente a íntegra do processo administrativo licitatório, (ii) apresente a justificativa para escolha do pregão presencial em detrimento do eletrônico, (iii) que forneça todas as informações referentes ao Pregão Presencial nº 72/2023-CGL e a Ata de Registro de Preço nº 52/2023/PMA no Portal da Transparência do Município de Autazes/AM e (iv) que justifique os valores praticados acima da média comercial;





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.143

Em outras palavras, a partir das alegações acima reproduzidas, verifica-se que a insatisfação do Representante no tocante ao Pregão Presencial nº 72/2023-CGL reside, basicamente, em duas alegações: **primeiro**, os valores dos bens adjudicados estariam, em média, 35% maior do que o valor praticado no mercado, em afronta aos princípios da economicidade e do interesse público; e **segundo**, a maioria dos documentos relacionados ao referido certame não teriam sido disponibilizados no Portal de Transparência do Município, em violação ao Princípio da Transparência.

Em primeiro contato com os autos, acatelei-me quanto à análise do pedido cautelar formulado na inicial, ocasião em que, em busca de maiores esclarecimentos, entendi prudente conceder prazo de **5 (cinco) dias úteis** ao Sr. Andreson Adriano Oliveira Cavalcante, Prefeito Municipal de Autazes, e à Sra. Vanessa Souza da Encarnação, Presidente da Comissão Municipal de Licitação. No entanto, apesar de devidamente notificados, os Responsáveis se mantiveram inertes e não apresentaram manifestação, não restando a este Relator outra alternativa que não a análise do pleito de urgência com base nos elementos até então constantes no caderno processual.

Novamente de posse dos autos, observei que, se por um lado, as Autoridades Responsáveis não se dignaram a apresentar os esclarecimentos solicitados, por outro, o Representante trouxe aos autos pesquisa detalhada contendo diversas cotações de preços (fls. 17/27), cujo conteúdo, ao menos à primeira vista, seria suficiente para despertar uma atuação de acatamento por parte deste Tribunal.

Na mesma oportunidade, também empreendi consulta ao site da Prefeitura Municipal de Autazes, ocasião em que verifiquei que, à exceção do Aviso de Licitação, do Despacho de Homologação e da Ata de Registro de Preços, os demais documentos relativos ao Pregão Presencial nº 72/2023-CGL não se encontravam disponibilizados.

Nesse contexto, em que restou delineado possível cenário de desrespeito aos princípios que devem reger o instituto da licitação, dentre os quais, os princípios da publicidade e da transparência, bem como suposto episódio de sobrepreço, identifiquei a presença do requisito do ***fumus boni iuris***. De igual modo, também vislumbrei a presença do requisito do ***periculum in mora***, na medida em que, à época da prolação da Decisão atacada, obtive a informação de que o certame em questão já havia sido devidamente homologado, estando em vias de celebração do ajuste correspondente.

Sob essa ótica, proferi a **Decisão Monocrática nº 25/2024-GCMMELLO** (fls. 69/76), por meio da qual entendi por **DEFERIR** o pedido cautelar formulado na inicial, a fim de determinar que a **Prefeitura Municipal de Autazes** e a **Comissão Geral de Licitação do Município de Autazes** adotassem providências administrativas no sentido de proceder com a **imediate suspensão do Pregão Presencial nº 72/2023-CGL**, **bem como de todos os atos dele decorrentes, em especial a assinatura do ajuste**.

Por ora, chega ao Gabinete deste Relator a Manifestação de fls. 164/169, protocolada pelo Sr. Andreson Adriano Oliveira Cavalcante, Prefeito Municipal de Autazes, contendo **pedido expresso** de revogação da Decisão Monocrática nº 25/2024-GCMMELLO, baseado nos argumentos a seguir reproduzidos:





- Que o Pregão Presencial nº 72/2023-CGL já havia sido homologado desde **08/11/2023**, tendo o objeto da licitação sido adjudicado em favor da empresa vencedora do certame desde **09/11/2023**;
- Que antes mesmo da prolação da Decisão Monocrática nº 24/2024-GCMMELLO, datada de 10/04/2024, que determinou a suspensão imediata do referido certame, a Administração Pública já havia dado início à execução contratual em **fevereiro de 2024**, conforme comprovam a Nota de Empenho nº 187/2024, de 10/01/2024, munida da Ordem de Fornecimento nº 03/2024 e da Nota Fiscal nº 000.000.025, atestada e quitada;
- Que, nesse cenário, não houve descumprimento da medida cautelar deferida por este Relator, de modo que, em verdade, a Prefeitura Municipal de Autazes se encontra impossibilitada de reverter situação já consolidada, porquanto todos os atos subsequentes à homologação do certame já foram consumados, inclusive com a assinatura do ajuste correspondente;
- Que no caso de contrato administrativo já celebrado pela Administração Pública, cabe exclusivamente ao Poder Legislativo o ato de sustação, nos termos do art. 71, §1º, da CRFB, e não ao Tribunal de Contas;
- Que, ademais, o fornecimento de produtos alimentícios (leite), objeto da licitação impugnada, tem se mostrado essencial e indispensável, uma vez que se destina ao Programa Autazes Solidário, com a doação desses produtos às famílias com situação de vulnerabilidade social, de maneira que a paralisação abrupta da execução do ajuste poderia trazer graves consequências para a coletividade diretamente envolvida;
- Que, nesse sentido, a manutenção da concessão da medida cautelar expõe a saúde da coletividade com possibilidade de dano grave irreparável ou de difícil reparação, que não será passível de reversão em caso de denegação da revogação cautelar pretendida;
- Que a manutenção da Decisão Monocrática que se pretende revogar pode trazer graves e irreparáveis prejuízos ao Município de Autazes.

Acerca do assunto, sabe-se que as atribuições do Tribunal de Contas encontram-se insculpidas no art. 71 da Constituição Federal, sendo o referido Órgão responsável por analisar/fiscalizar a legalidade, economicidade e legitimidade dos atos contratuais públicos. Notadamente quanto aos contratos administrativos, o §1º do referido dispositivo confere ao Poder Legislativo a tarefa de promover a eventual sustação de contratos. Transcreve-se:

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

- I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;
- II - julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;





III - apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

V - fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo;

VI - fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

VII - prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por qualquer das respectivas Comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

VIII - aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário;

IX - assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;

X - sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal;

XI - representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.

§ 1º No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo as medidas cabíveis. (grifo)

No âmbito do Estado do Amazonas, em virtude do princípio da simetria, temos que o ato de sustação será praticado pela Assembleia Legislativa, conforme se depreende a partir da leitura do art. 40, § 1º, da Constituição Estadual, *in verbis*:

Art. 40. O controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete:

[...]

§ 1º. No caso de contrato, o ato de sustação será praticado pela Assembleia Legislativa, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo as medidas cabíveis. (grifo)

Por analogia, na esfera dos Municípios, a sustação de contratos administrativos será realizada pela Câmara Municipal, sendo no caso específico ora tratado, pela **Câmara Municipal do Município de Autazes**.





No presente caso, compulsando as justificativas trazidas pelo Representado, em conjunto com a documentação encaminhada (fls. 408/649), extraio verossimilhança na alegação de que, à época da prolação da Decisão Monocrática nº 25/2024-GCMELLO, que se deu em **10/04/2024**, a Administração Pública já havia celebrado o termo de contrato derivado da homologação do Pregão Presencial nº 72/2023-CGL, estando o referido ajuste, ao que parece, **em plena execução**, conforme atestam a Nota de Empenho nº 187/2024, de 10/01/2024, munida da Ordem de Fornecimento nº 03/2024 e da Nota Fiscal nº 000.000.025, atestada e quitada.

Nesse ponto, é preciso esclarecer, mais uma vez, que no momento em que este Relator proferiu a Decisão Monocrática nº 25/2024-GCMELLO, determinando a suspensão imediata do certame, os autos careciam de elementos suficientes capazes de evidenciar que o ajuste decorrente do Pregão Presencial nº 72/2023-CGL já havia sido assinado pela Administração Pública, mormente porque, à época em que foi notificado, o Gestor deixou de prestar os esclarecimentos solicitados por esta Corte.

Sendo assim, a partir do cenário acima delineado, assiste razão ao Representado quando afirma que a Decisão Monocrática nº 25/2024-GCMELLO encontra-se impossibilitada de ser cumprida, haja vista que o contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 72/2023-CSC, ora impugnado, já fora, aparentemente, firmado pela Administração, não havendo como se abster mais de proceder a sua assinatura.

Nesse panorama, em que o procedimento licitatório já fora homologado pela Administração Pública, com a conseqüente assinatura do ajuste correspondente, resta incontroverso que a suspensão da execução do ajuste **não se encontra dentro dos limites de competência pertencentes ao Tribunal de Contas, haja vista que a sustação de contratos administrativos e dos atos decorrentes dessa prática (como sua execução em si) cabem exclusivamente ao Poder Legislativo**, conforme dispositivos acima mencionados. Nesse sentido também é o entendimento pacífico do Supremo Tribunal Federal acerca do assunto:

Constituição do Estado do Tocantins. EC 16/2006, que (...) **atribuiu à Assembleia Legislativa a competência para sustar** não apenas os **contratos**, mas também as licitações e eventuais casos de dispensa e inexigibilidade de licitação (...). A CF é clara ao determinar, em seu art. 75, que as normas constitucionais que conformam o modelo federal de organização do TCU são de observância compulsória pelas Constituições dos Estados-membros.(...) **A CF dispõe que apenas no caso de contratos o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional (art. 71, § 1º, CF/1988)**. Ação julgada procedente. [ADI 3.715, rel. min. Gilmar Mendes, j. 21-8-2014, P, DJE de 30-10-2014.] (grifo)

O TCU, embora não tenha poder para anular ou sustar contratos administrativos, tem competência, conforme o art. 71, IX, para determinar à autoridade administrativa que promova a anulação do contrato e, se for o caso, da licitação de que se originou. [MS 23.550, rel. p/ o ac. min. Sepúlveda Pertence, j. 4-4-2002, P, DJ de 31-10-2001.] = MS 26.000, rel. min. Dias Toffoli, j. 16-10-2012, 1ª T, DJE de 14-11-2012 (grifo)

A par de tais considerações, considerando que já houve a assinatura do termo de contrato proveniente da homologação do Pregão Presencial nº 72/2023-CGL, estando o referido ajuste em plena execução, e considerando, ainda, que este Tribunal não possui competência para determinar a sustação de contratos





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.147

administrativos, **REVOGO a Decisão Monocrática nº 25/2024-GCMELLO**, devendo o fato aqui exposto – ainda que não apurado em definitivo – ser objeto de comunicação à **Câmara Municipal de Autazes**, com envio de cópia integral dos autos, a fim de que a referida Casa Legislativa possa adotar as medidas que entender necessárias, dentro do limite de suas competências, no tocante à sustação do contrato em questão.

Todavia, é preciso que fique claro que a revogação da cautelar acima mencionada não impede que este Tribunal se debruce, ao longo da instrução, acerca das supostas irregularidades narradas pelo Representante na inicial, cabendo, ao final da análise meritória da demanda, eventual responsabilização dos Responsáveis, podendo impactar, inclusive, na anulação do referido ajuste.

Dessa forma, encaminho os autos ao **GTE – Medidas Processuais Urgentes** para adoção das seguintes providências:

1. **PUBLICAR**, em até 24 (vinte e quatro) horas, esta Decisão Monocrática no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, nos termos do art. 42-B, §8º, da Lei nº 2.423/1996, observando a urgência que o caso requer;
2. **OFICIAR** o Sr. Artur Farias Lima, ora Representante, bem como a Prefeitura Municipal de Autazes, por meio de seu patrono, e a Comissão Geral de Licitação do Município de Autazes, a fim de que todos tomem ciência da presente Decisão, cuja cópia deverá ser encaminhada em anexo aos respectivos atos notificatórios;
3. **OFICIAR COM URGÊNCIA** a Câmara Municipal de Autazes, na pessoa do seu Vereador-Presidente, para que tome ciência da presente Representação e Decisão, encaminhando-lhe cópia integral dos autos, a fim de que possa adotar as medidas que entender necessárias, **dentro do limite de sua competência, no tocante à sustação do termo de contrato derivado do Pregão Presencial nº 72/2023-CGL;**
4. Ato contínuo, **encaminhar** os autos à DILCON para que dê continuidade à instrução processual, nos termos do art. 3º, inciso V, da Resolução nº 003/2012 – TCE/AM, devendo ser observados os princípios do contraditório e da ampla defesa;
5. Após, sejam os autos remetidos ao Ministério Público de Contas para o necessário exame do feito, nos termos do art. 79 do Regimento Interno desta Corte de Contas;
6. Por fim, retornem-me os autos conclusos.

GABINETE DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2024.


MÁRIO MANOEL COELHO DE MELLO
Conselheiro





PROCESSO: 12768/2024

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI E PREFEITO BRUNO LUIZ LITAIFF RAMALHO

ADVOGADO(A): FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - OAB/AM 4331; BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - OAB/AM 6875; LÍVIA ROCHA BRITO - OAB/AM 6474; ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - OAB/AM 12438; CAMILLA TRINDADE BASTOS - OAB/AM 13957; LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - OAB/AM 6897.

OBJETO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI, NA PESSOA DO PREFEITO BRUNO LUIZ LITAIFF RAMALHO, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DA ACESSIBILIDADE NO PORTAL ELETRÔNICO OFICIAL.

RELATOR: CONSELHEIRO FABIAN BARBOSA

DECISÃO MONOCRÁTICA N.º 31/2024-GCFABIAN

Tratam os autos de Representação com pedido de medida cautelar proposta pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, de lavra da Exma. Procuradora-Geral de Contas Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça contra a Prefeitura Municipal de Carauari, na pessoa do Sr. Bruno Luiz Litaiff Ramalho, para apuração de possíveis irregularidades acerca da acessibilidade no sítio eletrônico oficial da Instituição Municipal pelas pessoas portadoras de deficiência, conforme estabelece art. art. 227, §1º, inciso II da Constituição Federal, Lei Federal n.º 13.146/2015 bem como Lei Estadual n.º 241/2015.

A Excelentíssima Conselheira-Presidente, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, manifestou-se por meio do Despacho de fls. 33/36, admitindo a presente Representação e determinando o envio dos autos ao Relator para análise do pedido cautelar.

Os autos foram encaminhados ao Gabinete deste Conselheiro, enquanto Relator das Contas da Prefeitura de Carauari.





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag. 149

Em seguida, ingressou no meu Gabinete o requerimento do Sr. Bruno Luiz Litaiff Ramalho, juntado às fls. 58/60, pleiteando a habilitação dos advogados Fábio Nunes Bandeira de Melo, OAB/AM n. 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato, OAB/AM n. 6975, Livia Rocha Brito, OAB/AM n. 6474, Any Gresy Carvalho da Silva, OAB/AM n. 12438, Camilla Trindade Bastos, OAB/AM n. 13957, e Laiz Araújo Russo de Melo e Silva, OAB/AM n. 6897, para acesso remoto aos autos, bem como solicitando que as comunicações processuais desta Casa sejam dirigidas aos dois primeiros causídicos. Tal pedido, por economia processual, também será abordado ao final desta decisão.

Feitas tais considerações passo à análise do pedido cautelar.

Imperioso se faz salientar que o Supremo Tribunal Federal já se manifestou sobre a competência dos Tribunais de Contas para atuação por meio de medidas cautelares. O Ministro Celso de Mello, no Mandado de Segurança nº 26.547 MC/DF, de 23.05.2007, reconheceu tal competência, como se pode observar na Ementa a seguir transcrita:

“TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. PODER GERAL DE CAUTELA. LEGITIMIDADE. DOCTRINA DOS PODERES IMPLÍCITOS. PRECEDENTE (STF). Consequente possibilidade de o Tribunal de Contas expedir provimentos cautelares, mesmo sem audiência da parte contrária, desde que mediante decisão fundamentada. Deliberação do TCU, que, ao deferir a medida cautelar, justificou, extensamente, a outorga desse provimento de urgência. Preocupação da Corte de Contas em atender, com tal conduta, a exigência constitucional pertinente à necessidade de motivação das decisões estatais. Procedimento administrativo em cujo âmbito teriam sido observadas as garantias inerentes à cláusula constitucional do due process of law (...).”

Nesse diapasão, salutar destacar que o art. 42-B da Lei nº 2.423/1996-LO-TCE/AM c/c o art. 300 do Código de Processo Civil, estabelecem os seguintes requisitos como imprescindíveis para o deferimento de medida cautelar:

Art. 42-B - O Conselheiro relator de cada processo, por despacho ou mediante submissão ao Tribunal Pleno, em caso de urgência, diante da **plausibilidade do direito invocado e de fundado receio de grave lesão ao erário, ao interesse público ou de risco de ineficácia da futura decisão de mérito**, poderá, de ofício ou mediante provocação,





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.150

adotar medida cautelar, com ou sem a prévia oitiva da parte ou do interessado, determinando, entre outras providências:

Art. 300. A tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a **probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.**

Depreende-se dos dispositivos apresentados que o julgador, quando diante de pedido cautelar, deve examinar a probabilidade do direito invocado, o que significa dizer que o conteúdo probatório apresentado junto ao pedido cautelar deve permitir que o detentor do poder decisório, por meio de cognição sumária, possa antever a plausibilidade do direito alegado, ou seja, a probabilidade de que, no julgamento de mérito, a decisão cautelar será mantida.

Ademais, faz-se imprescindível observar o perigo da demora caracterizado pelo dano potencial ou pelo risco que corre o processo principal de não ser útil ao interesse demonstrado pela parte, ressaltando que, no âmbito desta Corte de Contas, tal requisito é composto por 3 (três) espécies, não cumuláveis, nos termos do art. 42-B, *caput*, da Lei nº 2.423/96, a saber: a) fundado receio de grave lesão ao erário; b) fundado receio de grave lesão ao interesse público ou; c) risco de ineficácia de decisão de mérito.

Nesse espeque, observa-se que a **Representante** solicitou cautelarmente, que seja determinada à Prefeitura de Carauari a deflagração dos procedimentos necessários (contratação direta ou por meio de licitação, precedida de estudo técnico preliminar e termo de referência, ou outro meio que entenda pertinente) à implantação de leitor de tela, de providências para acessibilidade em libras, busca, foco visível, destacar links, preto e branco e de inverter cores.

Isto porque, constatada a inexistência/deficiência dos citados mecanismos de acessibilidade para deficientes visuais no Portal da Transparência da referida Prefeitura, consubstancia-se conduta omissiva do gestor que evidencia violação contínua das seguintes legislações: (1) a legislação internacional que integra o bloco de constitucionalidade, consistente na Convenção Sobre as Pessoas com Deficiência (Decreto nº 6.469/2009); (2) as normas de proteção e garantia do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015); e (3) a legislação estadual da matéria – Lei Promulgada nº 241/2015.





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.151

Por derradeiro, entende restar evidente a plausibilidade do direito invocado, face ao não atendimento aos diplomas legais sobreditos, e, por sua vez, o requisito de perigo da demora encontra-se preenchido em razão de fundado temor de que venham a ocorrer fatos que prejudiquem a apreciação da representação ou frustrem sua execução.

Este **Relator**, inicialmente, rememora que os requisitos para concessão da medida cautelar - probabilidade do direito invocado e perigo da demora - devem ser preenchidos cumulativamente, logo, a ausência de qualquer um deles desautoriza a excepcional intervenção pela via liminar.

Nesse diapasão, analisando detidamente o caso posto, com base nos argumentos e documentos até então apresentados, verifico que, apesar de restar preenchido o requisito da probabilidade do direito invocado (*fumus boni iuris*) não há elementos que caracterizem perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo (*periculum in mora*), o que inviabiliza a aplicação do contraditório postecipado, impedindo a concessão da medida acautelatória pretendida pela parte.

Inclusive, a determinação pleiteada pelo Representante, em sede liminar, acaso não adotada com a devida parcimônia, pode configurar indevida ingerência na gestão da municipalidade, correndo-se o risco desta Corte de Contas imiscuir-se nas prioridades orçamentárias já delimitadas pelo gestor municipal e colidir com os limites financeiros abarcados pela reserva do possível, além de outras circunstâncias que o caso concreto pode nos apresentar e precisam ser consideradas, especialmente em razão do comando do art. 20, *caput*, da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, *in verbis*:

Art. 20. Nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos *sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão.*

Com efeito, não é permitido ao gestor opor a reserva do possível ante a situações de flagrante violação do princípio da dignidade humana, tampouco é aceito pela jurisprudência pátria a alegação de falta de recursos que estão contemplados no orçamento público, todavia, é dever desta esfera controladora, antes de adotar providências, avaliar os efeitos práticos, ainda que em sede cautelar.

Deste modo, é mister considerar que a determinação, via tutela provisória, de providências que envolvam recursos financeiros da municipalidade, pode impingir ônus para o qual ainda não se preparou a





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.152

Administração. Aliado a isto, verifica-se a ausência de indícios de que o dano alegado pelo Representante irá efetivamente ocorrer, tampouco que, caso venha a ocorrer, seja irreparável.

É evidente que não pode a Administração Pública furtar-se do devido cumprimento à lei, especialmente no que tange à tecnologia assistiva¹, entretanto, por tratar-se de temática complexa, vindica-se a devida instrução ordinária, e, quiçá, em cognição exauriente, a utilização do caráter pedagógico desta Corte de Contas, visando, não somente a penalização do gestor, mas precipuamente a efetiva implementação das medidas para ampliação da participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, garantindo a sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.

Ademais, é notório que a decisão, da forma como pleiteada pelo Representante, tem natureza satisfativa, acaso acolhida, esgotaria o mérito da Representação, já que não haveria o que conceder quando da avaliação meritória, o que corrobora, portanto, a necessidade de encaminhar este feito pelo rito ordinário.

Outrossim, importa ressaltar que a patente impossibilidade de concessão da medida cautelar não impede a continuidade do processamento dos presentes autos em deferência ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa, com a consequente análise de mérito ao final da instrução, nos termos do art. 3º, V da Resolução n. 03/2012-TCE/AM.

Por derradeiro, quanto ao requerimento do Sr. **Bruno Luiz Litaiff Ramalho, Prefeito de Carauari**, pleiteando o acesso remoto aos presentes autos para os seus advogados, uma vez que as providências para atendê-lo já foram tomadas pelo meu Gabinete, ao final desta Decisão, tal concessão deverá ser comunicada aos interessados, também sendo-lhes informado que, nos termos do art. 3º e incisos da Portaria nº 939/2023-GPDRH, os causídicos estão habilitados para consulta às peças do processo e à sua tramitação, protocolos de documentos, além de recebimento de notificações.

Por todo o exposto, e considerando as questões de fato e de direito acima expostas:

¹ Art. 3º, inciso III, da Lei nº 13146/2015: tecnologia assistiva ou ajuda técnica: produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.153

1. **NÃO CONCEDO** a medida cautelar proposta pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas em desfavor da Prefeitura Municipal de Carauari, na pessoa do Sr. Bruno Luiz Litaiff Ramalho, devido ao **não preenchimento** do requisito perigo da demora, previsto no art. 42-B, *caput*, da Lei nº 2423/1996-LO-TCE/AM;
2. **DETERMINO** o encaminhamento dos autos à **GTE-Medidas Processuais Urgentes**, para que:
 - 2.1. **Publique** a presente Decisão no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas, em até 24 horas, em observância ao que dispõe o art. 42-B, §8º da Lei nº 2423/1996-LOTCE/AM;
 - 2.2. **Cientifique** o Representante acerca do teor da presente Decisão, nos termos regimentais;
3. Após o cumprimento das determinações acima, **REMETAM-SE** os autos à **Diretoria de Controle Externo de Tecnologia da Informação - DICETI**, nos termos do art. 3º, V da Resolução nº 03/2012-TCE/AM c/c art. 288, §2º e art. 74 da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, que deve proceder à **notificação do interessado, assegurando-lhe o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, além de comunicar-lhe** o cadastramento de seus causídicos para acesso aos autos via Domicílio Eletrônico de Contas - DEC, por conseguinte, dando continuidade a instrução processual, cumprindo-se os prazos e procedimentos regimentais;
4. Em seguida, que os autos sejam encaminhados ao **Ministério Público de Contas**, para manifestação conclusiva, com supedâneo nos dispositivos supra consignados;
5. Por fim, retornem os autos conclusos ao Relator do feito para apreciação.

GABINETE DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2024.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Conselheiro-Relator





PROCESSO: 12769/2024

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS E PREFEITO CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR

ADVOGADO(A): NÃO POSSUI

OBJETO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, NA PESSOA DO PREFEITO CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DA ACESSIBILIDADE NO PORTAL ELETRÔNICO OFICIAL.

RELATOR: CONSELHEIRO FABIAN BARBOSA

DECISÃO MONOCRÁTICA N.º 32/2024-GCFABIAN

Tratam os autos de Representação com pedido de medida cautelar proposta pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, de lavra da Exma. Procuradora-Geral de Contas Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça contra a Prefeitura Municipal de Maués, na pessoa do Sr. Carlos Roberto de Oliveira Júnior, para apuração de possíveis irregularidades acerca da acessibilidade no sítio eletrônico oficial da Instituição Municipal pelas pessoas portadoras de deficiência, conforme estabelece art. art. 227, §1º, inciso II da Constituição Federal, Lei Federal n.º 13.146/2015 bem como Lei Estadual n.º 241/2015.

A Excelentíssima Conselheira-Presidente, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, manifestou-se por meio do Despacho de fls. 30/33, admitindo a presente Representação e determinando o envio dos autos ao Relator para análise do pedido cautelar.

Os autos foram encaminhados ao Gabinete deste Conselheiro, enquanto Relator das Contas da Prefeitura de Maués.





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.155

Feitas tais considerações passo à análise do pedido cautelar.

Imperioso se faz salientar que o Supremo Tribunal Federal já se manifestou sobre a competência dos Tribunais de Contas para atuação por meio de medidas cautelares. O Ministro Celso de Mello, no Mandado de Segurança nº 26.547 MC/DF, de 23.05.2007, reconheceu tal competência, como se pode observar na Ementa a seguir transcrita:

“TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. PODER GERAL DE CAUTELA. LEGITIMIDADE. DOCTRINA DOS PODERES IMPLÍCITOS. PRECEDENTE (STF). Consequente possibilidade de o Tribunal de Contas expedir provimentos cautelares, mesmo sem audiência da parte contrária, desde que mediante decisão fundamentada. Deliberação do TCU, que, ao deferir a medida cautelar, justificou, extensamente, a outorga desse provimento de urgência. Preocupação da Corte de Contas em atender, com tal conduta, a exigência constitucional pertinente à necessidade de motivação das decisões estatais. Procedimento administrativo em cujo âmbito teriam sido observadas as garantias inerentes à cláusula constitucional do due process of law (...).”

Nesse diapasão, salutar destacar que o art. 42-B da Lei nº 2.423/1996-LO-TCE/AM c/c o art. 300 do Código de Processo Civil, estabelecem os seguintes requisitos como imprescindíveis para o deferimento de medida cautelar:

Art. 42-B - O Conselheiro relator de cada processo, por despacho ou mediante submissão ao Tribunal Pleno, em caso de urgência, diante da **plausibilidade do direito invocado e de fundado receio de grave lesão ao erário, ao interesse público ou de risco de ineficácia da futura decisão de mérito**, poderá, de ofício ou mediante provocação, adotar medida cautelar, com ou sem a prévia oitiva da parte ou do interessado, determinando, entre outras providências:

Art. 300. A tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a **probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo**.

Depreende-se dos dispositivos apresentados que o julgador, quando diante de pedido cautelar, deve examinar a probabilidade do direito invocado, o que significa dizer que o conteúdo probatório apresentado junto ao





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.156

pedido cautelar deve permitir que o detentor do poder decisório, por meio de cognição sumária, possa antever a plausibilidade do direito alegado, ou seja, a probabilidade de que, no julgamento de mérito, a decisão cautelar será mantida.

Ademais, faz-se imprescindível observar o perigo da demora caracterizado pelo dano potencial ou pelo risco que corre o processo principal de não ser útil ao interesse demonstrado pela parte, ressaltando que, no âmbito desta Corte de Contas, tal requisito é composto por 3 (três) espécies, não cumuláveis, nos termos do art. 42-B, *caput*, da Lei nº 2.423/96, a saber: a) fundado receio de grave lesão ao erário; b) fundado receio de grave lesão ao interesse público ou; c) risco de ineficácia de decisão de mérito.

Nesse espeque, observa-se que a **Representante** solicitou cautelarmente, que seja determinada à Prefeitura de Maués a deflagração dos procedimentos necessários (contratação direta ou por meio de licitação, precedida de estudo técnico preliminar e termo de referência, ou outro meio que entenda pertinente) à implantação de leitor de tela, de providências para acessibilidade em libras, busca, foco visível, destacar links, preto e branco e de inverter cores.

Isto porque, constatada a inexistência/deficiência dos citados mecanismos de acessibilidade para deficientes visuais no Portal da Transparência da referida Prefeitura, consubstancia-se conduta omissiva do gestor que evidencia violação contínua das seguintes legislações: (1) a legislação internacional que integra o bloco de constitucionalidade, consistente na Convenção Sobre as Pessoas com Deficiência (Decreto nº 6.469/2009); (2) as normas de proteção e garantia do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015); e (3) a legislação estadual da matéria – Lei Promulgada nº 241/2015.

Por derradeiro, entende restar evidente a plausibilidade do direito invocado, face ao não atendimento aos diplomas legais sobreditos, e, por sua vez, o requisito de perigo da demora encontra-se preenchido em razão de fundado temor de que venham a ocorrer fatos que prejudiquem a apreciação da representação ou frustrem sua execução.

Este **Relator**, inicialmente, rememora que os requisitos para concessão da medida cautelar - probabilidade do direito invocado e perigo da demora - devem ser preenchidos cumulativamente, logo, a ausência de qualquer um deles desautoriza a excepcional intervenção pela via liminar.





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.157

Nesse diapasão, analisando detidamente o caso posto, com base nos argumentos e documentos até então apresentados, verifico que, apesar de restar preenchido o requisito da probabilidade do direito invocado (*fumus boni iuris*) não há elementos que caracterizem perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo (*periculum in mora*), o que inviabiliza a aplicação do contraditório postecipado, impedindo a concessão da medida acautelatória pretendida pela parte.

Inclusive, a determinação pleiteada pelo Representante, em sede liminar, acaso não adotada com a devida parcimônia, pode configurar indevida ingerência na gestão da municipalidade, correndo-se o risco desta Corte de Contas imiscuir-se nas prioridades orçamentárias já delimitadas pelo gestor municipal e colidir com os limites financeiros abarcados pela reserva do possível, além de outras circunstâncias que o caso concreto pode nos apresentar e precisam ser consideradas, especialmente em razão do comando do art. 20, *caput*, da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, *in verbis*:

Art. 20. Nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos *sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão.*

Com efeito, não é permitido ao gestor opor a reserva do possível ante a situações de flagrante violação do princípio da dignidade humana, tampouco é aceito pela jurisprudência pátria a alegação de falta de recursos que estão contemplados no orçamento público, todavia, é dever desta esfera controladora, antes de adotar providências, avaliar os efeitos práticos, ainda que em sede cautelar.

Deste modo, é mister considerar que a determinação, via tutela provisória, de providências que envolvam recursos financeiros da municipalidade, pode impingir ônus para o qual ainda não se preparou a Administração. Aliado a isto, verifica-se a ausência de indícios de que o dano alegado pelo Representante irá efetivamente ocorrer, tampouco que, caso venha a ocorrer, seja irreparável.





É evidente que não pode a Administração Pública furtar-se do devido cumprimento à lei, especialmente no que tange à tecnologia assistiva², entretanto, por tratar-se de temática complexa, vindica-se a devida instrução ordinária, e, quiçá, em cognição exauriente, a utilização do caráter pedagógico desta Corte de Contas, visando, não somente a penalização do gestor, mas precipuamente a efetiva implementação das medidas para ampliação da participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, garantindo a sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.

Ademais, é notório que a decisão, da forma como pleiteada pelo Representante, tem natureza satisfativa, acaso acolhida, esgotaria o mérito da Representação, já que não haveria o que conceder quando da avaliação meritória, o que corrobora, portanto, a necessidade de encaminhar este feito pelo rito ordinário.

Outrossim, importa ressaltar que a patente impossibilidade de concessão da medida cautelar não impede a continuidade do processamento dos presentes autos em deferência ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa, com a conseqüente análise de mérito ao final da instrução, nos termos do art. 3º, V da Resolução n. 03/2012-TCE/AM.

Por todo o exposto, e considerando as questões de fato e de direito acima expostas:

1. **NÃO CONCEDO** a medida cautelar proposta pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas em desfavor da Prefeitura Municipal de Maués, na pessoa do Sr. Carlos Roberto de Oliveira Júnior, devido ao **não preenchimento** do requisito perigo da demora, previsto no art. 42-B, *caput*, da Lei nº 2423/1996-LO-TCE/AM;
2. **DETERMINO** o encaminhamento dos autos à **GTE-Medidas Processuais Urgentes**, para que:
 - 2.1. **Publique** a presente Decisão no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas, em até 24 horas, em observância ao que dispõe o art. 42-B, §8º da Lei nº 2423/1996-LOTCE/AM;

² Art. 3º, inciso III, da Lei nº 13146/2015: tecnologia assistiva ou ajuda técnica: produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.





- 2.2. **Cientifique** o Representante acerca do teor da presente Decisão, nos termos regimentais;
3. Após o cumprimento das determinações acima, **REMETAM-SE** os autos à **Diretoria de Controle Externo de Tecnologia da Informação - DICETI**, nos termos do art. 3º, V da Resolução nº 03/2012-TCE/AM c/c art. 288, §2º e art. 74 da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, que deve proceder à **notificação do interessado, assegurando-lhe o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa**, dando continuidade a instrução processual, cumprindo-se os prazos e procedimentos regimentais;
4. Em seguida, que os autos sejam encaminhados ao **Ministério Público de Contas**, para manifestação conclusiva, com supedâneo nos dispositivos supra consignados;
5. Por fim, retornem os autos conclusos ao Relator do feito para apreciação.

GABINETE DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2024.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Conselheiro-Relator

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2024-DILCON

Processo nº 12.720/2021-TCE, Representação. Parte: Sr. Josué Alves Batista - Representante da Empresa GUIL CONSTRUÇÃO LTDA. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto no art. 81, inciso III, da Lei n.º 2.423/96-LO-TCE/AM, c/c os arts. 85, 86, 97, incisos I e II e §2º, da Resolução n.º 04/2002-TCE/AM; e para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, c/c o art. 51, §1º da LO/TCE, e, ainda, em observância ao Despacho do Excelentíssimo Relator, Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, fica **NOTIFICADO** o **Sr. Josué Alves Batista**, Representante da Empresa GUIL CONSTRUÇÃO LTDA, para, no prazo de **30 (TRINTA) dias**, a contar da última publicação deste Edital com a certificação nos autos, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas justificativas e/ou documentos, como razões de defesa, acerca do objeto da presente Representação, (devendo, enviar o Projeto básico e Edita, Publicações em Diários Oficiais, Contrato 001 P/2017-PMI, Contrato 177/2017-PMI,





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.160

Termo Aditivo 01/2017). Ademais, faculta-se, desde já, a possibilidade de recolher à conta do Estado do Amazonas, os valores postos em evidência, perfazendo o valor histórico de R\$ 5.338.007,99 (cinco milhões, trezentos e trinta e oito mil, sete reais e noventa e nove centavos), nos moldes do art. 74, inciso II c/c art. 304, incisos I, III e V, da Resolução Nº 04/2002, em face da responsabilidade solidária com empresa GUIL CONSTRUÇÃO LTDA, no que se refere à comprovação dos dispêndios com recursos públicos, com possibilidade de recolhimento do valor, nos moldes do art. 74, § 3º do mesmo diploma normativo. Ressalto, ao notificado, que a apresentação da defesa deverá ser endereçada a esta Corte de Contas, à Diretoria de Controle Externo de Licitações e Contratos – DILCON, através do DEC – Domicílio Eletrônico de Contas, de fácil acesso no Link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf> ou pela Central de Ajuda, copiando e colando o endereço em seu navegador ou clicando no link: <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec>, cuja regulamentação das comunicações eletrônicas materializou-se pela Resolução nº 02/2020-TCE e **Portaria nº 939/2022-GPDRH**. Por derradeiro, quando da apresentação da defesa, solicitamos que informe o número do processo, nome completo, CPF, cópia da identidade, bem como procuração, quando estiver representado por Advogado.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2024.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Diretor de Controle Externo de Licitações e Contratos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2024-DILCON

Processo nº 12.720/2021-TCE, Representação. Parte: Sr. Antônio Peixoto de Oliveira - Ex-Prefeito Municipal de Itacoatiara. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto no art. 81, inciso III, da Lei n.º 2.423/96-LO-TCE/AM, c/c os arts. 85, 86, 97, incisos I e II e §2º, da Resolução n.º 04/2002-TCE/AM; e para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, c/c o art. 51, §1º da LO/TCE, e, ainda, em observância ao Despacho do Excelentíssimo Relator, Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, fica **NOTIFICADO a Sr. Antônio Peixoto de Oliveira**, Ex-Prefeito Municipal de Itacoatiara, para, no prazo de **30 (TRINTA) dias**, a contar da última publicação deste Edital com a certificação nos autos, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas justificativas e/ou documentos, como razões de defesa, acerca do objeto da presente Representação, (devendo, enviar o Projeto básico e Edital, Publicações em Diários Oficiais, Contrato 001P/2017-PMI, Contrato 177/2017-PMI, Termo Aditivo 01/2017). Ademais, faculta-se, desde já, a possibilidade de recolher à conta do Estado do Amazonas, os valores postos em evidência, perfazendo o valor histórico de R\$ 5.338.007,99 (cinco milhões, trezentos e trinta e oito mil, sete reais e noventa e nove centavos), nos moldes do art. 74, inciso II c/c art. 304, incisos I, III e V, da Resolução Nº 04/2002, em face da responsabilidade solidária com Sr. Antônio Peixoto de Oliveira - Ex-Prefeito Municipal de Itacoatiara, no que se refere à comprovação dos dispêndios com recursos públicos, com possibilidade de recolhimento do valor, nos moldes do art. 74, § 3º do mesmo diploma normativo. Ressalto, ao notificado, que a



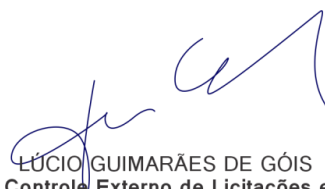


Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.161

apresentação da defesa deverá ser endereçada a esta Corte de Contas, à Diretoria de Controle Externo de Licitações e Contratos – DILCON, através do DEC – Domicílio Eletrônico de Contas, de fácil acesso no Link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf> ou pela Central de Ajuda, copiando e colando o endereço em seu navegador ou clicando no link: <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec>, cuja regulamentação das comunicações eletrônicas materializou-se pela Resolução nº 02/2020-TCE e **Portaria nº 939/2022-GPDRH**. Por derradeiro, quando da apresentação da defesa, solicitamos que informe o número do processo, nome completo, CPF, cópia da identidade, bem como procuração, quando estiver representado por Advogado.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2024.



LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Diretor de Controle Externo de Licitações e Contratos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 39/2024-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 16359/2023**, e cumprindo o Acórdão nº 626/2023 – TCE – SEGUNDA CÂMARA nos autos do Processo de origem nº 13178/2021, que trata da Prestação de Contas do Presidente da Instituição Unidos pela Amazônia - IUPAM, referente ao Termo de Convênio nº 15/2010, firmado com a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL. Processo Físico Originário nº 1763/2012, fica **NOTIFICADO o Sr. JONAS TORRES CAMPELO FILHO, Presidente, à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 14.783,20 (quatorze mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o **código 5508**, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, através do **Domicílio Eletrônico de Documentos – DEC**, disponível através do endereço eletrônico <https://dec.tce.am.gov.br> conforme disposto na Portaria nº 939/2022-GPDRH. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec/pli=1>.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de Maio de 2024.



FRANCISCO BELARMINO LINS DA SILVA
Chefe do Departamento de Registro e Execução de Decisões





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.162

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA Nº 33/2024 - DIATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos arts. 20, 71, inciso III, 81, inciso III, da Lei nº 2.423/1996 e art. 97, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM combinado com o art. 5º, inciso LV, da CF/88, em cumprimento ao Despacho do Excelentíssimo Relator Auditor **Josué Cláudio De Souza Neto**, fica **NOTIFICADA a Sra. Roselene Silva de Medeiros**, para no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da última publicação deste, apresentar justificativas que devem ser encaminhadas pelo Domicílio Eletrônico de Contas, via Portal TCE/AM no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>, acerca das restrições e/ou questionamentos elencados na **Notificação Nº 235/2024 - DIATV (fls. 115/116)**, emitida no bojo do **Processo TCE Nº 14.969/2023**, que trata da Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Convênio nº 001/2020-(Amazonastur) no valor de \$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), firmado entre a Empresa Estadual de Turismo – Amazonastur e a Prefeitura Municipal de Barcelo.

DIRETORIA DE AUDITORIA EM TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2024.

Março Henrique
MARÇO HUGO HENRIQUES DAS NEVES
Diretor de Controle Externo de Auditoria
de Transferências Voluntárias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA Nº 34/2024 - DIATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos arts. 20, 71, inciso III, 81, inciso III, da Lei nº 2.423/1996 e art. 97, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM combinado com o art. 5º, inciso LV, da CF/88, em cumprimento ao Despacho do Excelentíssimo Sr. Relator Fabian Barbosa, fica **NOTIFICADO o Sr. José Bezerra Guedes**, para no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da última publicação deste, apresentar justificativas que devem ser encaminhadas pelo Domicílio Eletrônico de Contas, via Portal TCE/AM no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>, acerca das restrições e/ou questionamentos elencados na **Notificação Nº 83/2024 - DIATV (fls. 102/103)**, emitidas no bojo do **Processo TCE Nº 14958/2023**, que trata de Transferência Voluntária referente ao Termo de Convênio nº 034/2018 - Amazonastur, firmado entre a Empresa Estadual de Turismo - Amazonastur e a Prefeitura de Tapauá. Tendo como objeto a Realização da 8ª Festa do Pescador de Tapauá, realizada nos dias 12 a 16 de setembro de 2018 no município.

DIRETORIA DE AUDITORIA EM TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2024.

Março Henrique
MARÇO HUGO HENRIQUES DAS NEVES
Diretor de Controle Externo de Auditoria
de Transferências Voluntárias





Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.163

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA**, para tomar ciência do **Acórdão nº 168/2024-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **14.244/2018**, referente à Tomada de Contas do Termo de Convênio nº 48/2010, firmado entre a SEDUC e a Prefeitura Municipal de Maués, publicado no D.O.E. de 02/04/2024. Observo que, na forma da Portaria nº 939/2022-GPDRH, D.O.E. de 22/02/2024, as respostas aos Ofícios e Notificações desta Corte de Contas deverão ser enviadas pelo **Domicílio eletrônico de Contas – DEC**, o qual poderá ser acessado no portal do TCE no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf> ou pela Central de Ajuda no endereço: <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec>. Ressalta-se que a adesão ao DEC é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processo de controle externo no âmbito do TCE, sob pena de aplicação de multa (art.9º da mesma portaria)

DIRETORIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2024.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Diretora da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. MAGDIEL DA SILVA PINHEIRO**, para tomar ciência do **Acórdão nº 370/2024-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **15.754/2023**, referente à Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 11/2021, firmado entre a SEC e a Associação Folclórica Unida do Bairro Ciranda Tradicional - AFUB, publicado no D.O.E. de 25/03/2024. Observo que, na forma da Portaria nº 939/2022-GPDRH, D.O.E. de 22/02/2024, as respostas aos Ofícios e Notificações desta Corte de Contas deverão ser enviadas pelo **Domicílio eletrônico de Contas – DEC**, o qual poderá ser acessado no portal do TCE no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf> ou pela Central de Ajuda no endereço: <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec>. Ressalta-se que a adesão ao DEC é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processo de controle externo no âmbito do TCE, sob pena de aplicação de multa (art.9º da mesma portaria)

DIRETORIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2024.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Diretora da Segunda Câmara





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de maio de 2024

Edição nº 3314 Pag.164



Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Vice-Presidente

Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

Corregedor

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Ouvidor

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Coordenador Geral da Escola de Contas Públicas

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Conselheiros

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Procuradores

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

João Barroso de Souza

Secretário Geral de Administração

Antônio Carlos Souza da Rosa Junior

Secretário-Geral de Controle Externo

Stanley Scherrer de Castro Leite

Secretária-Geral do Tribunal Pleno

Bianca Figliuolo

Secretário de Tecnologia da Informação

Allan José de Souza Bezerra

Secretário de Inteligência

Sérgio Lúcio Mar dos Santos Fontes

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam

